



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ – REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
MESTRADO EM GEOGRAFIA**



César Augusto França Ribeiro

Limites e fronteiras: perspectivas emancipatórias no povoado  
São José da Caatinga em Japaratuba / SE

Dissertação de Mestrado

São Cristóvão / Sergipe  
2018

CÉSAR AUGUSTO FRANÇA RIBEIRO

**Limites e fronteiras: perspectivas emancipatórias no povoado  
São José da Caatinga em Japaratinga Sergipe**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Augusta Mundim Vargas

São Cristóvão / Sergipe  
2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R4841 Ribeiro, César Augusto França  
Limites e fronteiras : perspectivas emancipatórias no povoado  
São José da Caatinga em Japaratuba Sergipe / César Augusto  
França Ribeiro ; orientadora Maria Augusta Mundim Vargas. – São  
Cristóvão, SE, 2018.  
156 f. : il.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal  
de Sergipe, 2018.

1. Geografia política. 2. Territorialidade humana. 3. Cidades e  
vilas – Sergipe. 4. Povoado São José da Caatinga (Japaratuba,  
SE) – História – Movimentos de autonomia e independência. I.  
Vargas, Maria Augusta Mundim, orient. II. Título.

CDU 911.3:32(813.7)

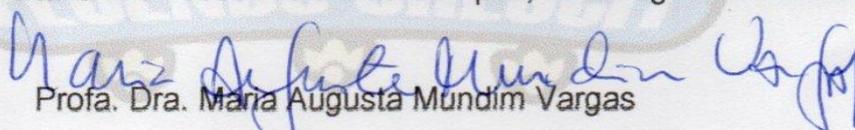


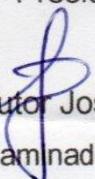


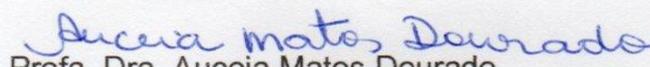
Ata da Sessão de Defesa de Dissertação de Mestrado  
em Geografia de **César Augusto França Ribeiro** .

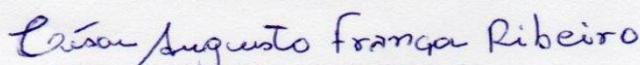
Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas, realizou-se no Auditório da Pós-Graduação, bloco de didática II, na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, a sessão de defesa de dissertação de Mestrado em Geografia de **César Augusto França Ribeiro**, intitulada: "Limites e Fronteiras: *perspectivas emancipatórias no povoado São José da Caatinga em Japaratuba/SE*". A defesa foi presidida pela Professora Doutora Maria Augusta Mundim Vargas, na qualidade de orientadora, abriu a sessão pública e passou a palavra para o mestrando proceder a apresentação de sua dissertação. Logo após a apresentação, a palavra foi passada para o primeiro examinador, Professor Doutor José Wellington Vilar, que discutiu e levantou questões relevantes para o trabalho. Ato contínuo a segunda examinadora, Professora Doutora Auceia Matos Dourado, discutiu e levantou questões relevantes para o trabalho. Na sequência, a orientadora teceu comentários sobre a dissertação apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Encerrados os trabalhos, a banca decidiu **APROVAR** o candidato. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEPE, que regula a apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 30 de agosto de 2018.

  
Profa. Dra. Maria Augusta Mundim Vargas  
Presidente

  
Prof. Dr. Doutor José Wellington Vilar  
Examinador interno

  
Profa. Dra. Auceia Matos Dourado  
Examinadora externa

  
César Augusto França Ribeiro

-Mestrando-

Dedico a minha mãe, Gércia, por todo esforço e confiança dedicados ao de uma vida; e a Antonella por sua perfeição-no-mundo.

## AGRADECIMENTOS

A deus,  
pela proteção nos momentos de necessidade e ao conforto diário ao incognoscível.

A minha mãe Gércia,  
por me fazer existir e sempre estar-no-mundo ao meu lado. Seus ideais fizeram com que seu filho pudesse discutir e conhecer coisas / ideais.

A Antonella,  
e seus sorrisos matinais que são as cápsulas diárias do meu existir.

A Roseane,  
e os diálogos geográficos que cotidianamente crescem a minha reflexão e compreensão de estar-no-mundo.

A orientadora Maria Augusta,  
que dedicou toda paciência, experiência e conhecimento que um ser-orientador pode oferecer a um ser-orientando.

Ao Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura,  
especialmente ao bichão Luan, pela maestria didática ao me ensinar a arte milenar da cartografia; a DaniSan por estar-aí nas angústias acadêmicas desde a graduação; a Jorginaldo pelos momentos de descontração e reflexão acerca do turismo e como “turistar”.

Aos professores José Wellington Villar e Auceia Matos Dourado  
pelo tempo dedicado, disponibilidade e por terem aceitado participar deste momento impar na minha vida. Acresço gratidão a professora Maria Geralda de Almeida que compôs o momento de Qualificação e cresceu diversas reflexões e sugestões para melhoria teórica deste estudo.

A todos da família França,  
em especial a minha avó Rosilda, que a sua maneira simples de ser, é a melhor engenheira e contadora de histórias que uma família pode ter.

Aos velhos amigos e novos compadres Marcos e Denisson pelos conselhos em momentos de seriedade e pelas bobagens em momentos de divertimento.

A todos os professores do Departamento de Geografia, em especial a Genésio dos Santos, por ter me adotado na graduação, e a Professora Amiga Querida Acassia Souza pelos diversos conselhos dados.

A CAPES, pelo financiamento da pesquisa, sem suporte financeiro, tudo seria mais difícil.

E principalmente, aos moradores de São José da Caatinga, que confiaram a mim algumas de suas lembranças e emoções pessoais, acrescidas pelo desejo de mudança. Obrigado por me acolherem sempre da melhor maneira possível.

A todos que torceram e rezaram por mim.

As belezas e detalhes do espaço são refletidas para o homem através de um espelho chamado Geografia.

(César Augusto França  
Ribeiro)

Vivemos, agimos e reagimos uns com os outros; mas sempre, e sob quaisquer circunstâncias, existimos a sós.

(HUXLEY, Aldous. 2002, p. 7 )

## RESUMO

Partimos do pressuposto de que as formas, delimitações, limites e fronteiras da atual malha territorial brasileira decorrem de um longo processo de mudanças. Neste contexto, a criação de municípios é um tema que gera infindáveis reflexões, haja visto o caráter geográfico, político e social que intrinsecamente se encontram neste tema. Afim de contribuir com essa temática, nos propomos em analisar as relações políticas e cotidianas que possibilitem ou não as intenções emancipatórias no povoado São José da Caatinga em Japaratuba /SE. Para tanto, temos como objetivos específicos apreender as origens e a evolução sócio espacial do povoado; compreender as transformações nas leis que versam sobre emancipação municipal e suas implicações na malha territorial sergipana; compreender as bases político-jurídica e simbólico-cultural que sustentam os movimentos reivindicatórios da emancipação no povoado; comparar as limites intencionados com as fronteiras político-administrativas. Nos valem da abordagem hermenêutica-fenomenológica ancorada em Heidegger (1989; 2003; 2015), para que se torne possível compreender as relações de cotidianidade dos moradores do povoado e os seus quereres territoriais. As reflexões deste estudo estão amparadas na categoria território, tendo como principais teóricos Raffestin (1993) para a análise das relações de poder; Cigolini (2012), Cataia (2001) e Ratzel (1990) para as reflexões político-institucionais; Dardel (2015), Bonnemaïson (2002) e Holzer (1997) para as reflexões simbólicas-identitárias. Metodologicamente foi utilizado o estudo de caso como abordagem qualitativa, no intuito de compreender o fenômeno emancipatório de maneira particular no povoado. Com base no exposto consideramos que tanto o poder da linguagem política constitucional, quanto as relações cotidianas podem construir territórios no espaço geográfico. Por um lado, existe a instituição do território municipal, permeada pelos aspectos políticos e jurídicos; por outro, a 'delimitação' que é envolta por relações simbólicas que geram marcas identitárias no território.

**Palavras-chave:** Território; dimensões simbólicas; dimensões políticas; movimento emancipatório.

## ABSTRACT

We start from the assumption that the current forms, delimitations, limits and borders of the current Brazilian territorial network result from a long process of changes. In this context, the creation of municipalities is a theme that generates endless reflections, given the geographic, political and social character intrinsically found in this theme. In order to contribute to this theme, we propose to analyze the political and daily relations that enable or not the emancipatory intentions in the town of São José da Caatinga in Japaratinga / SE. To do so, we have specific objectives to understand the origins and socio-spatial evolution of the village; to understand the transformations in the laws that deal with municipal emancipation and its implications in the Sergipe territorial network; understand the political-juridical and symbolic-cultural bases that support the demands of emancipation; compare the intended boundaries with the political-administrative boundaries. We use the hermeneutic-phenomenological approach anchored in Heidegger (1989, 2003, 2015), so that it becomes possible to understand the daily relations of the villagers and their territorial aims. The reflections of this study are supported in the territory category, having as main theorists Raffestin (1993) for the analysis of the relations of power; Cigolini (2012), Cataia (2001) and Ratzel (1990) for political-institutional reflections; Dardel (2015), Bonnemaïson (2002) and Holzer (1997) for symbolic-identity reflections. Methodologically, the case study was used as a qualitative approach to understand emancipatory phenomena in a particular way in the village. Based on the above, we consider that both the power of constitutional political language and daily relations can build territories in the geographical space. On the one hand, there is the institution of the municipal territory, on the other hand the 'delimitation' that is surrounded by symbolic and identity relations that generate brands in the territory.

**Key words:** Territory; symbolic dimensions; political dimensions; emancipatory movement.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 01 - Diário de Campo.....	26
Imagem 02 - Estátua de São José na praça do povoado São José da Caatinga: primeiro campo.....	28
Imagem 03 - Estátua de São José na praça do povoado São José da Caatinga: último campo.....	28
Imagem 04 - Desenhando meu povoado e o que ele tem de mais importante.....	32
Imagem 05 - Aplicação de Oficina: momento pesquisador.....	33
Imagem 06 - Representação das referências territoriais do povoado São José da Caatinga.....	33
Imagem 07 - Situação do povoado no tabuleiro: visão da planície fluvial do rio Japarutuba por entre os coqueiros	39
Imagem 08 - Roça no quintal de residência no povoado São José da Caatinga: bananeiras.....	41
Imagem 09 - Roça no quintal de residência no povoado São José da Caatinga: milharal.....	41
Imagem 10 - Lavagem de roupas na Lagoa do Penico em São José da Caatinga na década de 1990.....	42
Imagem 11 - Posto de Saúde do povoado São José da Caatinga.....	42
Imagem 12 - Posto de combustíveis localizado no povoado São José da Caatinga....	43
Imagem 13 - Clube Social do povoado São José da Caatinga.....	43
Imagem 14 - Feira do povoado São José da Caatinga: barracas.....	43
Imagem 15 - Feira do povoado São José da Caatinga: bancas.....	43
Imagem 16 - Capitânicas hereditárias do Brasil no século XVI.....	53
Imagem 17 - Primeiro mapa do Estado de Sergipe.....	56
Imagem 18 - Representação das roças nos quintais das residências no povoado São José da Caatinga.....	105
Imagem 19 - Representação da Estátua de São José localizada no povoado São José da Caatinga.....	107
Imagem 20 - Pintura de São José localizada em residência no povoado São José da Caatinga.....	107
Imagem 21 - Páginas do Livro de Tombo: relação paróquia e capela.....	00
Imagem 22 - Páginas do Livro de Tombo: partículas consagradas.....	108
Imagem 23 - Representação frontal da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga.....	108

Imagem 24 - Frente da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga.....	109
Imagem 25 - Representação panorâmica da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga.....	109
Imagem 26 - Panorama da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga.....	109
Imagem 27 - Representação da Cooperativa Jardim no povoado São José da Caatinga.....	114
Imagem 28 - Cooperativa Jardim do povoado São José da Caatinga.....	114
Imagem 29 - Representação da "Praça do Santo" no povoado São José da Caatinga.....	117
Imagem 30 - Limites de São José da Caatinga: representação das referências pela malha viária.....	122
Imagem 31 - Limites de São José da Caatinga: representação das referências pelos equipamentos sociais.....	122
Imagem 32 - Limites de São José da Caatinga: representação das referências pelos pontos cardeais.....	123
Imagem 33 - Referentes simbólicos do território segundo pontos cardeais: oficina...	124
Imagem 34 - Referentes simbólicos do território segundo pontos cardeais: "Bairros" .....	127

## LISTA DE MAPAS

Mapa 01 - Fronteiras de São José da Caatinga segundo setores censitários do IBGE – 2018.....	37
Mapa 02 - Limites do povoado São José da Caatinga (2017).....	38
Mapa 03 - Sergipe: Mapa Político 1824 – 1890.....	61
Mapa 04 - Sergipe: Mapa Político 1891 - 1934.....	69
Mapa 05 - Sergipe: Mapa Político 1934 – 1937.....	74
Mapa 06 - Sergipe: Mapa Político 1946 – 1966.....	84
Mapa 07 - Sergipe: inviabilidade municipal.....	92
Mapa 08 - Sergipe: emancipação municipal por Constituição Federal.....	96
Mapa 09 - Referentes simbólicos do território de São José da Caatinga – Oficina.....	125
Mapa 10 - Referentes simbólicos do território de São José da Caatinga - "Bairros".....	128



## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	-	Procedimentos metodológicos: coletas e levantamentos.....	26
Quadro 02	-	Perfil do Políticos e representantes - Povoado São José da Caatinga.....	30
Quadro 03	-	Procedimentos metodológicos: análise e interpretações.....	34
Quadro 4	-	Municípios sergipanos: antes da Constituição Federal de 1824.....	56
Quadro 5	-	Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1824.....	60
Quadro 6	-	Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1891.....	68
Quadro 7	-	Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1934.....	73
Quadro 8	-	Brasil: emancipações municipais 1930 – 1945.....	77
Quadro 9	-	Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1946.....	83
Quadro 10	-	Representações do povoado pelos moradores.....	113
Quadro 11	-	Mudanças mais impactantes segundo os moradores.....	115
Quadro 12	-	Elementos topofílicos para moradores do povoado São José da Caatinga.....	116
Quadro 13	-	Elementos do cotidiano representados nos desenhos dos alunos.....	118
Quadro 14	-	Elementos da Fronteira fenomenológica.....	120
Quadro 15	-	Referências territoriais do povoado São José da Caatinga – Oficina.....	123
Quadro 16	-	Referências territoriais do povoado São José da Caatinga - "Bairros".....	126



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	13
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1- ITINERÁRIO METODOLÓGICO DE UM ESTUDO GEOGRÁFICO-FENOMENOLÓGICO</b> .....	18
1.1 – Pesquisa Qualitativa e Estudo de Caso.....	20
1.2 – Apresentando o lugar.....	33
<b>2- TERRITÓRIO, PODER E MUNICÍPIOS NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS</b> .....	40
2.1- Território, poder e Estado.....	41
2.2 - Os territórios nas Constituições Federais de 1824 a 1945.....	47
2.3 - Os territórios nas Constituições Federais de 1946 a 1988.....	73
<b>3- TERRITÓRIO DA FATICIDADE: A PERSPECTIVA DE EMANCIPAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA CAATINGA</b> .....	92
3.1- As referências: significados de ser.....	95
3.2- As representações: sentimentos de estar.....	103
3.3- Os limites: sentido ser-estar-no-mundo.....	110
3.4- Emancipação política e simbólica.....	119
<b>4- CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	123
<b>5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	126
<b>6- ANEXO</b> .....	131
<b>7- APÊNDICES</b> .....	133

## APRESENTAÇÃO

Partimos do pressuposto de que as atuais formas, delimitações, limites e fronteiras do território brasileiro decorrem de um longo processo de mudanças em sua malha territorial. Essa dinâmica que demarca o espaço, torna-se campo fortuito para os estudos da Geografia, pois ao destinar atenção ao fenômeno das emancipações municipais, pode-se compreender paralelamente a história territorial brasileira, em vista a institucionalidade política que este fenômeno representa.

Na década de 1950, o Brasil aumentou significativamente o número de recortes político-administrativos referentes a governos locais, fato que levou diversos pesquisadores, e principalmente geógrafos, a estudarem suas causas e consequências. Por conseguinte, nos propomos a analisar a perspectiva de emancipação municipal do povoado São José da Caatinga em Japaratuba / SE.

Para tanto, estabelecemos como objetivos específicos: compreender as transformações ocorridas no município constitucional brasileiro e suas implicações na malha territorial sergipana; compreender as bases político-jurídica e simbólico-cultural que sustentam os movimentos reivindicatórios da emancipação; apreender as origens e a evolução sócio espacial do povoado; comparar as fronteiras intencionadas com as “fronteiras” político-administrativas.

Consideramos analisar o fenômeno das emancipações sob as dimensões política e simbólica, que se encontram intimamente relacionais na dinâmica sócio espacial que propicia a institucionalização/formação de novos territórios. No âmbito político a institucionalização do território ocorre por intermédio do Poder constitucional na forma de leis, já no âmbito simbólico o território surge em decorrência das relações históricas e identitárias que ocorrem no cotidiano dos seus moradores.

A ponderar o âmbito institucional do território, nos amparamos teoricamente em autores que primem pela análise do fenômeno das emancipações dentro de um cânone geográfico político, a exemplo Cigolini (2009;2012), Cataia (2001;2006); Gottmann (2012) e Becker (1985). Já no que diz respeito aos aspectos simbólicos que conformam o território, foi feita uma leitura dentro de uma abordagem geográfica fenomenológica, que prime pela relação existencial entre os moradores do povoado e o seu ‘mundo’, na qual autores como Heidegger (1989; 2003; 2015), Bonnemaïson (2002), Dardel (2015) e Holzer (1997) se encontram enquanto nossos pilares teóricos.

Tais autores possibilitaram a compreensão do território em sua perspectiva multidimensional, enfatizando as relações de poder que permeiam as suas dimensões

simbólico/culturais e político jurídico. Para refletir a respeito desse aspecto multidimensional do território, estruturamos essa dissertação em quatro partes incluindo essa apresentação/introdução.

No capítulo 1, denominado, “Percurso Metodológico”, procuramos expor o “passo a passo” dos procedimentos utilizados para a construção desta dissertação. Temos a compreensão de que outros caminhos poderiam ser utilizados em meio ao vasto horizonte metodológico que as Ciências Humanas e a Geografia atualmente dispõem. Entretanto, optamos pelo caminho apresentado, tanto no que tange a abordagem fenomenológica, quanto ao Estudo de Caso com a Pesquisa Qualitativa, pois estes foram os que melhores se encaixaram as demandas conceituais e os objetivos traçados.

No Capítulo 2, “Território e poder: as constituições do município”, analisamos de maneira dialógica e relacional, o contexto histórico e constitucional do município no Estado brasileiro, e como a sua transformação jurídica e institucional modifica a malha territorial sergipana. Procuramos evidenciar como o município se apresentava nas distintas Constituições Federais e, para tanto, levamos em consideração o contexto histórico e político no qual cada Constituição Federal estava inserida.

No Capítulo 3, “Território da Faticidade” analisamos a perspectiva de emancipação municipal que ocorre no povoado São José da Caatinga em Japaratuba / SE. Levamos em consideração o cotidiano dos moradores para entender a história e as marcas simbólicas e identitárias que territorializam e “delimitam” o povoado. O sentido ser-estar-no-mundo é expresso nos limites que tornam e unicentralizam o *Ser-aí* e a facticidade das relações afetivas que ocorrem em seu cotidiano, propiciando que a emancipação adentre ao aspecto simbólico e não apenas político.

Nas Considerações Finais, refletimos acerca do fenômeno das emancipações municipais, comparando os aspectos políticos constitucionais e simbólicos identitários que conformam o território do povoado São José da Caatinga. Ademais, o caráter político institucionaliza e o caráter simbólico marca o território.

## INTRODUÇÃO

O aumento do número de municípios brasileiros constata a importância que os homens outorgam em demarcar um território para realizar os seus (a) fazeres cotidianos, sejam estes no âmbito político, econômico e/ou cultural. Em outrora, o lugar possuía demasiada importância para a formação das novas fronteiras e a partir destas havia o limite político para as ações e relações dos sujeitos no território.

O tema referente à emancipação municipal já foi estudado pela ciência geográfica, principalmente entre as décadas de 1960 e 1990, posteriormente a Revolução Municipalista que redesenhou a malha municipal brasileira. Os estudos geográficos, ao primarem pela análise da dinâmica sócio espacial, reconheceram nos novos municípios, uma maneira de compreender o detalhamento e o surgimento de novos territórios políticos administrativos.

Afim de continuar os estudos que versem sobre as emancipações municipais, pretendemos analisar as relações políticas e cotidianas que propiciem ou não o surgimento de territórios institucionais e simbólicos no povoado São José da Caatinga em Japarutuba / SE. Esse objetivo geral é formado por quatro premissas que dizem respeito a: compreender as transformações ocorridas no município constitucional brasileiro e suas implicações na malha territorial sergipana; compreender as bases político-jurídica e simbólica-identitária que sustentam os movimentos reivindicatórios da emancipação; apreender as origens e a evolução sócio espacial do povoado; comparar as fronteiras políticas-administrativas com os limites intencionados.

Tais objetivos decorrem de uma gama de indagações que remetem as dimensões políticas das emancipações que transformaram a malha territorial sergipana e simbólicas que marcam e sustentam as reivindicações emancipatórias no povoado estudado. Nos questionamos quanto: historicamente o município brasileiro apresentou as mesmas características nas distintas Constituições Federais?; quais as regras devem ser seguidas para que o povoado possa vir torna-se um município? Quais as transformações que ocorreram na malha municipal sergipana desde a sua independência?; quais os motivos que levam os sujeitos sociais e suas representações a buscarem a emancipação municipal do povoado São José da Caatinga?; quais os principais marcos históricos que propiciaram o crescimento do povoado?; quais os limites territoriais pretendidos para a formação do município?; os limites territoriais intencionados coincidem com as demarcações políticos-

administrativos do povoado?; é possível que São José da Caatinga se torne um município?

Com essa dissertação almejamos acrescentar aos estudos geográficos sergipanos o processo de formação territorial de um povoado que visa tornar-se município. Essa reflexão é resultante da relação entre a sociedade e o espaço, cuja reflexão teórica perpassa pela apreensão e comparação entre os limites e fronteiras estabelecidos politicamente com aqueles que são construídos historicamente no cotidiano.

O presente estudo configura, portanto, o desvelamento das intenções que levam os sujeitos a almejam a emancipação do povoado São José da Caatinga, bem como a compreensões das transformações que o município constitucional brasileiro sofreu ao longo de sua história. Ademais, pretendemos contribuir com as pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na linha de Análise Regional.

A presente temática torna-se necessária do ponto de vista social, quando considerada a possibilidade de que outras localidades, (sejam na escala estadual ou nacional) apresentem uma perspectiva semelhante do querer emancipatório. Neste intuito, acreditamos que compreender o local e /ou uma especificidade é uma maneira focada de compreender uma parcela do geral.

Ao analisar os motivos e as ações dos moradores de São José da Caatinga, pretendemos descobrir se tais iniciativas estão propiciando a consolidação ou não deste querer emancipatório no povoado. Destarte, o modelo de organização do povoado pode ser utilizado como parâmetro para outras localidades que apresentem perspectivas semelhantes, pois o povoado estudado não é um caso isolado em Sergipe.

Metodologicamente, a pesquisa está inserida no viés da pesquisa qualitativa, pois, procuramos analisar a essência do fenômeno oriundo de uma reivindicação dos moradores e de suas representações em relação a perspectiva de emancipação do povoado São José da Caatinga. Por se tratar de uma especificidade, utilizaremos o estudo de caso para compreender o “por que” e o “como” de maneira mais densa e aguda no que diz respeito ao fenômeno que ocorre nesse povoado.

A escolha do povoado foi feita com base na vivência do pesquisador enquanto residente da sede municipal de Japarutuba. Ocorreram diversos momentos e manifestações de “rivalidade” entre os moradores da sede e do povoado que nos

chamaram a atenção quanto a indiferença existente entre um e outro. Tais distinções / “rivalidades” perpassam por diversos âmbitos sociais, a exemplo do político (entre vereadores), artístico (entre grupos culturais), educacional (em atividades escolares), esportivo (entre times de futebol), etc.

Entre estes diversos momentos, destacamos a fala de uma moradora em meio a um embate: “Quem nasce em São José não é japatubense! Quem nasce em São José é caatinguense!”. A ênfase, tonalidade, veracidade, emoção e toda uma gama de sentimentos expostos em duas frases relativamente curtas, mas inexoravelmente densas, foi esclarecedora para evidenciar que há de maneira implícita e explícita um desejo de ser São José da Caatinga e não ser japatubense. Este sentimento ‘emancipatório’ e/ou ‘independente’ é um pensamento pessoal ou é algo que se encontra no querer coletivo das pessoas do povoado?

Não obstante, a percepção da moradora quanto ao seu gentílico, foi expressa intermédio da fala e considerou dois aspectos intimamente relacionais: o caráter emocional e o caráter contextual da fala. Por que ser ou não ser caatinguense gerou essa gama de sentimentos? A partir de qual contexto ela afirma que não é japatubense, e sim caatinguense?

Para que se torne possível compreender o caráter emotivo e contextual, não apenas dessa fala, mas de todas que serão expostas nesta dissertação, nos baseamos nas colocações de Heidegger (2015) ao enfatizar a percepção e o sentimento de ser para aquilo que dá sentido ao ser-no-mundo.





## 1 - ITINERÁRIO METODOLÓGICO DE UM ESTUDO GEOGRÁFICO-FENOMENOLÓGICO

O significado das crises consiste exatamente no fato de que indicam que é chegada a ocasião para renovar os instrumentos. (KUHN, 1975, p. 105)

A presente dissertação, na acepção de um estudo de caso, apresenta uma infinidade de caminhos que poderiam (e futuramente ainda podem) ser seguidos. Deixamos claro que escolhemos apenas um destes caminhos. Propomos aqui melhor esclarecer o que queremos e até onde queremos analisar o fenômeno das emancipações atrelados a perspectiva de emancipação do povoado São José da Caatinga.

Não construímos um capítulo específico para refletir sobre o que é a Fenomenologia, pois não temos como objetivo adentrar nas reflexões epistemológicas do método / filosofia apresentada, buscamos então abordar elementos fenomenológicos no decorrer da dissertação. Obviamente, torna-se impossível tentar analisar qualquer tipo de emoção em um texto sobre as leis e normas, tratadas no capítulo 2 (dois), mas na análise das falas dos entrevistados este caráter emocional não foi desprezado.

Sabemos que historicamente há muitos outros fatores importantes que poderiam ser acrescentados a essa dissertação, entretanto, priorizamos aqueles que tenham relação ou influência direta na constituição dos municípios. Da mesma maneira, encontramos diversas outras leis (sejam complementares, emendas, decretos e afins), que não foram inseridas, pois ao nosso entender ultrapassavam o limite geográfico para o limite do direito constitucional. Não é nosso intuito analisarmos leis, e sim como o município constitucional se encontra nestas leis e modificam o espaço geográfico.

Na literatura levantada, observamos diversos enfoques quanto a tentativa de conceituar emancipação. Apesar das divergências, notamos que este conceito está atrelado ao ato final de soberania política, ao conquistar, por exemplo, divisão, criação e desmembramento municipal. Por outro lado, compreendemos que incorporação é o ato de integrar uma área a outra, definindo responsabilidades; e fusão diz respeito a

“união” entre dois municípios, na qual pode ocorrer a geração de um novo município ou a expansão de um município já existente.

### **1.1 – Pesquisa Qualitativa e Estudo de Caso**

Ao utilizar a pesquisa de caráter qualitativo, não temos a intenção de medir e /ou enumerar o fenômeno da perspectiva emancipatória que ocorre no povoado São José da Caatinga. Sendo assim, não daremos um enfoque de caráter estatístico a presente dissertação. Ao contrário, partimos de questões predefinidas que serão respondidas pelos moradores, com base em sua relação cotidiana com o povoado. Relações que não são enumeradas, mas sim vivenciadas cotidianamente.

Para analisar e compreender as respostas, foi considerado, preponderantemente, a percepção e a concepção dos moradores com base na sua história, vivência e experiência no povoado. Portanto, quando fazemos uso da metodologia qualitativa, de antemão é necessário compreendermos que

Sob a denominação "pesquisa qualitativa" encontram-se variados tipos de investigação, apoiados em diferentes quadros de orientação teórica e metodológica, tais como o interacionismo simbólico, a etnometodologia, o materialismo dialético e a fenomenologia. Essa diversidade de enfoques muitas vezes confunde e dificulta a leitura de livros, obras de referência e artigos de pesquisa na área. (GODOY, 1995,p.58)

Consideramos a perspectiva exposta pelos sujeitos para compreender o fenômeno estudado e que se encontra de maneira intrínseca ao seu cotidiano. Nesta direção torna-se irrevogável instituir importância para todos os pontos de vista obtidos, sejam estes por intermédio das entrevistas, das oficinas, dos diálogos informais e da sensibilidade das várias pessoas que auxiliaram a pesquisa / pesquisador nas diversas idas a campo.

Conseqüentemente, as dúvidas que surgiram, decorrentes da complexidade que envolve o povoado estudado, foram “respondidas” junto aos próprios moradores, pois são estes que possuem a vivência e conhecimento necessários para “respondê-las”. Nós tivemos a função de sistematizar e descrever tais “respostas”, afim de compreender o sentido geral ou opinião coletiva que tais respostas apresentam.

Assim, a descrição e análises das diversas “respostas”, perspectivas e/ou percepções nortearam a construção da presente dissertação, tendo em vista que a “[...] palavra escrita ocupa lugar de destaque nessa abordagem, desempenhando um

papel fundamental tanto no processo de obtenção dos dados quanto na disseminação dos resultados (GODOY, 1995, p.62).

Apesar da aparente ou iminente contradição, ao nosso compreender a pesquisa qualitativa não despreza ou encontra-se de maneira dicotômica com a pesquisa quantitativa. Para além, é uma alternativa de complementariedade metodológica. Tal pressuposto está em consonância com Demo (1998), quando este enfatiza que:

Pode-se, no máximo, priorizar uma ou outra, por qualquer motivo, mas nunca insinuar que uma se faria às expensas da outra, ou contra a outra. Todo fenômeno qualitativo, pelo fato de ser histórico, existe em contexto também material, temporal, espacial. E todo fenômeno histórico quantitativo, se envolver o ser humano, também contém a dimensão qualitativa. Assim, o reino da pura quantidade ou da pura qualidade é ficção conceitual (p.92).

Esta dualidade metodológica intrinsecamente relacional propõe em seu cerne respostas e objetivos que destoam, mas não se opõem. A metodologia quantitativa direciona o olhar do pesquisador a um maior adensamento conceitual e prático da realidade da pesquisa. Por sua vez, a pesquisa qualitativa enfatiza aspectos menos abrangentes, porém com maior profundidade, assim:

Os pesquisadores qualitativos estão mais preocupados com o processo, e não simplesmente com os resultados, tendo o ambiente natural como fonte direta dos dados, e grande destaque é dado à interpretação do significado das ações sociais. (RAMIRES; PESSÓA, 2009, p. 25)

Neste tocante, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado em uma perspectiva integrada entre ambas perspectivas metodológicas. Apesar da ênfase ao qualitativo buscaremos, quando necessário, complementar e/ou aprofundar o fenômeno das emancipações com o caráter quantitativo. Sendo assim, procuraremos aprofundar e especificar a análise, entretanto, quando ou se necessário utilizaremos de maneira complementar conteúdos abrangentes e/ou quantitativos.

Entre os vários caminhos que compõem a metodologia qualitativa, optamos por utilizar o estudo de caso, para que se torne possível analisar de maneira direcionada e focal um determinado fenômeno social, possibilitando ao mesmo uma abrangência e/ou profundidade teórico-prática. Focamos assim na densidade, não na abrangência do conteúdo de modo que

[...] a essência de um estudo de caso, a principal tendência em todos os tipos de estudo de caso, é que ela tenta esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados (SCHRAMM *apud* YIN, 2001, p.31).

Não podemos dizer que a perspectiva emancipatória do povoado São José da Caatinga tenha sido uma decisão, conforme supracitado, mas sim que é uma construção que decorre(u) devido a diversos fatores que podem abranger as esferas históricas, culturais, econômicas. Acreditamos assim, que o *constructo* do fenômeno não tem um motivo único, mas sim advém de diversas dimensões, tendo em vista a pluralidade de concepções e percepções dos sujeitos que integram tal realidade. Tal assertiva perpassa não apenas condição simbólica e relacional dos moradores para com o povoado, mas também por uma condição política que advém das Constituições Federais do Brasil.

Entretanto, mesmo sendo uma metodologia focalizada a uma determinada realidade, o estudo de caso não despreza os contextos e as conjunturas análogas as quais o fenômeno de pesquisa está inserido, ou seja, é impertinente pensarmos que o movimento emancipatório estudado é isolado dos demais. Coube compreendermos inicialmente o que é e como ocorria / ocorre o processo de emancipação na realidade brasileira, e para tanto, partimos do questionamento sobre o que era / é este município que buscava esta dada emancipação e como o mesmo ocorre na realidade brasileira, para posteriormente identificarmos e analisarmos as especificidades do povoado. Assim, corroboramos com André (1995) ao mencionar que

O estudo de caso enfatiza o conhecimento do particular. O interesse do pesquisador ao selecionar uma determinada unidade é compreendê-la como uma unidade. Isso não impede, no entanto, que ele esteja atento ao seu contexto e às suas inter-relações como um todo orgânico, e à sua dinâmica como um processo, uma unidade em ação (p. 31).

Partimos do pressuposto de que há uma relação entre a perspectiva de emancipação dos moradores do povoado, com a esfera política que advém das Constituições Federais brasileiras e Estaduais sergipanas. Ademais, acreditamos que existe a necessidade de analisar o contexto político constitucional, para que se torne possível compreender o cotidiano do povoado no que diz respeito a perspectiva de emancipação de seus moradores. O querer simbólico histórico dos moradores de um povoado torna-se algo suficiente para que este se constitua município?

Para responder a esse questionamento e alcançar os objetivos dessa dissertação, exporemos a seguir um Quadro 1, que apresenta uma síntese dos

procedimentos e instrumentais metodológicos que foram utilizados para captação e/ou coleta dos dados primários e secundários.

**Quadro 1 - Procedimentos metodológicos: coletas e levantamentos**

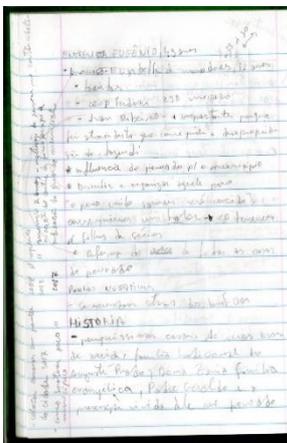
DADOS PRIMÁRIOS		DADOS SECUNDÁRIOS	
DIÁRIO DE CAMPO	Observações e informações; informal	ESTADO DA ARTE	Teses e Dissertações
FOTOGRAFIA (GURAN, 2009)	<i>Corpus</i> fotográfico	REVISTAS	Especializadas e artigos científicos
	No curso da pesquisa	DADOS CENSITÁRIOS	IBGE
	Leitura da Fotografia	CONSTITUIÇÃO	Federal
	Êmica e Ética		Estadual
	Foto para o texto		Municipal
ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA (KIDDER, 1987); (MANZINI, 2004)	Representações	IGREJA	Livro de tombo
OFICINA (VARGAS, 2009; 2015)	História		
	Vivências e práticas		
	Conhecimento		
MAPEAMENTO	Reconhecimento		
	Práticas e Vivências		
	Limites		

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

	Referências
--	-------------

O diário de campo (Imagem 01) é um importante instrumento na Pesquisa Qualitativa. Nesta dissertação, ele se tornou um “GPS metodológico”, pois nele estavam inseridos os caminhos percorridos e os caminhos a percorrer no povoado e na pesquisa. Marcava o início e o fim das diversas idas a campo, bem como o roteiro e as paradas (previamente escritos) que deveriam ser feitas. Apesar dessa pseudo sistematização, as anotações dos acasos e das informações que eram passadas de maneira informal foram todas anotadas neste instrumento.

### Imagem 1 - Diário de Campo



Fonte: Trabalho de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

Tais anotações carregaram um conteúdo descritivo ou implícito ao que foi exposto ou visível. Foi utilizado, por exemplo, para a descrição do local onde foram georeferenciados determinados pontos no GPS, bem como foi utilizado para descrever emoções, expressões e gestos que foram realizados de maneira mais assídua em uma entrevista. Não houve campo sem diário, e o diário foi totalmente constituído de situações em campo.

Afim de sanar as dificuldades do pesquisador em “tirar fotos” e utilizá-las em pesquisas geográficas, buscamos autores que nos auxiliassem na solução desta deficiência metodológica. Optamos pela utilização de Guran (2012) dado a sua sistematização e maturidade conceitual no que tange ao ato de fotografar, como fotografar e como utilizar a fotografia em um texto científico.

Sendo assim, buscamos deixar claro que não há registro fotográfico do fenômeno que estamos estudando (pois a emancipação não ocorreu), entretanto buscamos fotografias que registraram os elementos naturais e sociais que fazem parte do cotidiano dos moradores do povoado, a exemplo da vegetação, dos equipamentos sociais, dos monumentos históricos, dos locais de lazer e das referências, pois a relação dos moradores com tais elementos pode se constituir um motivo para a perspectiva da emancipação municipal. As fotografias foram utilizadas conforme os cinco momentos apresentados por Guran (2012).

**Momento 1 - *Corpus Fotográfico*:** Guran *ibidem*, alerta sobre a importância do conhecimento da “biografia” de cada foto utilizada no trabalho, inclusive as que foram tiradas por terceiros. Neste aspecto, é mencionado que a fotografia não é apenas uma/aquela imagem em si, mas é um recorte de um momento histórico que possui um contexto. Além da estética apresentada na fotografia o autor deve contextualizá-la ao momento e ao porquê foi retirada, afim de esclarecer os objetivos reais da foto.

**Momento 2 - Foto no curso da pesquisa:** o referido autor enfatiza que o registro fotográfico deve ocorrer em diferentes momentos da pesquisa, quiçá, com um registro de um mesmo local, ou seja, que o pesquisador registre fotos do mesmo ponto em dias e/ou idas a campo diferentes. Tal fato é justificado, pois se torna possível compreender eventuais modificações de uma determinada localidade, área, paisagem, e/ou estrutura social (igreja, prefeitura, escola, etc). Apresentamos as Imagens 02 e 03 que foram registradas em campos distintos, faremos uma breve reflexão sobre elas juntamente com o momento que apresentaremos a seguir.

**Imagem 2 - Estátua de São José na praça do povoado São José da Caatinga: primeiro**



Fonte: Trabalho de Campo, 2016  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Imagem 3 - Estátua de São José na praça do povoado São José da Caatinga: último campo**



Fonte: Trabalho de Campo, 2018  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Momento 3 - Leitura da Fotografia:** em uma pesquisa científica, uma fotografia ou imagem é irrevogavelmente uma fonte de informação e impreterivelmente o pesquisador deva usá-la como tal. Ler uma fotografia é buscar essa informação e

traduzi-la e ou escrevê-la em forma de texto. Ao nosso entender a informação que se encontra em linguagem imagética torna-se linguagem escrita.

Tanto a Imagem 2, quanto a Imagem 3, retratam a estátua do Santo São José em uma das praças do povoado São José da Caatinga. Nosso intuito é mostrar as diferenças na estátua na primeira e na última Pesquisasde Campo. Neste contexto, podemos perceber que na primeira imagem o desgaste (natural) que ocorre na escultura encontra-se de maneira mais assentuada, implicando um certo abandono; algo que está ou carece de manutenção. Já na segunda, a vivacidade das cores remete a algo bem cuidado e com destaque acentuante; com manutenção.

**Momento 4 - Fotografia Êmica e Ética:**Guran (2012) propõe uma distinção entre a fotografia Ética ou exógena, que é aquela retirada por um pesquisador ou pessoa externa a comunidade pesquisada e a fotografia Êmica ou endógena, que é retirada por uma pessoa interna a comunidade. Ambos tipos de fotos são importantes para a pesquisa, pois por um lado o pesquisador registra conforme a sua necessidade teórica e conceitual e o morador registra enfatizando um momento do seu cotidiano, permeado por relações simbólicas e afetivas.

**Momento 5 - A articulação entre texto e foto:**em uma pesquisa de cunho científico pouco ou nada valerá fotos esteticamente bonitas e/ou bem tiradas, se estas não estiverem em consonância com o texto ou a temática apresentada. Neste tocante, convém mais uma vez enfatizar que a fotografia não é e não foi utilizada nesta dissertação apenas como meras ilustrações, e sim, procuramos contextualiza-las com nossas reflexões e referenciais teóricos.

Outro instrumento utilizado para a coleta de dados primários diz respeito a entrevista semiestruturada, que nesta dissertação foi referenciada teoricamente com base em Kidder (1987) e Manzini (2004). Tais autores apresentaram imensurável relevância pois proponham, entre os aspectos principais, a formatação estrutural, a clareza entre os conteúdos que seriam abordados em cada uma das perguntas ou em um conjunto de perguntas e por fim, que as perguntas fossem formuladas pensando no entrevistado e sua vivencia para com o tema estudado, ou seja, uma entrevista para o entrevistado e não para o pesquisador e/ou pesquisa.

Por conseguinte, foram utilizados 3 (três) modelos distintos, conforme Apêndices E, F e G. Cada um destes modelos foi destinado a um público alvo e apesar de não apresentarem *ipseliterias* mesmas perguntas, tinham como proposta

compreender os mesmos conteúdos gerais que correspondem as Representações, História e Vivências do/no povoado São José da Caatinga.

Objetivamos identificar as representações e as suas conquistas para a partir de tais refletirmos sobre o desenvolvimento do povoado e da origem do querer emancipar-se. Em decorrência da ausência de um livro ou documento sobre a história do povoado, a parte que remete a “História” do povoado é descrita com base nas falas dos moradores e pretende evidenciar a origem do povoado, seu crescimento e expansão, além dos moradores que foram importantes para as conquistas do povoado. O momento das entrevistas semiestruturadas voltadas às “Vivências”, busca compreender o cotidiano das pessoas e os seus marcos territoriais no povoado.

As entrevistas semiestruturadas que denominamos “Representações e Idosos” (Apêndices E), foram realizadas com 14 (quatorze) pessoas e tiveram o intuito de compreender de maneira aprofundada como as representações e associações são organizadas, seu histórico e a sua importância no desenvolvimento e nas conquistas do povoado. Essas entrevistas duraram entre 45min a 2 horas. Tais entrevistados cederam diversas fotografias pessoais para o acervo desta dissertação, que foram utilizadas com base no Termo de cessão, autorização e uso das entrevistas (Apêndice C).

No tocante ao roteiro de entrevista semiestruturada denominado “Representantes Municipais” (Apêndice F), propomos compreender com base nos representantes do município de Japaratuba que residem ou não no povoado São José da Caatinga, a sua percepção em relação a organização do povoado, as mudanças e as necessidades do povoado. Neste intuito, foram entrevistados 9 representantes<sup>1</sup>, que incluem pessoas que compõem o Poder Executivo, Legislativo e de instituições religiosas de Japaratuba. As assinaturas que confirmam a suas concessões de entrevista encontram-se no Apêndice C.

Ainda sobre as entrevistas semiestruturadas do Apêndice E e F, foram utilizados dois parâmetros para concluir nossa amostra de entrevistados (Quadro 02): o primeiro diz respeito a técnica de saturação de informações, na qual as respostas apresentadas passaram a se repetir, apenas diferenciando-se em mínimos detalhes, pois os conteúdos e as situações eram as mesmas, contadas de maneira diferente

---

<sup>1</sup>Alguns entrevistados são encontrados ao mesmo tempo na condição de representante municipal e representante do povoado. Queremos dizer com isso que em determinadas situações houveram aplicações dos dois roteiros de entrevista para um entrevistado;

pelos entrevistados. Utilizamos também a técnica de bola de neve que é caracterizada pela indicação de outro entrevistado ao término de cada entrevista. No momento em que as indicações começam a se repetir, eis que chegamos a um qualitativo suficiente de pessoas a entrevistar. Essas entrevistas ocorreram entre 22.02.2017 e 28.06.2017.

**Quadro 2 - Perfil do Políticos e representantes: Povoado São José da Caatinga**

ENTRE. / CODIF.	+ 30 ANOS	POLÍTICOS		REPRESENTANTES	
		EXEC.	LEG.	ASSOC.	INST. REL.
ENTA1	A		B	A	
ENTA2	A	B		B	
ENTA3	A	B			
ENTA4	A	B		A	A
ENTA5	A				
ENTA6	A				
ENTA7	A				
ENTA8				A	
ENTA9	A	B			
ENTA10	A			A	
ENTA11	A			B	
ENTA12	A			A	
ENTA13			A		
ENT.14		B	A		
ENT.15		B	A		
ENT.16	A			A	
ENT.17					A
ENT.18	A	B	A	A	

**A** - exerce a função; **B** – Já exerceu

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017

Elaboração RIBEIRO, César Augusto França

O Quadro 02 explicita o perfil dos políticos e representantes de entidades de acordo com o tempo de residência, especificando o exercício do cargo função e ainda se já atua ou atuou nessa função.

Destacamos a importância de 13 dos 18 entrevistados morarem há mais de 30 anos no povoado, possibilitando assim, maior aprofundamento na vivência e na experiência destes moradores como cotidiano e a história do povoado São José da Caatinga. A burocratização e a “agenda de compromissos” impediram a realização de entrevista como representante do Executivo da atual gestão do município, bem como um maior número de representantes atuais do Legislativo. Vale destacar a importância da participação de membros de lideranças das associações de moradores e de duas instituições religiosas para melhor compreensão da história e das conquistas de suas respectivas organizações.

No que diz respeito as entrevistas denominadas “Bairros”<sup>2</sup>, (Apêndice G), optamos por compreender de maneira geral (e de certa forma sintética) a percepção e compreensão dos moradores em relação aos conteúdos abordados nas entrevistas anteriormente apresentadas. Esse roteiro foi aplicado em seis “bairros” do povoado: Conjunto Ivan Ribeiro<sup>3</sup>, Rua do Alto, Rua do Quadro, Conjunto Maria Pereira<sup>4</sup>, Conjunto Morada do Sol e Rua Japaratuba.

Convém ainda explicitar, que o roteiro de entrevistas semiestruturadas “Bairros” foi aplicado a 56 (cinquenta e seis) moradores entre os dias 22.07.2017 e 05.08.2017 de maneira aleatória. A partir das repostas desses entrevistados, foi possível refletirmos empírico e teoricamente para construção do Capítulo 3. Todas as entrevistas foram transcritas levando-se em consideração as regras de Preti (1999) que se encontram no Anexo1.

Outro recurso que foi utilizado para captação de dados primários, diz respeito a Oficina aplicada na escola João Prado no dia 30.05.2017 com a participação de 71 (setenta e um) alunos das turmas do 8ºAno A, 8ºAno B e 9ºAno A, que preencheram matrizes e confeccionaram desenhos. Tal momento foi pertinente para a pesquisa, pois foi possível compreender a percepção dos alunos, que têm em média 14 anos, atendendo assim um “público” distinto dos participantes das entrevistas semiestruturadas.

Para a construção deste instrumento metodológico, foi feito um recorte da metodologia Vargas (2009; 2017), que primou pelo mapeamento das expressões culturais que levam em consideração conteúdos que são construídos e/ou extraídos do imaginário de moradores de povoados do município de Japaratuba. A utilização deste instrumental metodológico apresenta grande relevância para esta dissertação pois a partir do mesmo tornou-se possível produzir “[...] um banco de dados, matrizes e material imagético que possibilitaram a apreensão da realidade complexa das dimensões da cultura, o suficiente para assumirmos recortes analíticos balizados pelos eixos da herança rural, das tradições e das manifestações contemporâneas.” (VARGAS, 2009. p.22) com base em três momentos que exporemos a seguir.

**Momento 1: conhecimento** foi pedido que os alunos confeccionassem um desenho com base na seguinte pergunta? “Qual a coisa mais importante que existe no povoado? ”. Esse momento foi importante em decorrência da necessidade de conhecer os elementos do cotidiano dos alunos, que tenham relação com a sua

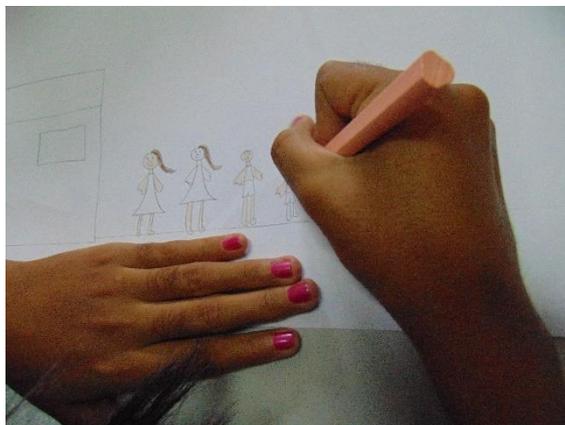
---

<sup>2</sup> Colocamos bairros entre aspas, pois sabe-se que não há bairros em povoado, mesmo que os moradores assim os denominem.

<sup>3</sup>Conhecido popularmente como Iraque.

<sup>4</sup> Conhecido popularmente como bairro belga

experiência vivida no povoado, que mais são presentes e marcantes na percepção dos mesmos. Foi utilizado para confecção desses desenhos folha A3 e giz de cera de cores sortidas (Imagem 04)



Fonte: Aluna, 8º Ano A, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Momento 2:** visando compreender as “**Práticas e Vivências**” com base na participação dos alunos e de seus familiares em hábitos voltados a cultura no povoado de São José da Caatinga. A relevância deste momento está em identificar a participação e conseqüentemente os elos entre os alunos e seus familiares com o povoado no horizonte de seus grupos culturais que são/foram historicamente construídos na localidade. (Imagem 05)

Desta maneira, foi entregue uma matriz com diversas manifestações culturais e nesta os alunos preencheram aquelas que ele ou algum ente familiar esteja inserido. Essas manifestações correspondiam asexpressões tradicionais e contemporâneas no âmbito religioso, popular, habilidades, de folguedos, dentre outros.

**Imagem 5 - Aplicação de Oficina: momento pesquisador**





	4 - Descrição;	
	5 - Interpretação.	

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Antes de adentrarmos na reflexão acerca das metodologias utilizadas para analisar os dados primários, vale ressaltar que não iremos fazer uma análise epistemológica quanto as distinções teóricas e conceituais existentes entre tais obras e autores, mas sim procuraremos enfatizar as possibilidades de diálogos existentes, bem como a utilização de cada um nessa dissertação. De antemão destacamos que apesar de priorizarmos o uso da hermenêutica e da análise do discurso, a análise de conteúdo propiciou a “síntese” interpretativa dos demais.

A metodologia hermenêutica perpassa essa dissertação em ao menos três aspectos primordiais: o primeiro diz respeito ao caráter interpretativo que um texto ou uma linguagem (fala, imagem) possui; segundo, quanto à necessidade de análise contextualizada de um texto; e por fim, no que diz respeito a compreender os sentimentos ou percepções fenomenológicas que são apresentados no texto.

Interpretar, contextualizar e perceber são os pilares primordiais da nossa análise, e, portanto, é desta maneira que procuraremos dar sentido ao nosso texto e no texto analisados, pois a “[...] hermenêutica não tem por objetivo a posse de conhecimentos, mas um conhecer existencial, isto é, um ser. A hermenêutica fala desde o ser interpretado e para o ser interpretado (HEIDEGGER, 2013, p.24)”.

Nessa vertente que prima pelo existencial, procuraremos dentro de uma perspectiva geográfica entender como as pessoas existem (ou se relacionam) com o meio (mundo) em que vivem, Heidegger (2013;2015), irrevogavelmente projeta a busca do ser (aquilo que é a essência do homem) no ente (aquilo que se é) com um local material. Ser-aí, *Dasein*, Ser-no-mundo, Ser-si, são algumas das terminologias utilizadas pelo autor que enfatizam essa relação entre o homem com sua “mundanidade do mundo”.

Ao darmos sentido ao texto, não estamos objetivando expor uma “verdade”, mas sim, analisar a materialidade linguística, histórica e contextual (ORLANDI, 2012. p.59) que é exposta pelo homem através de discursos. A Análise do Discurso, então visa compreender a prática da linguagem enquanto expressão simbólica, social e histórica dos homens. Os homens ao se relacionarem com outros homens e com meio expõem suas “crenças” por intermédios de discursos.

A Análise do Discurso, não apenas enfatiza o caráter textual, mas também busca em cores e imagens aquilo que é Dito de maneira diferente da textual, ou como expõe Orlandi (2012, p.82), aquilo que Não é Dito, mas que também significam um tema que estão historicamente vinculados a um ou vários discursos. Para que seja feita uma análise dos discursos linguísticos a autora propõe o deslize textual que consiste em destrinchar um texto para que se torne possível as formações discursivas nele existentes.

Com base em Heidegger (2013;2015) e Orlandi (2012), consideramos que o homem existe e se relaciona com o seu mundo e, concomitantemente, este mesmo homem expõe o seu eu por intermédio de discursos linguísticos em sua fala, desenhos ações cotidianas, enfim no seu existir. Não é nosso intuito refletirmos acerca dos conceitos apresentados, mas sim colocá-los em prática para analisar as entrevistas semiestruturadas e os desenhos elaborados na oficina. Assim, refletiremos quanto aos discursos que se encontrem relacionados ao povoado São José da Caatinga, em vista a sua perspectiva emancipatória.

Por fim, mas não menos importante, buscaremos em algumas análises encontrar o “Não Dito”, principalmente na análise dos desenhos, por intermédio da reflexão sistemática dedutiva oriunda da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977), enquanto

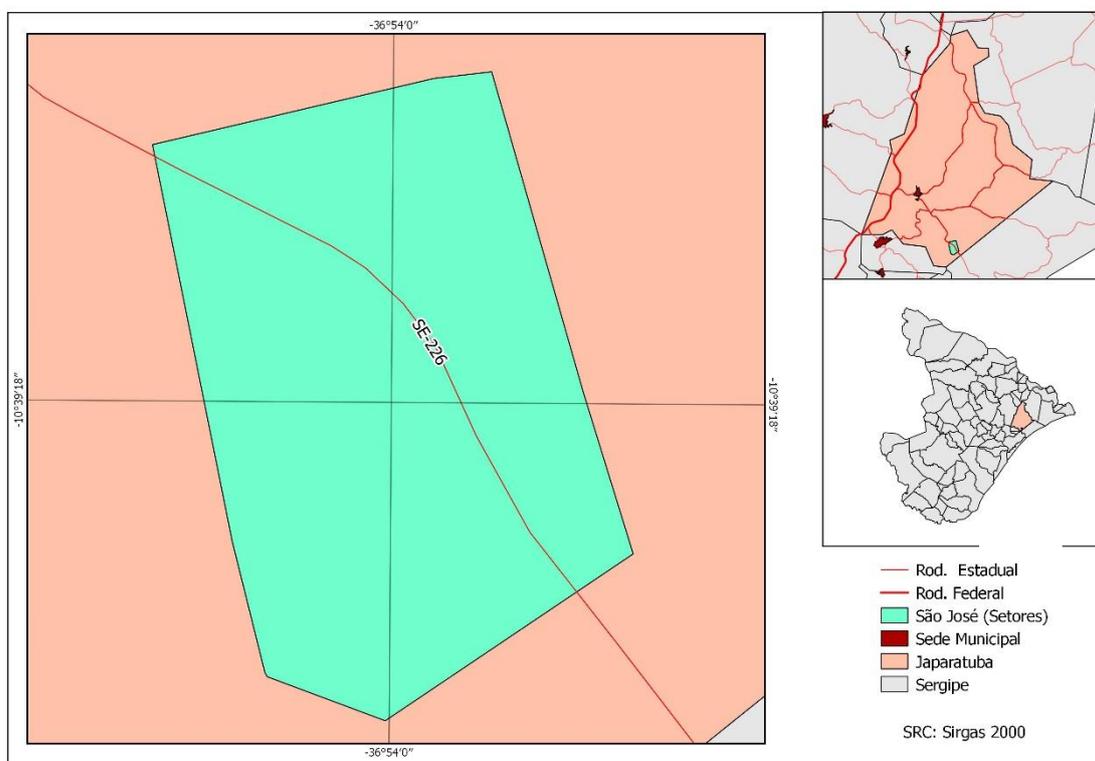
[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (p. 47).

AAnálise de Conteúdo é compreendida enquanto uma metodologia específica com o objetivo de construção e elaboração de esquemas e/ou conteúdo (passo a passo), tornando melhor empreendido e menos ambíguo o dado analisado.

## 1.2 – Apresentando o lugar

O povoado São José da Caatinga está situado na parte Sudeste do município de Japaratuba, às margens da rodovia SE 100. Encontra-se distante a 8,5 Km da sede municipal de Japaratuba e a 10 Km da sede municipal de Pirambu. O Mapa 1 mostra que o município de Japaratuba está situado no nordeste do estado de Sergipe e de acordo com o IBGE na mesorregião Leste sergipano. Limita-se territorialmente ao norte com os municípios de São Francisco e Japoatã, ao Sul com Carmópolis, a Oeste com Muribeca e Capela, e a Leste com Pirambu. Possui uma área de 374,0 km<sup>2</sup>, e se encontra distante 54 km de Aracaju, aproximadamente.

**Mapa 1 - Fronteiras de São José da Caatinga segundo setores censitários do IBGE - 2018**



Fonte: IBGE (2010)  
Organização: RIBEIRO, César Augusto França

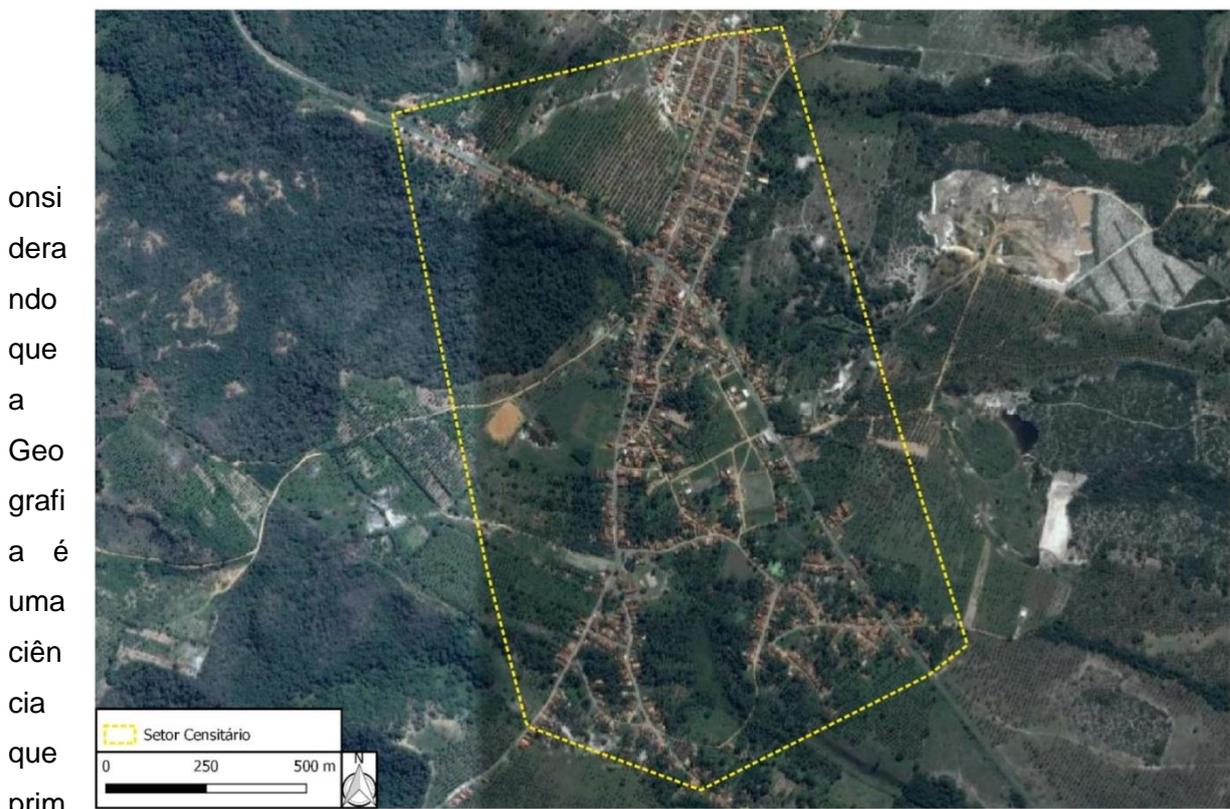
De acordo com os dados do Censo de 2010<sup>5</sup> do IBGE, a população total do município é de 16.864 mil habitantes, com densidade demográfica de 46,22 hab./Km<sup>2</sup>. O povoado São José da Caatinga encontra-se dividido em quatro setores censitários<sup>6</sup>(Mapa 2) e a considerar os mesmos, consta-se uma população de 2721 habitantes, distribuídos em 914 domicílios; dentre os quais 1382 são mulheres e são

<sup>5</sup>Levamos em consideração o Censo de 2010 do IBGE, pois os demais dados apresentados por este instituto estão baseados em estimativas.

<sup>6</sup>São eles: 28033205000022, 28033205000023, 28033205000024, 28033205000025.

1339 homens. O povoado é composto em sua maioria por mulheres, correspondendo a 51% de sua população, sendo que a faixa etária predominante está entre 16 a 20 anos. Já entre os 49% de moradores do sexo masculino a faixa etária predominante é de 11 a 15 anos.

**Mapa 2 - Limites do povoado São José da Caatinga (2017)**



a pelo estudo da relação entre a sociedade e a natureza, propomos neste momento da dissertação em voga, a descrição dos aspectos físicos da paisagem em conjunto com a estrutura social do povoado. Neste tocante, corroboramos com Relph (1979) *apud* Holzer (1997) ao mencionar que "esses ambientes palpáveis são paisagens, que não somente possuem conteúdo e substancia, mas também são os cenários significantes das experiências diárias e das excepcionais."(p.13).

Acreditamos que seus moradores possuem um elo afetivo com a natureza de entorno e por tal motivo, torna-se relevante conhecer a dinâmica ambiental que envolve os aspectos físicos do povoado São José da Caatinga. A descrição destes aspectos possibilitará conhecer um pouco dos sujeitos que cotidianamente se relacionam com tais aspectos naturais.

Com base em Santos e Andrade (1998), o clima predominante no povoado é o subúmido, que apresenta temperatura média de 25° C. No tocante as precipitações, estas se encontram concentradas nas estações de outono e inverno com médias pluviométricas que variam entre 1.200mm e 1.400mm. Em relação a sua geomorfologia, os referidos autores situam São José da Caatinga no compartimento de planície litorânea datada do período do quaternário, que é caracterizada como “formas planas e baixas construídas pela deposição de areias e outros materiais retrabalhados pelo mar [...] porém sua altitude não ultrapassa trinta metros” (p.56)

No entanto, a escala da nossa pesquisa de campo denota, como colocado por França e Cruz (2007) que o sítio do povoado encontra-se sobre o tabuleiro, forma comum na costa sergipano e que são

Modelados nos sedimentos do grupo Barreiras, de idade plio-leistocênica, que se superpõem ao embasamento cristalino e aos sedimentos mesozoicos da bacia sedimentar de Sergipe. São formas aplainadas, de topo horizontal ou sub-horizontal, que se estendem do interior para o litoral, com orientação NW-SE e altitudes aproximadas de 100 metros. (FRANÇA; CRUZ. 2007, p. 75)

A Imagem 7, ilustra essa forma de relevo percebido por uma moradora que estabeleceu os patamares morfométricos entre o tabuleiro e a planície fluvial, no caso, do rio Japarutuba. Do quintal de sua residência essa moradora do povoado, de maneira informal, descreveu como é acordar diariamente e se deparar com o tabuleiro que se encontra a sua vista, relatando a beleza do amanhecer e a possibilidade de visualizar essa “baixada” diariamente.

**Imagem 7 - Situação do povoado no tabuleiro: visão da planície fluvial do rio Japarutuba por entre os coqueiros**



Foto: Maria em Pesquisa de Campo em

Ao

registrarmos

pontos de GPS<sup>7</sup> no povoado, nos deparamos com locais que apresentaram 112 m altitude, conforme pode ser registrado no quintal da moradora. Solicitamos que a

---

<sup>7</sup> GPS Essential's.

mesma tirasse uma foto da visão da 'baixada' que ela mais gosta e a mesma relatou que visualizar a "baixada" por entre os torna a paisagem mais bonita.

O solo do município é caracterizado, principalmente, por duas tipologias: solo arenoso do litoral "[...] ácidos e profundos bastante arenosos e soltos, de fertilidade baixa. Este tipo de solo ocorre ao longo de todo litoral sergipano. " (SANTOS; ANDRADE. 1998, p. 61); além do solo arenoso-argiloso dos tabuleiros que "[...] são muito desenvolvidos, de coloração avermelhada, por causa da liberação de ferro que existe na rocha, e pobre em nutrientes. " (*ibidem*).

A associação dos aspectos climáticos, pluviométricos e geomorfológicos propiciaram o surgimento da vegetação primitiva do tipo Floresta mesófila decídua que é caracterizada como uma "[...] vegetação adaptada a viver em ambiente com mediana disponibilidade de água, no solo e na atmosfera cujas folhas caem em certa época do ano. " (CONAMA, 1994). Além disto, esse conjunto de fatores favoreceu o cultivo de monocultura, a exemplo da cana de açúcar e de policulturas em pequenas propriedades de agricultores familiares.

Em um breve passeio pelo povoado São José da Caatinga, é notória a presença de pequenas roças nos quintais ou em extensões do terreno das residências (Imagens 8 e 9). Em sua maior parte, os alimentos produzidos são consumidos na própria residência ou distribuído entre familiares e a outra parte excedente é destinada ao comércio na feira do povoado as sextas feiras. Mandioca, banana, milho, feijão, quiabo são os produtos agrícolas que mais se destacam nos quintais e pequenos lotes de terra.

Pelas observações e depoimentos informais, destacamos que esse tipo de plantação é algo que se faz presente no cotidiano dos moradores do povoado "aqui as pessoas têm suas rocinhas. Quando não é em seu quintal é em algum lugar próximo daqui. É difícil encontrar uma casa [família] que não tenha a sua rocinha ou seu criatóriozinho".

**Imagem 8 - Roça no quintal de residência no povoado São José da Caatinga: bananeiras**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Imagem 9 - Roça no quintal de residência no povoado São José da Caatinga: milharal**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2018  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

No que concerne à hidrografia, o povoado é banhado pelo rio Japarutuba, no último trecho dos seus 92 km de extensão. Sua nascente está na Serra da Boa Viagem no município de Graccho Cardoso, desaguando no Oceano Atlântico, formando um estuário entre os municípios de Pirambu e Barra dos Coqueiros, mas cuja planície espreada, se forma nas terras de São José da Caatinga.

A referida bacia exerce um papel relevante não apenas para o povoado, mas para todas as comunidades e sedes municipais que se encontram em sua área de drenagem, tanto no que diz respeito ao consumo de suas águas quanto no que tange às práticas de subsistência como a pesca de peixes e mariscos.

A formação de lagoas é comum em seus ambientes estuarinos, e uma destas é denominada Lagoa do Penico (Imagem 10). Culturalmente, é tida como um local que marca a paisagem e a história do povoado. “Todo guri da minha geração aprendeu a nadar lá. Era tipo um rito de passagem, você só era respeitado se conseguisse chegar na cerca. A cerca ficava no meio da lagoa e era muito fundo e você tinha que nadar muito bem até chegar na cerca. ” – disse o Entrevistado 1 ao emocionar-se com esta lembrança e cair em gargalhadas quando questionado se conseguiu chegar a cerca “[...] mas é claro que consegui!((risos))”

**Imagem 10 - Lavagem de roupas na Lagoa do Penico em São José da Caatinga na década de 1990**



Fonte: Entrevista "Representantes e Idosos", 2017  
Foto: Zailton Ferreira

Além desses aspectos naturais, o povoado dispõe de diversos equipamentos sociais que foram construídos e conquistados ao longo de diversos anos. Atualmente os moradores do povoado São José da Caatinga dispõem de diversos serviços que outrora não possuíam. No contexto educacional, o povoado possui duas escolas públicas, propiciando que os jovens estudem até o 9º Ano do Ensino Fundamental, além de uma creche e uma escola particular. No que diz respeito aos serviços de saúde, existe um posto médico (Imagem 11) público com funcionamento 24 horas. Neste posto de saúde, os moradores têm acesso a diversos serviços como atendimento clínico, dentário e fisioterápico.

**Imagem 11 - Posto de Saúde do povoado São José da Caatinga**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

Identificamos 5 (cinco) igrejas na localidades: 1 (uma) católica apostólica romana; 1 (uma) igreja Batista da Fé; 2 (duas) Adventista do Sétimo Dia; e 1 (uma) Congregação Cristã do Brasil. Deve-se mencionar também o Posto de Combustíveis (Imagem 12), o Clube Social (Imagem 13),

**Imagem 12 - Posto de combustíveis localizado no povoado São José da Caatinga** o Caatingarte<sup>8</sup> e a Cooperativa de Taxi Lotação<sup>9</sup>,.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Imagem 13 - Clube Social localizado no povoado São José da Caatinga**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

o povoado é ainda possível encontrar serviços como restaurantes, depósitos de bebidas, padarias, sorveterias e a ocorrência de uma feira (Imagem 14 e 15) a céu aberto às sextas feiras. Como já mencionado, a feira tem grande importância para o povoado pois propicia a venda de produtos agrícolas. A feira do povoado foi conquistada pelo Programa Agenda 21 desenvolvido pela Petrobras, através da Sociedade Semear, com o intuito de atender as demandas da comunidade, dentre elas a feira.

**Imagem 14 - Feira do povoado São José da Caatinga: bancas**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

Podemos perceber que os moradores do povoado São José da Caatinga possuem uma relação de afinidade com o lugar e seu entorno, bem como utilizam

<sup>8</sup> O Caatingarte é centro/associação que organiza e realiza eventos no povoado. Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

<sup>9</sup> Transporta passageiros do povoado para Aracaju, Pirambu e Japarutuba.

serviços de diversos equipamentos sociais. A cotidianidade no povoado gera marcas, que fazem parte do itinerário territorial do povoado.



## 2- TERRITÓRIO, PODER E MUNICÍPIO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

Nada é, tudo vem a ser.  
(Georg W. F. Hegel)

### 2.1- Território, Poder e Estado

Na presente pesquisa, território e poder encontram-se imbricados de maneira multidimensional e relacional. Tal asseveração possibilita dialogar com autores como Bobbio (1999), Foucault (2016), Raffestin (1993) e Ratzel (1990) no que diz respeito ao conceito de poder e seu exercício por parte do Estado na formação dos territórios municipais.

De antemão convém ressaltar que não compreendemos o conceito de poder apenas como Poder Estatal. Porém, enfatizamos que neste momento da dissertação, este disporá de maior atenção, tendo em vista que analisaremos no tópico seguinte as transformações na malha municipal sergipana, que ocorreram em consonância ao Poder Estatal em seus diversos períodos históricos constitucionais.

Assente no supracitado, buscamos refletir sobre as seguintes indagações: o que é poder?; o que são relações de poder?; o Estado é a única entidade civil que tem o direito ao exercício do poder na sociedade?; como as relações de poder geram novos territórios?

Mediante a tais questões, inicialmente convém compreendermos que poder, segundo o Dicionário de Filosofia Blackburn (1997), diz respeito “[...] a capacidade de este conseguir algo, quer seja por direito, por controle ou por influência. O poder é a capacidade de se mobilizar forças econômicas, sociais ou políticas para obter certo resultado” (p.301), ou seja, o exercício do poder ocorrerá em vista a intencionalidade um grupo e/ou pessoa conquistar algo sobre *outrem*.

Já no âmbito etimológico, a palavra poder é oriunda do latim vulgar *potere*, substituído ao latim clássico *posse*, que vem a ser a contração de *potis esse*, “ser capaz”; “autoridade”. Assim, em um primeiro momento, podemos concluir que a palavra e/ou conceito de poder conota irrevogavelmente o sentido de controle, regulação e força.

Conceitualmente o poder é analisado principalmente nas Ciências Humanas, Sociais e na Filosofia Política. Não é possível dizer que exista apenas uma definição de poder, haja vista a multiplicidade de acepções e de autores que se dedicaram a refletir sobre o conceito e relacioná-lo a sociedade.

Corroboramos com Foucault (2016), no tocante a compreender que relações de poder estão presentes em todos os aspectos da vida em sociedade e em geral são fontes de conflito entre as pessoas e/ou grupos sociais, seja na família no trabalho, na política, ocasionando (entre outras tensões sociais) conflitos territoriais; as relações de poder ocorrem na microescala (ou microfísica) da sociedade podendo ou não ter relação com o Estado.

As relações e o exercício do poder são tão abrangentes e permeiam tantas situações na sociedade que, segundo Raffestin (1993, p.52) “[...] o poder está em todo lugar; não que englobe tudo, mas vem de todos os lugares”. Ainda de acordo com o referido autor, podemos assentir que o poder “[...] é parte intrínseca de toda relação”. Dando ênfase a abrangência que este conceito possui, Bobbio (1999) afirma que “[...] o poder está em qualquer lugar, como o ar que respira”. Os autores supracitados, nos fazem compreender, que independente da escala, o poder está presente em todos os aspectos do cotidiano em que existam relações.

Dito isso, ressaltamos ainda que relações de poder intrinsecamente possuem o caráter de conflitualidade, tendo em vista a pluralidade de pessoas e grupos existentes na sociedade, pois o “[...] poder em seu exercício vai muito mais longe, passa por canais muito mais sutis, é muito mais ambíguo, porque cada um de nós é, no fundo, titular de um certo poder e, por isso veicula poder (FOUCAULT, 2016, p.256-267).

Ainda com base em Foucault *op.cit.*, consideramos que o poder está associado a força, portanto, em toda e qualquer relação ou exercício de poder, ocorre em segundo plano um conflito entre forças distintas. Mas, não compreendemos o poder como sinônimo de força, pois em determinadas situações sociais, o poder exercido por um grupo A não sofre tensão e/ou resistência de um grupo B, tal fato deve-se a intensidade da imposição coercitiva emanada do primeiro para o segundo. Assim,

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não, você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considera-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais que uma instancia negativa que tem por função reprimir (FOUCAULT, 2016, p. 55)

As relações de poder e seu caráter produtivo / construtivo de novas realidades sociais e cotidianas, não se estabelecem apenas como um mecanismo de força oriundo de macroestrutura para uma microestrutura. Se dá obviamente, em relações verticais do maior para o menor (Estado para grupos sociais), mas também se

encontra em microrelações que permeiam toda a sociedade em suas diversas instancias e escalas, pois

O poder está espreado por todos os âmbitos da sociedade, não há algo fora ou exterior ao poder. Mas, se o poder está em toda parte, isso não significa dizer que ele realiza-se da mesma forma e do mesmo modo operante; o poder coagula-se construindo diferentes estruturas e modos estruturais. Assim, ora ele assume a forma de exploração, ora de dominação, ora de opressão/sujeição e, não raras vezes, essas diversas formas de expressão de poder estão completamente imbricadas e enredadas umas nas outras, constituindo complexas constelações estruturais de poder (CRUZ, 2011, p. 125)

Com base no supracitado compreendemos que o espaço geográfico é 'recortado' por relações de poder que o fragmentam em territórios que possuem intrinsecamente aspectos político-jurídicos, simbólicos-culturais e econômicos, pois

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator "territorializa" o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Na Geografia Política clássica, o conceito de poder é comumente associado a poder do Estado. Nesta perspectiva, o território apresenta intrinsecamente um caráter funcional e/ou com âmbito político-administrativo, isto é, torna-se um espaço delimitado por limites e fronteiras que possui uma ordem política e jurídica que organiza os aspectos econômicos, sociais e culturais de uma nação, ou seja

Quando se encara o território em sua concepção clássica do *imperativo funcional*, ele termina por se transformar em um elemento da natureza pelo qual se deve lutar para conquistar ou proteger (SPOSITO, 2004, p. 113, grifo nosso)

O conceito e/ou categoria território, esteve vinculado a análise do Estado, tanto no que diz respeito a Ciência Política, quanto no tocante ao Direito Político. Com base nessa premissa, para compreender o território é necessário refletir acerca de três elementos que se constituem essenciais a sua análise no âmbito político: Estado, povo e soberania.

Etimologicamente a palavra território é derivada do latim *territorium*, que significa "terra" e "terror". Considerando-se dialogicamente seus distintos significados, o território refere-se enquanto representação, a *grosso modo*, a uma área dominada por relações de dominação e/ou de poder.

O território adentrou à Geografia, principalmente com os estudos de Ratzel que aproximaram e relacionaram o aspecto humano/social ao *Boden*(solo)/territorial. A partir da necessidade de um espaço (vital), o homem e a terra passaram a serem compreendidos de maneira indissociável, pois o desenvolvimento do primeiro estava intimamente relacionado ao crescimento e expansão do segundo.

Assim, o autor propõe que “[...] organismos que fazem parte da tribo, da comuna, da família, só podem ser concebidos junto a seu território” (RATZEL, 1990, p. 74), e ainda, “[...] do mesmo modo, com o crescimento em amplitude do Estado, não aumentou apenas a cifra dos metros quadrados, mas, além disso, a sua força, a sua riqueza, a sua potência” (*op.cit.* p. 80).

Compreender essa delimitação espacial apenas enquanto solo<sup>10</sup>, acarreta no dilema que Souza (2015, p.93) denomina de “coisificação” e/ou “naturalização” do território em forma de um substrato espacial material. Por um lado, o homem e o solo, adquirem uma relação tão íntima que “[...] se tornam um só” (RATZEL, 1990, p.4); e por outro o “solo imóvel” é aquilo que dá “[...] coerência material para o Estado” (p.11)

Neste intuito, “[...] o Estado não pode existir sem um solo” (RATZEL, 1990, p. 93), bem como o mesmo deve possuir fronteiras que o delimitem em um território-nação. Para que se torne possível exercer o poder estatal, é necessário compreender os limites territoriais externos (fronteiras nacionais) e internos (estados e municípios), a fim de melhor organizar, gerir e administrar tais territórios.

O agente nacionalizador da organização e dominação do território aparece exclusivamente sob a égide do Estado. A dominação territorial delimita a extensão do Poder estatal sobre o território-nação e sobre as pessoas que neste território residem. Para Cataia (2001, p.119), “Essa concepção empobreceu o conceito, pois todo conteúdo (histórico social) do território passou a ser subsumido na figura do Estado”.

Raffestin (1993) também diverge conceitualmente do autor alemão, pois, “[...] para Ratzel, tudo se desenvolve como se o Estado fosse o único núcleo de poder, como todo poder estivesse concentrado nele (p.114), bem como evidencia discordância quando menciona que “[...] o fato político atinge sua forma mais acabada no Estado, isso não implica que não caracterize outras comunidades” (p. 52).

Para solucionar tal divergência, o próprio Raffestin (1993) distingue “Poder” de “poder”. O primeiro é visível e está nas instituições e nos aparelhos estatais; por sua,

---

<sup>10</sup> Termo que é utilizado por Ratzel (1983; 1974)

vez o segundo está oculto, ou seja, “[...] invisível, e se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se no coração dos homens” (p.52).

Apesar do território ser compreendido como território do Estado e/ou território-nação, os estudos ratzelianos foram tão influentes na Alemanha do século XIX que

Sem sombra de dúvidas, serviu de instrumento legitimador das incursões expansionistas do Estado alemão, bem como, mais tarde, nas mãos de outros teóricos, esteve e ainda está a serviço da justificação de uma suposta propensão humana a todo e qualquer domínio territorial, cujo pano de fundo é defesa da propriedade privada (LIMA, 2012, p. 105).

Enfatiza-se a noção de espaço vital ratzeliano enquanto instrumento legitimador ideológico da Alemanha nazista. Nesta perspectiva, o Estado estava “respaldado” para expandir seu território para além de suas fronteiras, fato que foi um entre os diversos motivos que propiciaram o início da Segunda Guerra Mundial.

Jean Gottman (1973);[1975](2012), por sua vez, aponta a mutabilidade do conceito de território no transcorrer, tanto da ciência geográfica, quanto em períodos históricos. Dois elementos são fundamentais na constituição do território para o autor: *security e acessability*<sup>11</sup>.

A relação entre território e Estado se dá em decorrência de três aspectos principais ao “funcionamento” de uma Nação: a busca por autonomia; ao fator econômico; e por fim, no tocante a segurança de suas fronteiras e da sua população. Destarte, o autor compreende que o “Território é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo” (p. 523).

A jurisdição é aqui compreendida como o Poder que é emanado pelo Estado, por intermédio de órgãos e pessoas jurídicas no intuito de aplicar a lei constitucional para a organização territorial e social de uma Nação. Jurisdição esta que, em suma, enfatiza os três “*éléments corporels*” de um Estado-Nação que correspondem a: povo, território e organização governamental (SCELLE, 1951).

O território político-jurídico é aquele que possui limites e fronteiras formais, sejam nas diversas condições escalares de ruas, bairros, cidades, estados, regiões e inclusive a própria delimitação do Estado-Nação. Em consonância com Souza (2015),

---

<sup>11</sup> Cigolini (2009) e (2012), compreende tais conceitos como segurança e oportunidade. Entretanto, na presente pesquisa nós utilizaremos a tradução literal de *accessibility*, ou seja, acessibilidade, pois compreendemos que Gottman [1975](2012) utiliza este termo no tocante a explicar e analisar movimentos no espaço geográfico entre territórios; movimentos estes que ocorrem entre, grupos, pessoas ou bens. Por fim, ter acesso (ou não) é uma condição que conota (ou não) autonomia territorial.

acreditamos que o território é multifuncional e pode ser apreendido por diversas vertentes e/ou funções. Assim, em determinados contextos sociais, existe uma sobreposição de territórios (temporários ou não) como os da prostituição, narcotráficos, etc. aos “formais”.

Damos destaque ao ato e/ou ação de delimitar territórios, que segundo Raffestin (1993, p.10) diz respeito a “[...] isolar ou subtrair momentaneamente ou, ainda, manifestar um poder numa área precisa[...]”, pois é por meio destas (trans)formações que surgem Nações, estados e municípios e suas respectivas fronteiras e limites.

Apesar de comumente serem tidos como sinônimos, não compreendemos limites e fronteiras como tal. Há diferenças elementares entre os conceitos, pois a palavra fronteira implica, historicamente, aquilo que sua etimologia sugere - o que está na frente. Já o limite, palavra de origem italiana, ao contrário, sugere etimologicamente, o fim de algo coeso. As diferenças entre tais conceitos são importantes, pois

[...] são essenciais. A fronteira está orientada “para fora” (forças centrífugas), enquanto os limites estão orientados “para dentro” (forças centrípetas). Enquanto a fronteira é considerada uma fonte de perigo ou ameaça porque pode desenvolver interesses distintos aos do governo central, o limite jurídico do estado é criado e mantido pelo governo central, não tendo vida própria e nem mesmo existência material, é um polígono. O chamado “marco de fronteira” é na verdade um símbolo visível do limite. Visto desta forma, o limite não está ligado a presença de gente, sendo uma abstração, generalizada na lei nacional, sujeita às leis internacionais, mas distante, frequentemente, dos desejos e aspirações dos habitantes da fronteira (STROHAECKER, 1998, p.42).

A presente discussão tornou-se pertinente para compreendermos que Poder é aquele que institucionaliza territórios em suas diferentes escalas de organização estatal (País, estados e municípios) e o poder está nas diversas relações de força que ocorrem em um sociedade, desprezando assim uma materialidade visual.

Os processos de (trans)formação do território, enquanto categoria geográfica intrínseca ao espaço, é resultante da dinâmica que acontece em seu cerne, permeada por relações de poder. Neste contexto, o território do Estado é delineado por limites e fronteiras que possibilitam a construção de um elo existencial entre o *ente*<sup>12</sup> e o seu

---

<sup>12</sup> “Aqui, o ente não é objeto de um conhecimento teórico do “mundo” e sim o que é usado, produzido, etc. O ente que assim vem ao encontro é visualizado pré-tematicamente por um “conhecimento” que, sendo fenomenológico, aspira primordialmente ao ser e, partindo dessa tematização de ser, tematiza igualmente

mundo<sup>13</sup> (HEIDEGGER, 2015), abrangendo seu caráter político-jurídico, econômico e cultural.

## **2.2 - O território nas Constituições Federais de 1824 a 1937**

Inicialmente dedicaremos atenção ao modo com o qual o território brasileiro foi dividido administrativamente, levando-se consideração o período anterior a primeira Constituição Federal do Brasil de 1824. No contexto histórico condizente, preponderantemente, aos sec. XVI e XVII, não podemos mencionar a existência do município, apenas de vilas e distritos.

Entendemos que o município somente passa a “existir” com a Carta Constitucional de 1824, por ser uma unidade de organização administrativa do governo que carece de leis políticas-jurídicas para ratificá-lo e organizá-lo enquanto município, assim vale a pena compreendermos como a organização do período colonial reverberou e/ou influenciou nos períodos seguintes.

Os municípios brasileiros, por sua vez, apenas iniciam a sua história territorial nacional, com a frenesi de ramificações em suas malhas territoriais a partir da Constituição Imperial, já mencionada, seguindo pelas Constituições Republicanas da Velha República, do Estado Novo, no período do Regime Ditatorial Militar e com a Nova República.

Entretanto, para compreendermos as distinções entre as funções administrativas do município em cada um dos períodos da história constitucional brasileira, vale refletirmos, mesmo que de maneira sintética, sobre a influência da política portuguesa na primeira divisão territorial brasileira em capitanias hereditárias.

A divisão territorial brasileira em capitanias hereditárias, ocorreu como uma estratégia portuguesa de manutenção de terras, haja vista o interesse espanhol em “roubá-las” administrativamente. A demarcação, bem como a instituição das primeiras vilas no Brasil, possuía a assertiva de ratificar um dono para um dado território.

O território, até então era delimitado por pontos populacionais e por elementos naturais, que se encontravam enquanto elementos essenciais no mapeamento que

---

o ente em causa. Essa interpretação fenomenológica não é, pois, um conhecimento de propriedades entitativas dos entes, mas uma determinação da estrutura do seu ser.” (HEIDEGGER, 2015, p.115)

<sup>13</sup>A elucidação do conceito de mundo deve ser fundamentada por aquilo que Heidegger se dedicou longamente: o reconhecimento de uma experiência mais fundamental que a científica, isto é, a experiência original de constituição do mundo que poderia ser lida como a proposição dardeliana da geograficidade. (DAL GALLO; MARANDOLA JR, p.554, 2015)



Um fator que nos chama atenção no mapa de Luís Teixeira de 1586, é a distinção entre a simetria das linhas que (re)cortam as capitâneas hereditárias (CHs) com a sinuosidade dos rios, do litoral e dos demais elementos apresentados no mapa. Por sua vez, o espaço geográfico era organizado em retas que desprezavam os acidentes naturais do terreno. Tal fato, apresenta grande importância para nós, pois notaremos (inclusive no mapa de setores do povoado São José da Caatinga, bem como no mapa municipal de Japaratuba), que os órgãos brasileiros ainda utilizam os sistemas de retas em contraste aos sistemas naturais de relevo, hidrografia, etc.

Tal fato, construído historicamente acarreta em uma problemática quando há uma aproximação na escala dos mapas. Uma reta a longa distância pode ou pôde facilitar a distribuição organizacional de um determinado território, mas ao nos aproximarmos desta reta notaremos que alguns equipamentos sociais podem ser divididos.

Com base no Mapa 2, mostrado na página 35, foi possível identificar ao menos três pontos que foram divididos pelo traçado reto: ao Norte, parte do Conjunto Morada do Sol, foi excluída dos setores censitários correspondentes ao povoado. Entretanto neste caso, esta situação pode ter ocorrido pela expansão territorial do próprio território, esta que acabou por ultrapassar os seus 'limites' censitários; na região Sul do Oeste, o cemitério do povoado foi dividido, parte encontra-se no município de Japaratuba e parte no município de Pirambu.

Para além da questão "estética" do traçado utilizado na delimitação das capitâneas hereditárias, Matos; Innocentini e Bennelli (2012) apontam que este modelo de delimitação, gerou uma desigualdade histórica entre os municípios de Capitâneas hereditárias distintas, pois, cada capitania teria propiciado condições populacionais, de concentração de terra e qualidade institucional aos municípios que a compuseram.

As cidades existentes nas Capitâneas Hereditárias, retomando a análise histórica dos "municípios" no sec. XIV e XVII, ainda não apresentavam as funções legislativas que em outro momento, principalmente a partir da Constituição Federal de 1891, passaria a possuir. Segundo Teixeira Neto (2012), as representações políticas dos municípios eram constituídas de maneira que estes

[...] tinham de ordinário um presidente (que seria o prefeito atual), três vereadores, um procurador, dois almotacés, um escrivão, um juiz de fora vitalício e *dois juizes comuns, eleitos com os vereadores. Apesar de praticamente subjugados pelo poder centralizador das capitâneas, os municípios brasileiros, através de suas câmaras, sempre buscaram autonomia e*

*independência administrativa da metrópole. A câmara tinha como sede a vila principal e seu poder se estendia aos outros arraiais menores à sua volta. Não havia praticamente preocupações com a extensão territorial do município, mas sim com a área, digamos, polarizada pela vila ou cidade-sede da câmara, que, na realidade exercia o poder de administrar sua “circunscrição”*(p. 29-30. *Grifo Nosso*)

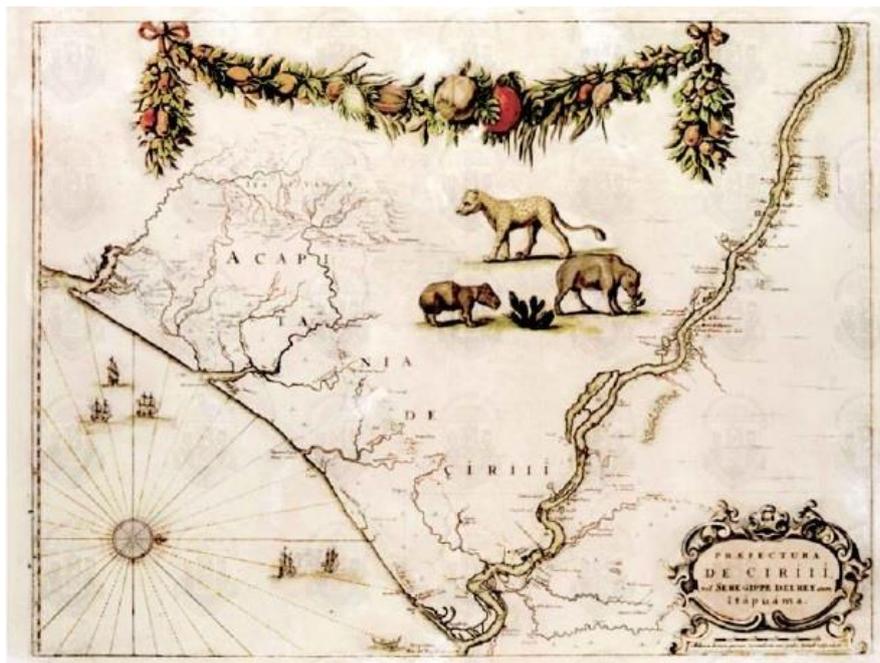
Destacamos três aspectos nessa citação: a) *juízes comuns eleitos com os vereadores*; b) *municípios subjugados pelo poder centralizador das capitânias*; c) *Não havia praticamente preocupações com a extensão territorial do município*.

Ao que se refere ao item a), podemos afirmar, conforme analisaremos nas Constituições a seguir, que em nenhum momento da história política e democrática do Brasil, os municípios obtiveram a oportunidade de escolher o Poder Judiciário, seja em meio a um contexto municipal, estadual e/ou federal. Apesar do contexto, em que o Brasil se encontrava sob égide colonial de Portugal, a possibilidade de escolha dos juízes para executarem as leis (e ordem) foi um momento único no contexto político nacional.

Conforme destacado no item b), os municípios, até a Constituição de 1946, com a Revolução Municipalista foram submetidos ao contexto em que se encontravam. Por exemplo, podemos mencionar o período que corresponde a Constituição Federal de 1821, na qual os municípios eram subjugados ao poder do império e da igreja. De maneira semelhante, nas Constituições Federais de 1891, 1934 e 1937, os municípios encontravam-se submetidos aos entes estaduais, devido ao grau de vinculação política, financeira e administrativa.

Territorialmente, conforme item c), as divisões na malha territorial sergipana, acompanharam historicamente as exigências fronteiriças do estado nacional. Inicialmente conforme podemos notar na Imagem 17, Sergipe quando ainda se encontrava vinculado a Bahia, não possuía limites territoriais bem definidos. As vilas e cidades igualmente não possuíam limites territoriais claros.

**Imagem 17 - Primeiro mapa do Estado de Sergipe**



Fonte: Banco de dados IBGE  
Organização: RIBEIRO, César Augusto França

No que advém deste contexto histórico e geográfico, com base no Quadro 4, ocorreram no território, que posteriormente viria a ser o estado de Sergipe, o surgimento de 4 (quatro) cidades que ganharam e/ou adquiriram caráter de município *posteriori*.

**Quadro 4- Municípios sergipanos: antes da Constituição Federal de 1824**

	MUNICÍPIOS	EMANCIPADO EM
São Cristovão	1590	
Vila Nova	1679	
Lagarto	1698	
Propria	1800	

Fonte: IBGE, 2010  
Elaboração: RIBEIRO, C. A. F.

Este momento que aqui se encerra, foi o início de uma compreensão e reflexão que reverbera em torno do que estamos denominando de constituição hermenêutica dos municípios. Nela adentraremos no contexto histórico e na linguagem, oriunda, preponderantemente das Constituições Federais apresentadas nos capítulos seguintes. Ainda sobre, torna-se pertinente compreendermos as transformações sofridas pelo município constitucional, em associação ao seu contexto histórico e geográfico.

## Constituição Política do Brasil de 1824

A Constituição Política do Brasil, outorgada em 25 de março de 1824, foi a primeira Carta Magna do Estado brasileiro, e diferentemente das demais, possuiu uma peculiaridade histórica-política que, conseqüentemente, influenciou nas características nas funções do município brasileiro: de acordo com o Art. 3, sua forma de “Governo era Monarchico Hereditario, Constitucional, e Representativo”, possuindo um Imperador enquanto “Defensor Perpetuo” conforme Art. 4. (BRASIL, Constituição. 1824)

A Carta Lei de 1824, perdurou entre 1824 e 1889, e teve suma importância na organização do Brasil (à época escrito com “z”, ou seja, Brazil) pós-colonial. E foi neste contexto, que o Estado brasileiro começou a adquirir suas próprias características no âmbito político, se desvinculando da reprodução política imposta pela metrópole Portugal. O Brasil, estava deixando de ser uma “cópia” política de Portugal, no que se refere a sua organização territorial.

Assim, corroboramos com Cigolini (2009, p. 116), quando o mesmo expõe que a partir da CF de 1824 “Começou a fase verdadeiramente brasileira da história municipal do Brasil. Até então o que havia entre nós era o município português transplantado para cá”. Acreditamos que essa mudança de perspectiva não ocorreu de maneira mais enfática, pois ainda existia vínculo por parte do Imperador brasileiro com seu país de origem, Portugal.

No tocante as leis que versavam sobre os municípios, para fins didáticos, iremos destacar este período com base em dois momentos que julgamos serem os principais para caracterizar o município: o primeiro possuía natureza centralizadora nas “mãos” do Imperador; e o segundo, descentralizadora com as leis do “Ato adicional”. Em ambos momentos devemos destacar a imponência da igreja, pois era ela que possuía o poder de normalizar e institucionalizar oficialmente as vilas em povoados.

Segundo Marx (1991), o “ritual” de institucionalização era iniciado com a visita do Cura da região à capela local, elevando-a para condição de matriz para que evoluísse à nova condição de paróquia ou freguesia. A partir disso tornava-se possível realizar batizados, casamentos, registros de nascimento, entre diversos outros documentos que eram necessários à vida cotidiana em função das implicações

jurídicas. Neste âmbito, o poder do Estado e da igreja encontravam-se de maneira imbricada na constituição de novas localidades.

A própria Constituição foi um instrumento centralizador para o exercício do Poder Imperial. A organização do Brasil, não apenas no âmbito municipal, deveria estar em conformidade com as vontades imperiais. Notaremos que o “Ato Adicional”, foi um importante instrumento de poder “democrático” no Império, inclusive esta Emenda propiciou as bases da Constituição Federal de 1891.

Em relação a organização territorial do Brasil, em conformidade com o Artigo 2 da CF de 1824, citamos que, “O seu território é dividido em Províncias na fôrma em que actualmente se acha, as quaes poderão ser subdivididas, como pedir o bem do Estado.” (BRASIL, 1824). Posto isso, compreendemos que as províncias eram criadas em conformidade as necessidades imperiais, levando-se em consideração que o poder estatal era centralizado.

Ainda sobre a assertiva do Artigo 2º da CF de 1824, podemos evidenciar que o Poder administrativo era focado na Província, ou seja, em uma escala abrangente do território. A microescala administrativa, que correspondia as vilas e cidades (o município ainda não existia) sequer foram mencionadas, conotando o distanciamento entre o Poder Imperial e a população. O município, aos moldes modernos, ainda não existia.

A Província era a divisão territorial que se aproxima daquilo que compreendemos hoje como a divisão administrativa do estado. O Brasil era composto por 18 províncias: Grão-Pará e Rio Negro, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina.

Neste contexto, torna-se pertinente salientar que acreditamos que existem diferenças conceituais entre estado e província. Contudo, não encontramos na literatura, obras ou autores que refletissem sobre tal diferença. Ainda sobre, notamos que autores como Cigolini (2009), Cataia (2001) e Dias (2016) não adentram no distinção e reflexão conceitual sobre ambos os termos.

Acreditamos que a diferença entre ambos não corresponda apenas ao período histórico ou a uma mera questão de escrita. Ao nosso compreender, essa diferença deve-se em dos Poderes Políticos que constituíame organizavam a província e o estado. Se por um lado, o estado é constituído pelos Poderes Executivo, Legislativo e

Judiciário, a província, além destes três Poderes, possuía também o Poder Moderador. De acordo com o Art. 98 compreende-se como Poder Moderador,

[...] a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao Imperador, como chefe supremo da Nação e seu primeiro representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos. (BRASIL, Constituição.1824)

Sendo assim, as províncias eram passíveis de sofrer interferências imperais sob quaisquer circunstâncias. Por tal motivo, as províncias possuíam menor autonomia administrativa que os estados naquele contexto histórico. Por fim, acreditamos que a província está associada ao governo imperialista; já o estado, se encontra como um ente federativo que está relacionado ao governo republicano.

Retomando a análise do município na CF de 1824, em nenhum momento encontramos a palavra “município”. Porém, ao utilizarmos o prefixo “municip” foi possível encontrar os Artigos 167 e 169, ambos fazendo referência a organização da Câmaras (municipais). Municipal dizia respeito ao poder administrativo ou judiciário de uma localidade, seja uma província, vila ou cidade.

A respeito, tanto Nogueira (2012, p. 23), ao expor que “[...] a municipalidade é corporação meramente administrativa”, quanto Metran (2004, p.12), ao enfatizar que o “municipalismo, eram as cidades e vilas entidades de natureza meramente administrativa” ratificam o caráter eminentemente administrativo que o “município” possuía.

Por sua vez, Melo (2017), corrobora com autores anteriores e acrescenta que este momento foi importante para a organização econômica e tributária das províncias, cidade e vilas. Para o autor, “O Brasil independente herdou uma estrutura tributária precária do período colonial” e por tal motivo os governos locais começaram a se organizar financeiramente, possibilitando iniciar a autonomia econômica e tributária que estaria por vir nas Constituições seguintes.

O início da reformulação e da descentralização do Poder Imperial, além do acréscimo de responsabilidades ao município, ocorreu com o Ato Adicional no dia 12 de Agosto de 1834. Esta emenda constitucional reformulou e acrescentou novas leis a Carta Magna de 1824. Segundo Nogueira (2012), cabe destacar a Criação do Tribunal de Justiça e o Código Criminal, que regulamentaram as incumbências dos conselheiros do Estado.

No tocante ao município, Favero (2009) expõe que a palavra município foi oficializada no dia 28 de outubro de 1828, com uma lei chamada *Regimento Cammaras municipaes*. Esta lei foi outorgada junto ao Ato Adicional e posteriormente, o município passou a existir constitucionalmente perante a leis brasileiras.

Outro momento importante diz respeito a regulamentação da Lei de 1º de Outubro de 1834 que requereu a criação de Câmaras Municipais com as funções administrativas e judiciais, retirando assim, a jurisdição contenciosa que ocorreram durante todo o período colonial até aquele momento.

No Ato Adicional, é possível encontrar a palavra município no Artigos 1º e 10º, estes que versam, preponderantemente, sobre as responsabilidades das Câmaras Municipais, principalmente no tocante à organização econômica e de serviços para as localidades. Em nenhum artigo encontramos “regras” para a divisão e/ou criação de municípios e estados. Sob essa perspectiva, Cigolini (2009) menciona que

Do ponto de vista do uso das divisões territoriais, o Império fez o inverso da Colônia. Esta usava das partições de modo muitas vezes arbitrário e confuso, procurando evitar o surgimento de uma força política colonial centralizadora. O Império estabeleceu uma relação hierárquica bem definida e centralizada do poder. (p.115)

Em meio a este contexto constitucional que envolve o município, Sergipe que havia conquistado o título de capitania independente em 1820 foi composto inicialmente por 24 (vinte e quatro) “municípios”, conforme podemos notar no Quadro 5. Entre tais “municípios” se encontram as 6 (seis) vilas imperiais, que a partir deste momento histórico, tornaram-se municípios constitucionalmente institucionalizados.

**Quadro 5 - Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1824**

MUNICÍPIOS	EMANCIPADO EM	EMANCIPADO DE
Santo Amaro das Brotas <sup>14</sup>		
São Cristovão	1590	*
Vila Nova	1679	*
Lagarto	1698	*
Propria	1800	*
Estancia	1831	
Nossa Senhora. da Conceição de Itabaianinha	1832	
Laranjeiras	1833	
Campos do Rio Real	1835	
Maroim	1835	
Nossa Senhora da Purificação de Capella	1835	Santo Amaro das Brotas
Porto da Folha	1835	
Santa Luzia	1835	Estancia
Divina Pastora	1836	Maroim

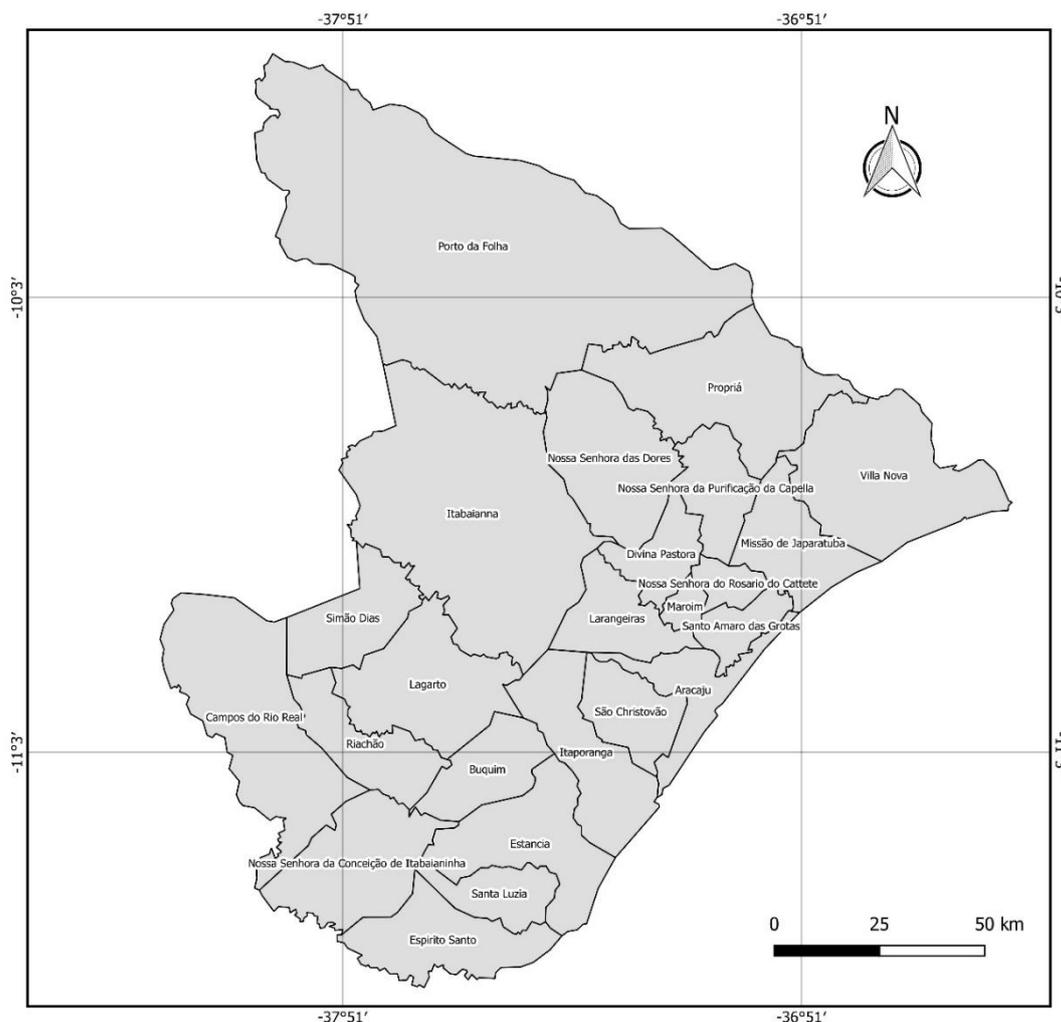
<sup>14</sup> As informações que se encontram na malha municipal, são destoantes das informações retiradas do histórico do município. Ambos foram retirados do IBGE, por tal motivo não preenchemos nenhum dos dados correspondentes ao município de Santo Amaro das Brotas.

Nossa Senhora do Rosário do Catete	1836	Santo Amaro
Espirito Santo do Rio Real	1846	Santa Luzia
Simão Dias	1850	Lagarto
Itaporanga	1854	São Cristóvão
Aracaju	1855	
Boquim	1857	
Missão de Japarutuba	1859	Capela
Nossa Senhora das Dores	1859	Capela e Divina Pastora
Riachão	1864	Lagarto
Itabaiana	1888	

\*Primeiras vilas.  
 Fonte: IBGE, 2010  
 Elaboração: RIBEIRO, C. A. F.

Já com base no Mapa 3, os municípios sergipanos, em sua maioria, possuíam grandes extensões territoriais, fato que era um complicador, tanto que tange a aproximação das leis de organização municipal, quanto para que se tornasse possível pôr em prática a administração territorial.

### Mapa 3 - Sergipe: Mapa Político 1824 - 1890



Todos os municípios que Sergipe possui atualmente, foram oriundos de 23 desses municípios. A exceção corresponde ao município de Lagarto, que até o presente momento possui os mesmos limites territoriais e não passou por nenhum processo de anexação, desmembramento e/ou divisão municipal. Outro fator que cabe destaque, diz respeito a influência da Igreja Católica quanto a nomenclatura dos municípios, pois 10 (dez) dos 24 (vinte e quatro) municípios apresentam toponímia referente a religião católica.

O período que corresponde a Constituição Federal de 1824, foi importante para a formação territorial brasileira e sergipana, pois representou um ponto de partida político-constitucional na institucionalização não apenas dos municípios, mas também dos limites que o compunham. Apesar disto, vale ressaltar a submissão ao poder

imperial e religioso, mas que sofrerá reconfigurações na Constituição Federal de 1892, conforme veremos a seguir.

### Constituição Federal de 1891 e a Constituição Estadual de Sergipe de 1892

A primeira Constituição do período Republicano, foi promulgada no dia 24 de fevereiro de 1891 e foi fortemente influenciada pela constituição estadunidense. Essa influência, reflete-se, entre outros fatores, tanto na nomenclatura de República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, adotada pelo país, quanto na proposta de organização municipal que será instituída. Se na CF de 1824, foi realizada uma tentativa de reproduzir o modelo de município português, na CF de 1891, a tentativa de “cópia” ocorreu em relação aos parâmetros constitucionais municipais dos Estados Unidos da América.

À época da promulgação da Carta Constitucional de 1891 marca o período de transição entre os governos dos presidentes Marechal Deodoro da Fonseca para o Marechal Floriano Peixoto. Apesar de ambos serem alagoanos, este momento da história brasileira é reconhecido como o início da formação do que viria a ser conhecido como “política do café com leite”, em decorrência da alternância no poder entre mineiros e paulistas que ocorreria nos 11 (onze) mandatos presidenciais seguintes (SHMIDT, 2016)

O contexto histórico genericamente supra apresentado, é importante para compreendermos como os municípios foram organizados no período conhecido como República Velha (1890 – 1930). Um dos fatores que propiciaram um maior poder autônomo aos municípios, diz respeito a formalização constitucional do Brasil, enquanto Estado laico. Destarte, não se tornava mais necessário a anuência e/ou ‘benção’ da igreja para a formação e/ou constituição de um município.

Outra característica que remete a um importante ganho no tocante a organização municipal diz respeito a descentralização do poder imperial. Como vimos, não apenas a organização dos municípios, mas todo o contexto social do país encontrava-se sujeitos as anuências imperiais. Neste contexto, já há demonstrações da autonomia FAP (financeira, administrativa e política) que se inserem nos municípios. Segundo Melo (2017), este momento propiciou o início da organização tributária e financeira dos municípios brasileiros.

Este ganho de autonomia por parte dos municípios, reverberaram, conseqüentemente, na maior autonomia dos estados. Segundo reflexão apresentada por Cigolini (2009, p. 132–135), um dos impactos negativos que foram oriundos destes ganhos de autonomia administrativa, diz respeito aos movimentos separatista que começaram a surgir no país. Afim de melhor explicitar os argumentos seguintes, deixamos claro que os movimentos separatistas correspondem a divisão e/ou formação de novos países.

O autor chama atenção para a ocorrência destes movimentos separatistas em diversos estados brasileiros, a citar alguns exemplos mais enfáticos como Rio Grande do Sul, São Paulo e Pará. Para solucionar esta problemática, o governo limitou a autonomia dos estados através da formulação e promulgação de novas leis que impedissem o separatismo e que, conseqüentemente, barrassem o surgimento de novos países. Por outro lado, permitiu que os governos estaduais se organizassem internamente de maneira a organizar seus *negócios peculiares*, sem ou com o mínimo de intervenção federal

O poder autônomo que os estados adquiriram na Constituição Federal de 1891 reverberou, conseqüentemente, nos municípios e na forma que os mesmos eram administrados. De acordo com o Art. 6º, “O governo Federal não poderá intervir em *negócios peculiares* aos Estados” (BRASIL, Constituição. 1824. *Grifo nosso*). Foge à regra, apenas as exceções que ocorressem no interior dos estados que correspondam a algum dos seguintes problemas, explicitados nos §1º a §4º: invasão estrangeira, manutenção da forma republicana federativa, restabelecimento da ordem e tranquilidade e para assegurar a execução de leis e sentenças federais.

Vale ressaltar que diferentemente da Constituição Federal de 1824, na Carta Constitucional de 1891, existiam leis que tratavam especificamente sobre desmembramentos. Apesar de estarem voltadas ao âmbito estadual, inclusive como forma de controle, tais leis implicam um norteador político-jurídico para os entes que desejarem desmembra-se ou anexar-se, conforme exposto no Artigo 4 ao referir-se que

Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se, ou desmembra-se, para se annexar a outros, ou formar novos estados, mediante *acquiescencia das respectivas assembléas legislativas, em duas sessões annuaes sucessivas, e aprovação do Congresso Nacional*. (BRASIL, Constituição. 1891)

Apesar da autonomia administrativa que os estados possuíam, a decisão final do emancipar-se (ou não) perpassava pela aceitação (ou não) do Congresso Nacional. Além disto, deve-se levar em consideração que o desmembramento somente seria encaminhado ao Congresso, caso existisse comum acordo entre os estados envolvidos.

A decisão final que era tomada pelo Congresso apresentava implicitamente, segundo Cataia (2001, p.76) e Dias (2016, p.60), a existência de acordos e a instituição de relações políticas que ocorriam, paralelamente, entre a União e os estados (antigas províncias) para a contenção de conflitos. Buscava-se assim solucionar, tanto os conflitos de caráter interno, quanto os conflitos extrínsecos, estes que perpassavam diretamente pela União.

Acrescentamos em comum acordo aos autores acima mencionados, que a política federal para com os estados, possuía um aspecto semelhante a uma válvula que ora controlava a tensão emanada pelos estados, ora permitia que os mesmos mantivessem sua política administrativa de caráter autônomo.

Apesar da notável ênfase dada aos estados, buscamos explicitar com tal contexto, que o foco de integração e organização federal era direcionada aos próprios estados. Os municípios, neste período constitucional, encontraram-se submissos as políticas de seus respectivos estados. Por este motivo, utilizaremos a seguir o termo 'ente estadual', em alusão a tal hierarquia.

Sendo assim, apesar das conquistas no que diz respeito a sua organização, financeira, administrativa e política, o município brasileiro não alcançou a mesma autonomia que os estados. Tendo como base a Carta Constitucional de 1981, encontramos o Art. 68 que alude o seguinte: "Os Estados organizar-se-hão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em *tudo* que diz respeito ao seu *peculiar interesse*." (BRASIL, Constituição. 1891. *Grifo Nosso*).

Cabe aludir que o artigo supracitado é o único que faz menção direta as responsabilidades municipais na Constituição Federal de 1981. Os grifos foram utilizados para apontar as generalizações que se encontram no cerne desta lei. Ao nosso entender, a palavra "*tudo*" propicia uma amplitude que contrasta juridicamente com as funções do município. Encontra-se também de maneira díspar com caráter de especificidade de oriundo de "*peculiar interesse*".

Essa má formulação que ora generaliza e ora especifica as funções municipais faz com que o Artigo 68 torne-se um “[...] dispositivo constitucional vago [...]” (BALEEIRO, 2012, p.12). O principal reflexo disso, diz respeito à vinculação única dos municípios as leis estaduais. Não existia vínculo direto entre a política administrativa do governo para com os municípios. O município, neste contexto, passa a ser um ente estadual.

Afim de melhor aprofundar nossa reflexão sobre o município enquanto ente estadual, recorreremos a Cataia (2001). Para o autor, a principal justificativa para esta vinculação / submissão municipal deve-se ao fato de que

A Constituição de 1891 instituiu relações políticas entre a União e os estados, mas apenas relações administrativas entre os estados e os municípios, já que a União compõe-se de uma Federação de estados, mas um estado não se compõe de uma Federação de municípios. (p.76)

Para melhor compreendermos a citação, convém nos debruçarmos sobre as diferenças conceituais entre confederação, federação e estado unitário. Para tanto, utilizaremos a perspectiva proposta Rabat (2002). Para o autor essas três formas de organização governamental para que sejam melhor explicadas, devem ser refletidas junto aos conceitos de autonomia e soberania.

O conceito de soberania diz respeito a um processo de formação do Estado-nação moderno frente a outros Estados, ou seja, o Poder soberano proporciona uma postura de igualdade entre Estados (Nações) no contexto mundial, quanto sua forma de organizar e administrar seus territórios e suas populações. Por sua vez, o conceito de autonomia refere-se à distribuição de Poder entre os entes federativos (subnacionais) para a organização e administração interna dos países.

Em síntese, a soberania é o Poder que é exercido para fora, e a autonomia o Poder que é exercido para dentro dos Estados-Nação. Tanto a soberania quanto a autonomia estão dispostas nas três formas de governo, mencionadas anteriormente. A distinção entre tais formas de governo refere-se a maior ou menor centralização do Poder pelo Estado (ou pelo governo). O estado unitário é a forma de governo onde se encontra maior centralização do estado, tendo a federação como meio termo e a confederação como a forma menos centralizadora.

Sendo assim, a soberania é uma forma de Poder Estatal que prima pelas fronteiras nacionais, já a autonomia no que concerne aos limites nacionais. Logo, podemos dizer, que um estado unitário possui fronteiras mais rígidas que uma

confederação. Partindo do mesmo princípio, a organização interna do estado unitário possuiria menor autonomia administrativa que a confederação. Enfim, o estado unitário é /seria mais isolado para com os demais países e por possuir Poder centralizado, internamente seus entes ou órgãos federais possuiriam pouca autonomia administrativa. Inversamente, a confederação é uma forma de governo que possui / possuiria relações mais intensas com outros países, bem como intrinsecamente proveria de uma distribuição mais fluida entre seus órgãos e entes federativos.

O Estado Federal é caracterizado pela união de diversos estados autônomos, que são denominados de unidades federativas ou estados membros e que são subordinados ao Estado federativo que pertencem. Tais unidades federativas possuem autonomia própria para se organizar administrativamente segundo suas próprias leis e Constituições Estaduais (estas estando em acordo com a CF), entretanto, apesar de tal autonomia, estas unidades não possuem soberania e são submetidos ao Estado Central.

Vale ratificar que um dos aspectos que apresentam distinção entre a Constituição Federal de 1891 e a Constituição Federal de 1824, diz respeito a sua forma de governo, que deixa de ser monárquico e passa a ser federativo. Sendo assim, há distribuição de poderes entre as unidades federativas que passam a possuir uma Constituição estadual própria. Tal implicação faz com que exista distinções entre os municípios brasileiros, haja vista, que será considerado as peculiaridades estaduais de cada um.

Ao aproximarmos o contexto constitucional brasileiro, à realidade sergipana, tem-se que os municípios foram organizados com base na Constituição Estadual de 1892, promulgada em 18 de abril do mesmo ano. Esta Constituição trazia o Título II que é específico para a organização municipal. Destacaremos, por sua vez, o Artigo 35 que versa especificamente sobre incorporação e desmembramentos municipais ao explicitar que

São mantidos os municípios em que actualmente se divide o território do Estado.

§ 1º. Eles só poderão encorporar entre si mediante acquiescencia dos respectivos eleitores em *manifestação plebiscitaria* e com *aprovação do Poder Legislativo*

§ 2º Não Poderá erigir novo município sem que o respectivo território contenha uma *população de dez mil almas*, cuja maioria requeira esta providencia ao Poder legislativo, o qual só annuirá, se o município primitivo não ficar reduzido à menos d'aquelle numero. (SERGIPE, Constituição. 1892. *Grifo Nosso*).

O §1º é específico no que diz respeito a incorporação de municípios, e para tanto, tornava-se necessário a aceitação dos eleitores em plebiscito para posterior aprovação do Poder Legislativo dos municípios envolvidos. Sendo assim, torna-se claro, que haviam somente duas exigências para a incorporação entre municípios.

O Poder Legislativo dos municípios, na Constituição Estadual de Sergipe de 1891, era composto pela Câmara Municipal. Os membros da Câmara eram escolhidos anualmente mediante voto dos eleitores municipais. Cada município sergipano deveria possuir/eleger entre 5 e 15 representantes. A aprovação do Poder Legislativo, correspondia a votação dos membros da Câmara. A maioria dos votos a favor conduzia a aprovação e a maioria dos contra conduzia a negação do pedido.

Segundo Auad (2004), o plebiscito é uma consulta prévia a população sobre determinado assunto e questão de interesse público e/ou coletivo. No Brasil existem duas formas de plebiscito, o primeiro envolve uma questão ampla e pode ser consultado qualquer assunto junto à população. O segundo apresenta forma orgânica e somente será utilizado para tratar de assuntos relacionados à fusão, criação, incorporação e desmembramentos estaduais e municipais.

No tocante ao §2º, que é específico ao *erigir* de um novo território, dois são os aspectos necessários para que o desmembramento ocorra. O primeiro diz respeito ao *requerimento* da maioria da população, entretanto não há clareza sobre qual maneira de fazer tal requerimento. Já o segundo aspecto necessário, diz respeito a possuir uma “*população de 10 mil almas*”. Analisaremos esta exigência sob dois questionamentos intimamente relacionais: o primeiro diz respeito ao porquê deste número; e segundo aspecto, refere-se ao porquê ter uma população mínima.

Não conseguimos encontrar na literatura as respostas para nenhum dos dois questionamentos, mas refletindo sobre os dois porquês, acreditamos que este número foi obtido como base em uma média aproximada entre a população (310 mil almas/pessoas) e os municípios sergipanos(24). Além disto procurou-se diminuir as desigualdades populacionais entre os municípios sergipanos que eram significativamente destoantes, considerando principalmente o peso populacional que a capital detinha.

Outro aspecto que vale a pena destacarmos, refere-se ao Artigo 38 que possui em seu *caput* “Compete exclusivamente à Câmara Municipal”, inciso XIV “mudar a sede do município; ”(SERGIPE, Constituição. 1892). A sede é o local do município

onde há maior concentração de Poder, pois é na sede que se encontram a Prefeitura, Câmara Municipal e todas estruturas para administrar o município.

Obviamente mudar a sede de um município é deslocar todas as estruturas de organização municipal para outra localidade. Em Sergipe, por exemplo, verificamos que um dos fatores que propiciaram o desmembramento do município de Jaboatão, foi o fato de o mesmo apresentar duas “sedes” e/ou distritos distintos. Tal desmembramento ocasionou o surgimento dos atuais municípios de Japoatã e Pacatuba.

No contexto da Constituição Federal de 1891 e na da Constituição Estadual de Sergipe de 1892, foram criados 9 (nove) municípios, conforme Quadro 6. Assim, o estado sergipano passou de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) municípios. Ao averiguarmos quais os municípios surgiram no período da República Velha, nos deparamos com as distinções toponímica que diversos municípios apresentaram, seja mudando letras na sua nomenclatura ou mudando a própria nomenclatura.

**Quadro 6 - Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1891**

MUNICÍPIOS	EMANCIPADO EM	DESMEMBRADO DE
Aquidaban		Propriá
Araua	1911	Estancia
Gararu	1911	Porto da Folha
Jaboatão	1910	Pacatuba
Riachuelo	1890	
São Paulo	1890	Itabaiana
Siriry	1911	Divina Pastora
Socorro	1911	Aracaju
Vila Cristina	1911	Espírito Santo
Nossa Senhora da Glória	1928	Gararu e Porto da Folha
São Francisco	1926	Vila Nova
Cedro	1928	Propriá
Muribeca	1926	Aquidaban
Campo do Brito	1912	Itabaiana
Salgado	1927	Boquim
Carmo	1920	Rosário

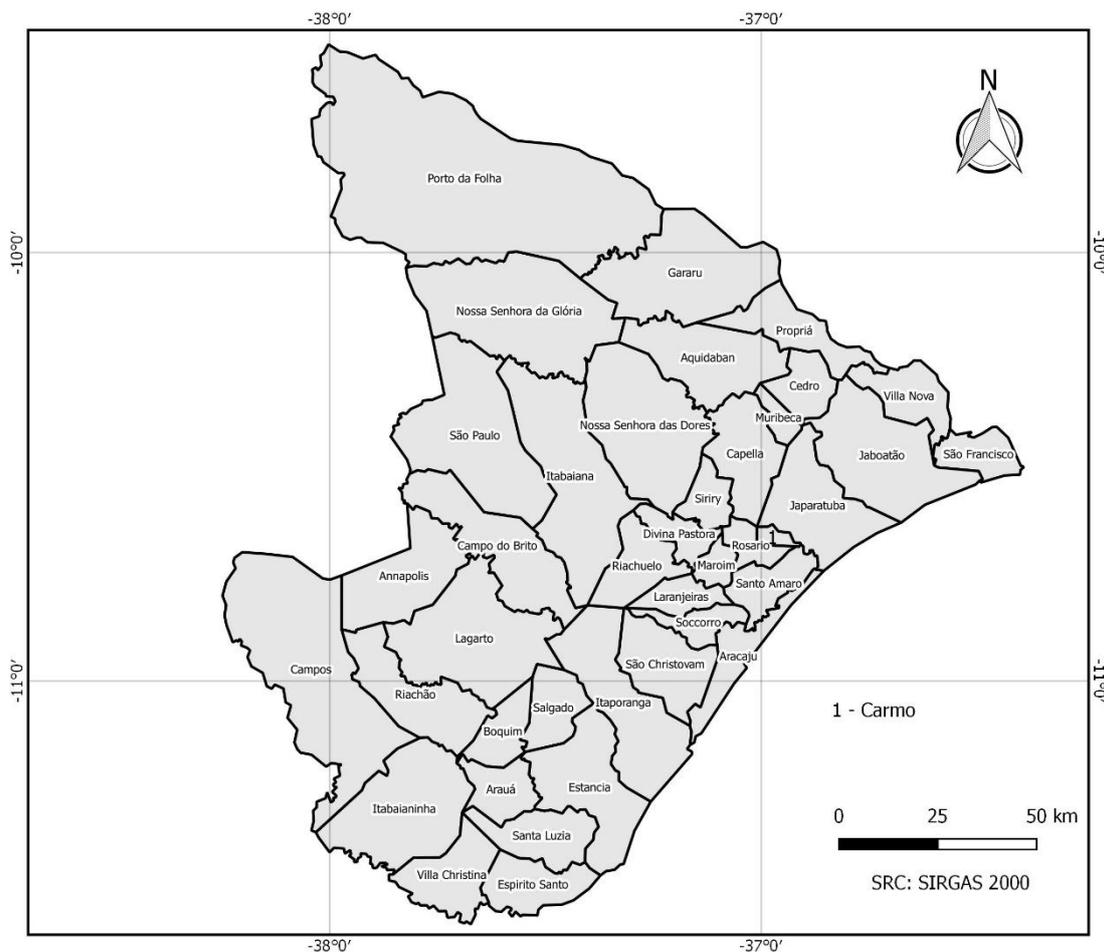
Fonte: IBGE (2010)  
Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Citamos como exemplo, São Paulo que posteriormente passou a chamar-se Frei Paulo e Vila Cristina que viria se tornar Cristinápolis; e Siriry que trocou o “y” pelo “i” tornando-se assim Siriri, além de Aquidaban, que retirou o “n” e acrescentou o acento “~” (til). Destacamos tais modificações, pois elas serão úteis para compreendermos os desmembramentos que ocorreram nas Constituições seguintes,

porém, apesar de instigante, não adentraremos nesta dissertação sobre os porquês das modificações dos nomes.

Com estes 9 (nove) novos municípios o recorte da malha municipal sergipana apresentou modificações, principalmente reduzindo a área dos municípios que possuíam grandes extensões territoriais, conforme podemos notar no Mapa 4a seguir

**Mapa 4 - Sergipe: Mapa Político 1891 -1934**



Fonte: IBGE (2010)  
Organização: RIBEIRO, César Augusto França

O período da República Velha, que está em consonância jurídica com a Constituição Federal de 1891 e ao nosso *interesse peculiar* a Constituição Estadual de Sergipe de 1891, propiciou maior autonomia aos estados enquanto unidades federativas. Já os municípios brasileiros tornaram-se “unidades estaduais

## Constituição Federal de 1934 e Constituição Estadual de Sergipe de 1935

Entre 1930 e 1934, os Estados Unidos do Brasil foi presidido por Getúlio Vargas, eleito pela Assembleia Constituinte que gerou a Carta Constitucional de 1934. Politicamente o país encontrava-se sob um governo que dava início as suas bases centralizadoras que ocorreriam no período conhecido como Estado Novo. Apesar disto, do ponto de vista social, este momento representou a implementação das leis trabalhistas à vida da população brasileira (SCHMIDT, 2016)

A Constituição Federal de 1934 foi promulgada no dia 16 de julho do mesmo ano. Em comparação com a Constituição anterior, não apresenta mudanças significativas, entretanto é nesta CF que o município começa a adquirir poderes administrativos que propiciarão uma maior autonomia para se tornar uma unidade federativa.

O exemplo da implementação das leis trabalhistas, citado anteriormente, serve-nos como parâmetro para mostrar que o primeiro Governo Vargas regularizou não apenas as leis trabalhistas, mas também organizou e/ou solucionou a generalização da Constituição anterior no que se refere aos municípios. O Art. 87 da Constituição Federal de 1934 enfatiza que

Os Estados organizarão seus Municípios, assegurando-lhes por lei, e de acôrdo com o desenvolvimento econômico-social dos mesmos, um regime de autonomia em tudo quanto lhes disser respeito ao privativo interesse. (BRASIL, Constituição. 1934)

Apesar da notória semelhança com o Artigo 68 da CF de 1891, os §3º e 5º, além de serem complementares ao *caput* apresentado, acrescentam novos elementos explicativos, no que diz respeito aos desmembramentos municipais. Neste intuito, a Carta Constitucional de 1934 é a primeira em âmbito federal que expõe claramente exigências para a emancipação municipal.

O §3º do Art. 87 da CF de 1934, menciona que “Nenhum Município poderá ser constituído ou mantido sem *renda* suficiente para o custeio de um serviço *regular de instrução primária, saúde pública e conservação de estradas e ruas.*” (BRASIL, 1934. *Grifo Nosso*).

Compreendemos como renda municipal, todo o valor monetário que é arrecado e creditado ao município. A Constituição Federal de 1934 apresenta uma peculiaridade em relação as demais: nela o município não é condicionado a possuir um determinado

valor para existir, mas sim, deve possuir renda autônoma capaz de sanar as necessidades dos munícipes. Sendo assim, o valor da renda em si, não é a condição mais importante, mas sim a prestação do serviço, executado com essa renda.

A renda é um elemento importante nesta Constituinte, pois conforme o Art. 89 menciona “É da exclusiva competência dos Municípios decretar impostos prediais e de licenças, bem como taxas de serviços municipais, além de outros que as leis estaduais lhes atribuírem.” (BRASIL, Constituição. 1937). Notamos que esta é a primeira vez que em uma legislação federal, o município é detentor de autonomia financeira.

Autores como Cigolini (2009), Cataia (2001) e Melo (2017), enfatizam a importância na alteração da estrutura tributária nas leis federais que regem os municípios, pois a descrição e explicitação das funções municipais garantiram a autonomia municipal e propiciaram, até certo ponto, a desvinculação (mesmo que apenas no aspecto econômico) do estado.

Por sua vez, o § 5º do Art. 87 desta Constituição menciona que “A fusão, ou o desmembramento municipal por *lei do Estado*, dependerá do *referendum* popular dos Municípios interessados” (BRASIL, Constituição. 1937. *Grifo Nosso*). Não obstante, destacaremos a seguir dois aspectos importantes para a compreensão dos desmembramentos municipais.

Mais uma vez auxiliados por Auad (2004), destacamos que *referendo* é um mecanismo de consulta popular que visa compreender a posição e/ou opinião da população a respeito de uma lei, um projeto de lei ou emenda constitucional. Relacionando este sucinto conceito, com o § 5º, podemos perceber que a opinião somente será consultada, posteriormente aos projetos de lei já estarem formulados. Eis que a população dará sua anuência ou não quanto a fusão ou desmembramento territorial.

De maneira semelhante ao que ocorria na Constituinte de 1891, os municípios ainda se encontravam vinculados aos estados de maneira a limitar sua autonomia no que tange aos seus aspectos políticos e administrativos. A *lei do Estado* reforçaria a diferença entre os municípios no Brasil, pois cada um estaria vinculado às especificidades políticas jurídicas de seu estado.

Já no contexto da realidade sergipana, a Constituição Estadual foi promulgada em 16 de julho de 1935. O Título II, denominado “Do regime municipal”, possui no

Capítulo I, composto pelos Art. 95 ao Art. 100, as leis específicas para a organização e administração dos municípios.

Está posto no texto do Artigo 96 da Constituição Estadual de Sergipe de 1935 que “Os municípios serão organizados por lei ordinária, de forma que lhes fique assegurada a autonomia, em tudo o que respeite ao seu peculiar interesse.” (SERGIPE, Constituição. 1935). Em decorrência da semelhança que o Artigo 96 da CF de 1935 possui com o Artigo 68 de CF de 1891, o mesmo critério de ‘vagues constitucional’ será novamente utilizado.

Por sua vez, o Art. 97 desta Carta Constitucional trata especificamente sobre os desmembramentos municipais ao expor que “A divisão municipal poderá ser alterada, observando-se os seguintes princípios:” e expõe de maneira clara as três exigências primordiais para que ocorresse este fenômeno.

Primeiramente, “o município que não estiver em condições de prover às despesas com os serviços públicos poderá ser anexado a um ou mais dos municípios limitrophes;”. Sendo assim, o primeiro item faz menção a incorporação de municípios, haja vista, as suas necessidades econômicas. Este período é fortemente marcado pela organização econômica dos municípios, logo, este tornou-se o principal fator para a anexação. Em Sergipe, não encontramos municípios anexados neste período.

A segunda exigência que se encontra no artigo 97 menciona que “nenhum município poderá ser creado sem que tenha assegurada uma renda de 15:000\$000 annuaes e uma população mínima de 5.000 habitantes”. Nesta Constituição Estadual, leva-se em consideração não apenas o quantitativo populacional para que haja o desmembramento municipal, deve-se considerar também o aspecto financeiro.

No que tange ao aspecto populacional, ocorreu uma mudança de 10 mil para 5 mil pessoas comparativamente a Constituição anterior. Se essa regra fosse aplicada atualmente, Sergipe possuiria 12 (doze) municípios a menos<sup>15</sup>. Já no que se refere a exigência de 15:000\$000, esta é primeira vez que se encontra um valor fixo para que o município possa vir a desmembrar-se, ou seja, um valor que é considerado necessário para a estruturação e administração inicial de um município.

Por fim, o terceiro item complementar no Artigo 97, diz respeito que “só se desmembrará território de um município para constituição de um novo, quando o

---

<sup>15</sup>São eles: Amparo do São Francisco; Canhoba; Cumbe; Divina Pastora; General Maynard; Itabi; Malhada dos Bois; Pedra Mole; Santa Rosa de Lima; São Francisco; São Miguel do Aleixo; Telha. Fonte: IBGE, Censo de 2010.

*primitivo* ficar com a respectiva renda nunca inferior a 20:000\$000 e uma população mínima 5.000 habitantes. ” Este item, ao nosso entender apresenta grande importância, pois “se preocupa” com o *município primitivo*, no que concerne uma população e renda mínima para continuar a existir.

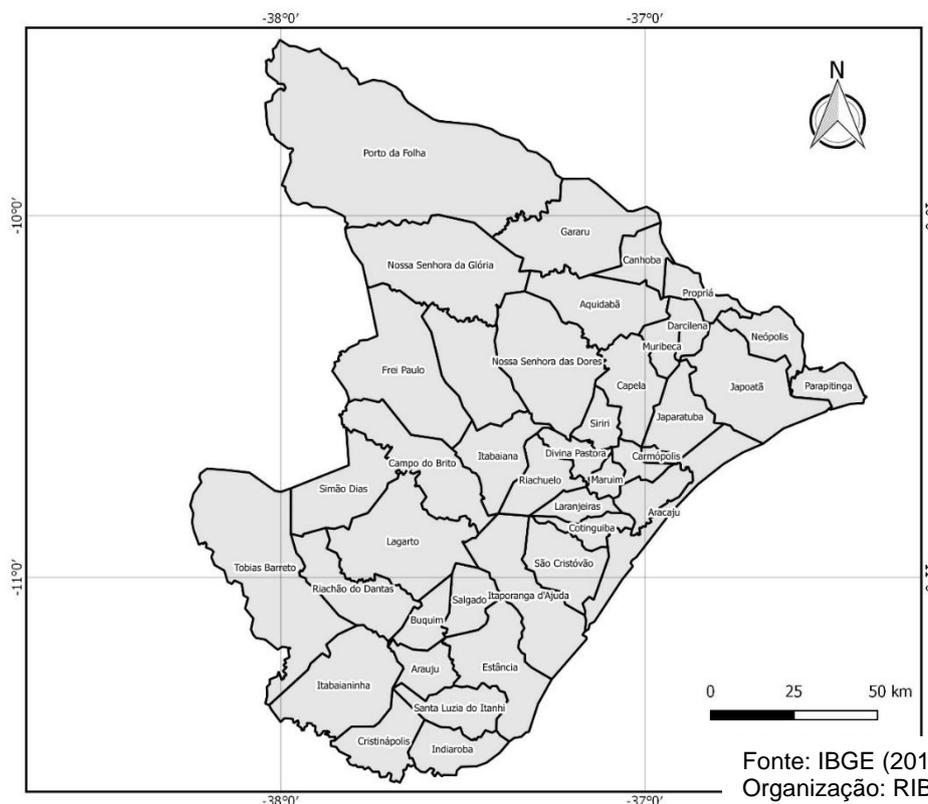
A Constituição Federal de 1934 e a Constituição Estadual de Sergipe em 1935, propiciaram uma melhor descrição quanto as exigências para um município emancipar-se. Conforme, podemos notar no Quadro 7, dois novos municípios recortam a malha territorial do estado de Sergipe Mapa 5.

**Quadro 7 - Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1934**

MUNICÍPIOS	EMANCIPADO EM	DESMEMBRADO DE
Canhoba	1937	Propriá, Aquidabã e Gararu
Ribeirópolis	1934	Itabaiana

Fonte: IBGE (2010)  
Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Podemos notar que a Constituição Federal de 1934 e a Constituição Estadual de Sergipe de 1935 preocuparam-se não apenas com os novos municípios, mas também com os municípios de origem e/ou *municípios primitivos*. O município de Canhoba desmembrou-se de três outros. Houve, neste contexto, a análise populacional e financeira dos quatro municípios envolvidos por parte das suas respectivas Assembleias legislativas em duas sessões consecutivas.



A Constituição Federal de 1934 propiciou uma melhor clareza e organização nas leis que versam sobre os municípios brasileiros e conseqüentemente sobre as leis que versam sobre a fusão e divisão municipal. Os critérios financeiros e populacionais foram as principais exigências para a ocorrência de tal fenômeno. Os 42 (quarenta e dois) municípios sergipanos (Mapa 5), apesar de ainda estarem vinculados a principalmente as leis estaduais, conquistaram maior autonomia financeira, principalmente no que tange a arrecadação de impostos.

#### Constituição Federal de 1937

A Constituição Federal de 1937 foi outorgada em 10 de novembro do mesmo ano pelo presidente da República Getúlio Vargas. Esta Carta Constitucional foi um dos marcos do período histórico brasileiro conhecido Estado Novo (1937 – 1945). Por

possuir um caráter centralizador e autoritário, neste período os municípios encontravam-se a crivo exclusivamente da política e/ou ordens governamentais.

Tanto no tocante a escala estadual, quanto a municipal, houve perda de autonomia administrativa e democrática. As funções dos estados e municípios apresentavam semelhança com a Constituição anterior, entretanto sem a autonomia financeira, conforme afirma Cigolini (2009). Foram vetados aos estados e municípios, o uso de bandeiras e hinos próprios, pois deveria ser considerada apenas a bandeira e o Hino Nacional, conforme o artigo 2º desta Constituição (BRASIL, Constituição. 1937)

Outro aspecto da Constituição de 1937 que remonta a perda de autonomia dos estados e municípios, diz respeito a escolha do governador e dos prefeitos. Se anteriormente as escolhas eram feitas pelo voto democrático dos munícipes, no período do Estado Novo, o governador era escolhido por indicação presidencial e os prefeitos por indicação do governador.

O desmembramento, seja ele estadual ou municipal, é um fenômeno que intrinsecamente está associado a um determinado território e a sua administração. Não obstante, na Constituição Federal de 1937, era de ordem exclusiva da União legislar e organizar os limites territoriais brasileiros, conforme podemos notar no Artigo 16, ao referir-se que

Compete privativamente á União o poder de legislar sobre as seguintes matérias:

I – Os limites dos Estados entre si, os do Distrito Federal e os do território nacional com as nações limitrophes; (BRASIL, Constituição. 1937)

Nos chama atenção, o fato de serem apenas mencionados os limites dos estados, do Distrito Federal e dos países fronteiriços. Não há nenhuma manifestação e/ou indicação quanto aos limites municipais em qualquer momento desta Carta Constitucional. Já no que tange as leis de desmembramento, destacaremos o Artigo a seguir para explicar a ocorrência deste fenômeno à época:

**Art. 5º** Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para annexar-se a outros, ou formar novos Estados, mediante a acquiescencia das respectivas *Assembléas legislativas*, em duas sessões annuaes consecutivas, e aprovação do *Parlamento Nacional*.

Parapho unico. A resolução do Parlamento poderá ser submettida pelo Presidente da Republica ao *plebiscito* das populações interessadas. (BRASIL, Constituição. 1937. *Grifo Nosso*)

Com base nesse Artigo, o percurso para o desmembramento ou anexação estadual passava por três momentos. As duas sessões consecutivas da Assembleia Legislativa é uma exigência que advém das Constituições anteriores. A aprovação no Parlamento, por sua vez, é um mecanismo centralizador, pois (in)diretamente a ocorrência do desmembramento ou anexação deveria passar pelo crivo presidencial. Por fim, a possibilidade ou não de um plebiscito<sup>16</sup>, fato que mostra a política do governo da época, fazendo com que a população, apenas em última instância tenha o direito ou não de “votar” aceitando ou não a emancipação.

Em relação aos municípios, apesar de não termos encontrado nenhuma lei com menção explícita à emancipação municipal, torna-se de suma pertinência para nós compreendermos as funções municipais no período do Estado Novo.

**Art. 26.** Os municípios serão organizados de fôrma a ser-lhes assegurada autonomiaem tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, e especialmente:

- a) á *escolha dos vereadores* pelo suffragio directo dos municipes alistadosseleitores na fôrma da lei;
  - b) á *decretação dos impostose taxas* attribuidos á sua competencia por estaConstituição e pelas Constituições e leis dos Estados;
  - c) á organização dos *serviços publicos* de caracter local.
- (BRASIL, Constituição.1937. *Grifo Nosso*)

O *suffragio directo* ou voto direto aparece como princípio e/ou premissa democrática no que tange a escolha de vereadores na Constituição Federal de 1937. Na contramão do que ocorria na escolha governamental e do prefeito, os municípes poderiam escolher seus representantes no que versa a composição do poder legislativo municipal. As relações entre o poder executivo e o legislativo ocorriam, segundo condições específicas de cada município.

No que se refere a *decretação dos impostos e taxas*, Metran(2010, p.18) menciona que “[...] apesar da centralização do poder, não ocorreu uma centralização no campo das competências tributárias e administrativas entre as esferas do governo, o que estaria mais de acordo com o novo governo”. Segundo o autor, a autonomia econômica dos municípios prevalece a mesma no período do Estado Novo.

Por outro lado, Dias (2016, p. 25), aponta que “[...] os municípios perdem qualquer autonomia, sobretudo quanto à elaboração de políticas locais que, agora, passam a ser desenvolvidas sobre pauta única, objetivando a integração da economia

---

<sup>16</sup>“Principal autor da Constituição de 1937, Francisco Campos entendeu não haver diferença conceitual entre plebiscito e referendo...”(PORTO, 2012, s/n). Logo, ao nosso entender, não se faz pertinente adentrarmos nas distinções apontadas nas Constituições de 1934 e 1891.

nacional”. Para o presente autor, o município de deixa possuir qualquer autonomia e torna-se uma unidade facilitadora da integração nacional.

A distinção de compreensão entre Metran (2010) e Dias (2016), apresenta grande importância para nossa reflexão. Não temos o intuito de seguir o pensamento do primeiro ou do segundo autor (nesta reflexão), mas a partir da distinção entre tais, podemos averiguar a distinção que existia entre os municípios do Brasil.

Se na Constituição Federal de 1934 as diferenças entre os municípios eram acentuadas pelas leis estaduais, no período do Estado Novo, tais distinções podem ser analisadas tendo como base a ocorrência de emancipações em cada estado. É provável que os estados onde aconteceram um maior número de emancipações, eram aqueles que possibilitavam um maior avanço desenvolvimentista para o país dentro das expectativas do governo Vargas.

**Quadro 8 - Brasil: emancipações municipais 1930 - 1945**

<b>ESTADOS</b>	<b>Nº DE EMANCIPAÇÕES</b>
Minas Gerais	101
São Paulo	63
Goiás	13
Bahia	13
Paraná	12
Rio Grande do Sul	12
Santa Catarina	9
Pará	8
Pernambuco	7
Mato Grosso	6
Rio de Janeiro	5
Maranhão	4
Piauí	3
Espírito Santo	2
Rio Grande do Norte	2
Amapá	1
Paraíba	1
Acre	1
Sergipe	0
Rondônia	0
Alagoas	0
Amazonas	0
Ceará	0
Roraima	0
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>

Fonte: IBGE (2010)

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

De acordo com o Quadro 8 os estados de Minas Gerais e São Paulo apresentaram mais da metade das emancipações municipais que ocorreram no Brasil entre os anos de 1930 a 1945, período dos mandatos do presidente Getúlio Vargas. Tal fato retrata que as emancipações eram um mecanismo utilizado com fins

desenvolvimentistas, por isso a ocorrência das emancipações, prevaleciam apenas nos dois estados supracitados. Além disso destacamos, a influência da “política do café com leite”, na modificação da malha municipal brasileira em prol destes dois estados mencionados.

Ainda com base no Quadro 8, nenhum município foi criado no estado de Sergipe, no período da Constituição Federal de 1937, entretanto, torna-se fortuito para nós continuar a análise desta Carta Constitucional, para compreendermos como os 42 (quarenta e dois) municípios sergipanos foram organizados e administrados no período do Estado Novo.

O Artigo 26 se refere à *organização dos serviços públicos de caráter local* e diferentemente da Constituição Federal anterior, não conseguimos identificar quais são os serviços públicos essenciais a cada município. Destacamos por sua vez, que o caráter nacionalista era tão valorizado a época, que nenhuma empresa prestadora de serviços públicos na escala federal, estadual ou municipal, poderia possuir em sua maioria funcionários estrangeiros na sua administração (BRASIL, Constituição. 1937. Art. 146).

Ratificamos em mencionar, que não foi encontrada nenhuma lei que faça menção explícita ao desmembramento municipal. Entretanto, implicitamente o Artigo 29 da Constituição de 1937, ao nosso entender possui elementos e/ou argumentos que remetam a anexação de municípios, que conseqüentemente, pode ocasionar desmembramentos. Segundo este Artigo

Os municípios da mesma região podem *agrupar-se* para a instalação, exploração e administração de serviços públicos comuns. O agrupamento, assim constituído, será dotado de *personalidade jurídica limitada a seus fins*.  
Parágrafo único. Caberá aos Estados regular as condições em que tais *agrupamentos poderão constituir-se*, bem como a *forma de sua administração*. (BRASIL, 1937. *Grifo Nosso*)

Com base no Artigo supracitado, podemos refletir sob dois aspectos distintos, mas inter-relacionais. O primeiro aspecto corresponde a atenção que era projetada nos municípios para que estes implementassem seus serviços públicos, e de maneira secundária, a possibilidade de unir-se administrativamente a outro município para que o serviço público de ambos fosse prestado corretamente.

Conforme pode ser constatado em Metran (2010) e Shmitd (2016), o Estado Novo foi um período na história do Brasil em que políticas governamentais visavam o desenvolvimento nacional, e passavam por ao menos três aspectos em destaque: o

primeiro, compreende a organização e estruturação financeira do país; o segundo, a ligação estrutural brasileira, via construção de estradas e aeroportos, principalmente; e o terceiro aspecto, diz respeito a colocar em prática o funcionamento dos serviços públicos (básicos) nas escalas federais, estaduais e municipais.

Apesar dos ganhos que o modelo de governo propiciou a realidade brasileira, nos questionamos quanto ao seguinte: por que a organização da sociedade brasileira, à maneira que foi feita no Estado Novo, não se refletiu também na organização dos municípios principalmente no que versa a possibilidade ou não de emancipação? A emancipação municipal apenas seria revertida em desenvolvimento nos estados de Minas Gerais e São Paulo?

Encontramos a resposta em Rodrigues (1947) ao mencionar que mudar a nomenclatura de *Capitanias* para *Províncias* e posteriormente, no período da República, para *Estados*, em nada adiantou, pois, a *herança territorial* dos seus governantes e de sua forma governar permaneceram a mesma e esta foi ratificada no período do Estado Novo.

### 2.3 - O território nas Constituições Federais de 1946 a 1988

Após o término do período conhecido como Estado Novo, foi promulgada a Constituição Federal de 1946 no dia 19 de setembro do mesmo ano no Diário da União. À época, o Brasil ainda era presidido por Eurico Dutra (que teve seu mandato até 1951) e apresentava características transitórias de um governo centralizador para outro com mais atenção às questões democráticas e sociais.

A Constituição Federal de 1946 foi norteadora de leis durante os anos 1946 e 1964. Neste período, que ficou conhecido como Revolução Municipalista, o Brasil foi governado por 6 (seis) presidentes. Para nós não se torna relevante explicar detalhadamente como o município foi concebido nestes distintos governos, haja visto que a Constituição Federal foi a mesma para todos. Entretanto vale salientar, como a política do primeiro governo/presidente influenciou na Constituição Federal e esta nos municípios.

Segundo Shmidt (2016), o governo de Eurico Dutra era norteado por um plano de governo intitulado SALTE. Este plano, como as próprias siglas sugerem, buscava o desenvolvimento econômico e social focalizando a Saúde, Alimentação, Transporte e Energia. Observando o texto desta Constituição, entendemos que tal influência foi mais impactante para os municípios que possuíam recursos hidrominerais naturais ou possuíam localização estratégica para a Segurança Nacional. (BRASIL, Constituição. 1946)

Não obstante, com base no termo Revolução Municipalista, convém refletirmos sobre os seguintes questionamentos: quais os elementos constitucionais explicam essa revolução nos municípios? Essa revolução propiciou uma mudança na sua relação com os estados a ponto de o município deixar de ser um “ente estadual”?

Uma das mudanças ocorridas na Carta Constitucional de 1946, diz respeito à inserção e/ou aceitação do município brasileiro como ente federativo. Diferentemente das Constituições Federais anteriores, nas quais os municípios eram dependentes constitucionais dos estados, nesta Constituinte, os municípios adquirem maior autonomia para legislar e executar funções em seu território administrativo. Isto deve-se ao fato de que “Pela primeira vez o município consta como um ente federativo e pela primeira vez é fixada com clareza as atribuições dos municípios, fato essencial à sua autonomia.” (CATAIA, 2009. p.80)

Conforme reflexão proporcionada por Rodrigues (1947), a Constituição Federal de 1946, propiciou ao município não apenas que o mesmo se tornasse um ente federativo, mas propiciou também que, a *herança territorial* dos governos brasileiros fosse amenizada, a ponto de existir uma melhor distribuição de poderes e deveres entre seus três entes federativos e o DF. O nosso enfoque, obviamente, se dá na conquista de poderes pelos municípios a que propicia maior autonomia na administração e organização dos governos locais.

Outro aspecto, que apresenta relevância para a Revolução Municipalista, pode ser melhor compreendido quando analisado pelo Artigo 28 da Constituição Federal de 1946 ao mencionar que

A autonomia dos Municípios será assegurada:

I – pela eleição do Prefeito e dos vereadores;

II – pela administração própria, no que concerne ao seu peculiar interesse e, especialmente:

a) à *decretação* e *arrecadação* dos tributos de sua competência e à *aplicação das suas rendas*;

b) à organização dos *serviços públicos locais*.

§ 1º Poderão ser *nomeados pelos governadores* dos Estados ou dos Territórios os prefeitos das capitais, bem como os dos Municípios onde houver estâncias *hidrominerais naturais*, quando beneficiadas pelo Estado ou pela União.

§ 2º Serão *nomeados pelos governadores* dos Estados ou dos Territórios os prefeitos dos Municípios que a lei federal, mediante parecer do *Conselho de Segurança Nacional*, declarar *bases* ou *portos militares* de excepcional importância para a defesa externa do país. (BRASIL, Constituição. 1946. *Grifo Nosso*)

Destarte, em regras gerais, conforme Inciso I do Artigo supracitado, os municípios reconquistaram o direito de eleger seu prefeito e seus vereadores, e tal fato apresenta grande importância do ponto de vista democrático. Vale lembrar que os Governadores e prefeitos até a promulgação da Constituição de 1946 eram escolhidos por indicação.

Compreendemos por sua vez, que as nomeações indicadas no § 1º e no § 2º, estão associadas aos planos de governos que já foram anteriormente mencionados. Além deste fato, representa, ao nosso compreender, uma maneira de submeter o município diretamente aos poderes da União, limitando, conseqüentemente a sua autonomia administrativa.

A alínea a) expõe as possibilidades de tributação que foram delegadas ao município nesta Constituinte. O aspecto tributário apresentou grande relevância para o surgimento de municípios no Brasil. Conforme Baleeiro (2012, p.13), a Revolução

Municipalista propiciou uma melhor distribuição de incumbências e principalmente de tributos, entre o governo, os estados e os municípios. Segundo o autor, nas Constituições e nos governos anteriores, houve um sacrifício demasiado por parte dos municípios, haja vista que os mesmos recebiam apenas 7% dos tributos arrecadados ( 63% para a União e 30% para os estados).

Entretanto, ainda segundo Baleeiro (2012), com a Revolução Municipalista, houve um aumento do repasse financeiro para os municípios quando

[...] deram-lhes todo o Imposto de Indústrias e Profissões (antes tinham só 50% dele); uma quota em partes iguais, no rateio de 10% do Imposto de Renda excluídas as capitais; e quando a arrecadação estadual de impostos, salvo o de exportação, excedesse, em Município que não seja o da capital, o total das rendas locais de qualquer natureza, o Estado dar-lhe-ia anualmente 30% do excesso arrecadado. (p. 13)

A diferença na arrecadação tributária resultou em uma diferença ascendente na renda dos municípios brasileiros, fato que propiciou o surgimento de municípios não apenas em Sergipe, mas no Brasil inteiro. Essa organização econômica nunca antes vista nos municípios, “[...] criou o que é hoje o Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, entendendo que a autonomia consistia em letra morta, caso não fossem asseguradas as condições materiais à sua efetivação.” (CIGOLINI, 2001, p.35-36)

Toda essa organização tributária Revolução Municipalista, propiciou um aumento no número de municípios que segundo Cataia (2001), “[...] pouco antes da Constituinte de 1946 o Brasil possuía 1.585 municípios. De 1960 a 1964 produziram-se 1.333 municípios, fato este nunca mais repetido num período de tempo tão curto, de modo que antes do golpe militar de 1964 o Brasil contava com 4.111 municípios.” (p.81)

A Revolução Municipalista propiciou inclusive que os estados e os municípios retomassem o uso de suas respectivas bandeiras e respectivos hinos, conforme o artigo constitucional 195, no qual “São símbolos, nacionais a bandeira, o hino, o selo e as armas vigentes na data da promulgação desta Constituição. Parágrafo único. Os estados e os Municípios podem ter símbolos próprios”.

Não obstante a realidade nacional, com a promulgação da Constituição Estadual de Sergipe de 1947, no dia 16 de julho daquele ano, o número de municípios no estado teve um aumento jamais antes (ou até mesmo depois) registrado na história. Possui no Título III, Capítulo I, dos Artigos 89 a 98, atenção voltada a organização dos municípios.

Destarte, foi no Artigo 92 da Constituição de 1946, que encontramos regras específicas a emancipação municipal ao aludir que “As condições de criação, anexação, desmembramento, supressão dos Municípios, serão *estabelecidas em lei*, de modo a tornar estável a organização municipal.” (BRASIL, Constituição.1946. *Grifo Nosso*).

Com base no supra exposto, compreendemos que há uma vagueza constitucional, pois não há menção quanto a origem ou formato desta *lei*. Não há menção quanto a esta sendo federal, estadual, lei complementar ou municipal. De qualquer maneira não conseguimos encontrar a lei de estabelecimento das emancipações municipais em Sergipe.

Apesar disso, as emancipações ocorreram e foram criados em Sergipe 33 (trinta e três) municípios, conforme Quadro 9. O estado passou a contar com os atuais 75 (setenta e cinco) municípios que compoem a malha municipal.

**Quadro 9 - Municípios sergipanos: Constituição Federal de 1946**

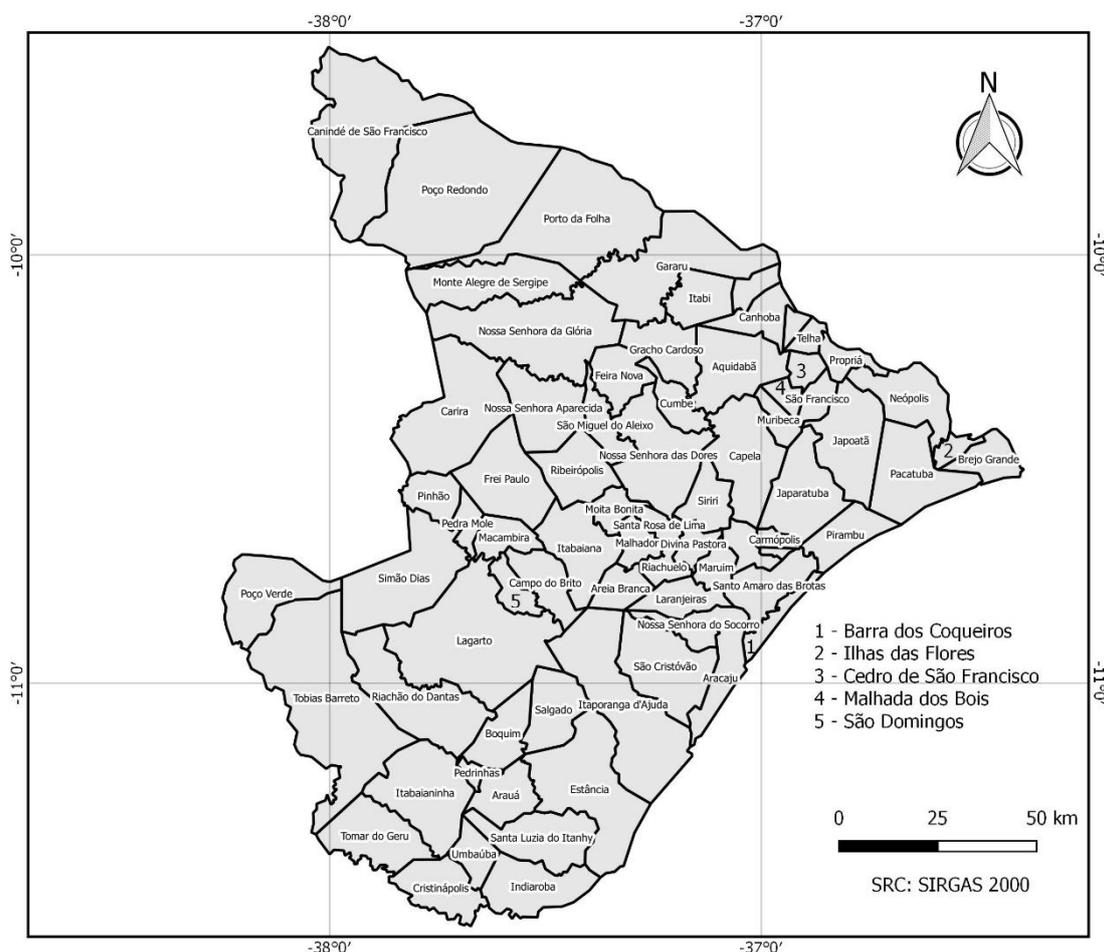
MUNICÍPIOS	EMANCIPADO EM	DESMEMBRADO DE
Barra dos Coqueiros	1953	Aracaju
Canindé de São Francisco	1953	Porto da Folha
Carira	1953	Frei Paulo
Cumbe	1953	Nossa Senhora das Dores
Itabi	1953	Gararu
Macambira	1953	Campo do Brito
Malhada Dos Bois	1953	Muribeca
Malhador	1953	Riachuelo
Monte Alegre De Sergipe	1953	Nossa Senhora da Glória
Pedrinhas	1953	Araúá
Pinhão	1953	Campo do Brito
Poço Redondo	1953	Porto da Folha
Poço Verde	1953	Tobias Barreto
Santa Rosa de Lima	1953	Divina Pastora
Tomar do Geru	1953	Itabaianinha
Umbaúba	1953	Cristinápolis
Gracho Cardoso	1955	Aquidabã
Pacatuba	1955	Vila Velha
Ilha das Flores	1959	Brejo Grande
Feira Nova	1963	Nossa Senhora das Dores e Cumbe
General Maynard	1963	Rosário do Catete
Moita Bonita	1963	Itabaiana
Nossa Senhora Aparecida	1963	Ribeirópolis
Pedra Mole	1963	Pinhão
Pirambu	1963	Japarutuba
São Domingos	1963	Campo do Brito
São Miguel Do Aleixo	1963	Nossa Senhora da Glória
São Francisco	1963	Cedro de São João
Nossa Senhora de Lourdes	1963	Canhoba
Telha	1964	Propriá
Amparo de São Francisco	1953	Propriá
Areia Branca	1963	Riachuelo, Itabaiana e Laranjeiras

Santana do São Francisco <sup>17</sup>	1964	Neópolis
--	------	----------

Fonte: IBGE (2010)

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

A Revolução Municipalista deveras revolucionou a malha territorial sergipana, conforme pode ser notado no Mapa 6. Apenas o município de Lagarto, não sofreu nenhuma fusão, incorporação ou divisão municipal em meio às (trans)formações na malha municipal sergipana em todo este deslanchar histórico constitucional apresentado até o momento.



Fonte: IBGE (2010)

Organização: RIBEIRO, César Augusto França

**Mapa 6 - Sergipe: Mapa Político 1946 - 1966**

<sup>17</sup> Entretanto, vale salientar que este município não se encontra no Mapa 6, pois a instalação do mesmo ocorreu apenas em 1993. Nas malhas municipais fornecidas pelo IBGE, o município não consta nos anos 1980, 1991 e 2000. Apenas encontramos o seu recorte territorial na malha de 2016.

Nos 38 (trinta e oito) anos de vigência da Constituição Federal de 1946, não foram criados tantos municípios no Brasil. Municípios com alto e baixo quantitativo populacional surgiram em diversos estados brasileiros. A Revolução Municipalista, deixou reflexos (e municípios) que perduram até os dias atuais. Entretanto, vale a pena nos questionarmos, após o surgimento de tantos municípios, como seria a política de fusões, incorporações e desmembramentos municipais dali a diante?

#### Constituição da República Federativa do Brasil de 1967

A Constituição Federal de 1967 foi outorgada no dia 24 de janeiro do mesmo ano. Está inserida no período correspondente a ditadura militar, que perdurou no Brasil entre 1964 e 1985. Este período, por possuir caráter ditatorial, tem implicações diretas na autonomia, não apenas nos municípios, mas em toda a sociedade brasileira.

O Brasil era governado por Castelo Branco à época em que a Carta Constitucional foi promulgada. O contexto político e social que propiciou a Revolução Municipalista, com a Constituição de 1946, foi modificado drasticamente no período do regime militar. Se no período anterior, municípios foram criados em demasia, na atual Constituinte, os municípios brasileiros perdem sua autonomia política, administrativa e financeira, pois o poder de organização dos municípios passou a ser centralizado no Governo.

A perda da autonomia municipal reflete-se no processo de extinção de municípios, que passa a ocorrer em todas as regiões brasileiras. Podemos mencionar como exemplo, Santana do São Francisco que obteve lei emancipatória aprovada em 1964, consolidando o então povoado Carrapicho para ser mais um município no estado de Sergipe. Entretanto, em decorrência da política centralizadora do governo militar, esse município foi formalmente instalado apenas na Constituição Federal seguinte no ano de 1993.

A redução no número de municípios, reflete proporcionalmente a diminuição da autonomia administrativa, política e financeira dos mesmos. Com base em Cataia (2006), torna-se possível compreender essa regressão no número de municípios brasileiros, pois

De 1964 a 1967 é marcado por uma *política* de certa maneira *ambígua*, já que muitos municípios foram extintos, mas muitos outros foram criados. O estado do Amazonas criou 212 municípios em 1963, mas em 1964 viu extintos 252 municípios. No estado do Ceará, em 1965, 161 municípios foram extintos. Em números totais, ao findar o ano de 1963 o Brasil possuía

4.235 municípios, ao findar 1965, são 3.957. No ano de 1964, 116 municípios foram instalados (38 na região Sul, 11 na região Nordeste, 3 no estado do Mato Grosso e 64 no estado de São Paulo); em 1965, são criados 7 municípios (4 no estado do Paraná, 1 no estado do Rio Grande do Sul e 2 no estado do Maranhão); em 1966, nenhum e em 1967, outros 12 são e levados à categoria de município (9 no estado do Paraná e 3 em Santa Catarina) (p.6. *Grifo Nosso*)

Conforme dados de Cataia *opcit*, a redução no número de municípios ocorreu principalmente no início do período do regime ditatorial. Até 1965, 278 (duzentos e setenta e oito) municípios foram extintos. Ainda sobre afirmação de Cataia (2006), possivelmente os estados que mais sofreram com a diminuição no quantitativo de municípios foram Amazonas e Ceará.

Outro fato que remete a perda de autonomia municipal, diz respeito ao exposto no Artigo 17: “A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e dos Territórios. [...] § 3º Caberá ao Governador do Território a nomeação dos Prefeitos Municipais” (BRASIL, 1967. *Grifo Nosso*). O direito de escolha do prefeito por parte dos munícipes, comparativamente com a Constituição da Revolução Municipalista, é perdida. Esse fato acarreta consequências diretas sob a autonomia municipal, haja vista que o foco da administração estará diretamente ligado e/ou submetido ao Governo Central.

Podemos compreender o porquê dessa *política ambígua* levando-se em consideração as leis que faziam alusão ao desmembramento municipal, entre os anos de 1967 e 1985. Tendo como referência a Carta Constitucional de 1967, verificamos que o Capítulo III, intitulado “Da competência dos estados e municípios” composto do Art. 13 ao Art. 16, que traçam conjunções quanto a autonomia e desmembramento municipal.

Vale ressaltar, antes de adentrarmos especificamente no Capítulo III, que conforme Artigo 3º “A criação de novos Estados e Territórios dependerá de *lei complementar*” (BRASIL, Constituição. 1967. *Grifo Nosso*). A *lei complementar* que é instituída na Constituição Federal, no que tange a criação de Estados e Territórios, ao nosso entender é a base fundamental, tanto para as leis complementares, quanto para o Estudo de Viabilidade Municipal que serão exigidos em determinado momento da Constituição de 1988.

Para nós, a incorporação de *lei completar*, (que como veremos à frente também será exigida para os municípios) torna-se um importante mecanismo de organização no que se refere aos desmembramentos municipais brasileiros.

Diferentemente das leis das Constituições anteriores, a lei complementar possui uma abrangência maior no que diz respeito aos aspectos sociais e estruturais ligados ao município.

Neste contexto, encontramos no Artigo 14 a seguinte menção: “Lei complementar estabelecerá os *requisitos mínimos de população e renda pública* e a forma de *consulta prévia às populações locais* para a criação de novos municípios” (BRASIL, Constituição. 1967. *Grifo Nosso*). Apesar de já podermos destacar três aspectos do contexto municipal, correspondentes a *população, renda e consulta populacional*, enquanto elementos necessários para a emancipação, não se torna possível compreendermos com clareza tais *requisitos* mínimos, haja visto a falta de informações numéricas utilizadas como parâmetro a alcançar o desmembramento municipal.

Encontramos inclusive, em alusão aos desmembramentos municipais, o Artigo 15 da Constituição Federal de 1967 que expõe “A criação de Municípios, bem como sua *divisão em distritos*, dependerá de *lei estadual*. A organização municipal poderá variar, tendo-se em vista as *peculiaridades locais*. ”(BRASIL, Constituição. 1967. *Grifo Nosso*).

Os *distritos*, no período da Constituição Federal de 1967, eram subdivisões municipais, ou seja, se fosse levado em consideração uma hierarquia municipal, os distritos estariam localizados entre os municípios e os povoados. Com base nos dados mostrados por Cataia (2006) anteriormente, podemos refletir que os municípios não foram extintos e/ou apagados do mapa, e sim subdividiram-se ou anexaram-se a outros municípios na forma ou não de distritos.

Corroborando com as Constituições Federais já vistas até o momento, as *peculiaridades locais* são compreendidas como peculiaridades estaduais. Tal fato deve-se a relação que é feita entre os municípios e a *lei estadual* que o comporta. Na Constituição Federal de 1967, apesar da perda de autonomia já mencionada, o município continua a ser um ente federativo.

A relação entre os municípios que procuram emancipar-se com os órgãos jurídicos federais, pode ser melhor compreendida com a análise da Lei Complementar a seguir:

Parágrafo único - O processo de criação de Município terá início mediante representação dirigida à Assembleia Legislativa, assinada, no mínimo, *por 100 (cem) eleitores*,

residentes ou domiciliados na área que se deseja desmembrar, com as respectivas firmas reconhecidas.

Art. 2º - Nenhum Município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

I - população estimada, superior a *10.000 (dez mil) habitantes* ou não inferior a *5 (cinco) milésimos* da existente no Estado;

II - *eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população*;

III - centro urbano já constituído, com número de casas superior a *200 (duzentas)*;

IV - *arrecadação*, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos (CASA CIVIL, 1967. *Grifo Nosso*).

Com base nessa Lei complementar, torna-se possível sanar algumas pendências numéricas que não foram explicitadas na Carta Constitucional de 1967. Uma novidade nesta Constituição, diz respeito a possibilidade da população, por intermédio de *100 (cem) assinaturas de eleitores*, requisitar junto a Assembleia Legislativa o pedido de emancipação municipal. Apesar do contexto autoritário do regime militar, compreendemos que essa inovação propiciou um passo importante na democracia e autonomia dos municípios.

Tendo como consideração o Inciso I do Art 2º da Lei complementar, estipulou-se para o município a população mínima de *10 mil habitantes* ou uma população não inferior a *5 (cinco) milésimos* da população estadual. Tendo como base a realidade sergipana à época, principalmente após a ocorrência de diversos desmembramentos na Revolução Municipalista, não existiam distritos ou povoados com população igual ou superior a este quantitativo.

Já no Inciso II, é feita a exigência de *10% do eleitorado* do município. A noção de *política ambígua* pode ser reutilizada nesta exigência. O contexto histórico de Regime Ditatorial pouco ou não considerava os eleitores e conseqüentemente eleições, logo torna-se contraditório a utilização do eleitorado como parâmetro para emancipar ou não uma localidade.

No Inciso III, é inserida a exigência de que a localidade que quer emancipar-se apresentar características urbanas. Assim, com base nesta lei complementar, o caráter de urbano poderia ser analisado pelo número de casas que se encontrava no local a emancipar-se. Compreendemos que utilizar apenas o número de casas para conceituar o que é urbano ou rural, torna-se uma associação demasiadamente simplista.<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup>Fica claro que não haviam informações e tampouco parâmetros que distinguíssem o urbano do rural. O país estava em processo de urbanização e era ainda comum nas 'grandes cidades' práticas rurais, a exemplo de roças e criatórios de animais. Diante desse fato, ressalta-se o papel do IBGE, a partir desse

Por fim, mas não menos importante, o Inciso IV faz referência à *arrecadação de impostos*. Acompanhamos no transcorrer histórico do município que a renda e/ou o aspecto tributário tornou-se uma exigência irrevogável ao fenômeno emancipatório. O desenvolver do município sergipano é intrinsecamente o desenvolver da organização econômica e tributária deste mesmo município. Não que o fator econômico seja o mais importante, mas ao nosso entender tem recebido maior atenção por parte das leis. Ainda no que se refere ao Inciso IV, não foi possível identificar a arrecadação de Sergipe neste período, para sabermos o valor aproximado que um município deveria arrecadar para poder emancipar-se.

Levando-se em consideração as Leis Constitucionais e Complementares do período de 1964 a 1985, não foram registradas emancipações no estado de Sergipe. Este fato, torna-se importante, pois demonstra que a política do regime militar, além de centralizadora, foi influente na contenção da criação de novos municípios no Brasil.

Compreendemos, em consonância com Dias (2016) que

O regime repressivo da ditadura representou, sem dúvida, uma experiência ímpar tanto para o Brasil quanto ao Estado absolutista, mas sobre as emancipações, em nossa avaliação, não se distorceu dos outros contextos políticos, pois mesmo não cedendo espaço para a criação de municípios, a medida visou a estabilidade política, da qual o controle se mantinha, justamente, na limitação da autonomia municipal. (p. 73)

A política federal que versava sobre os municípios e a possibilidade emancipação, na Carta Constitucional de 1967, foi voltada ao controle do número crescente de municípios que passaram a existir no Brasil, principalmente no período constitucional anterior, conhecido como Revolução Municipalista. A inserção de *leis complementares*, com exigências que se encontravam no âmbito populacional, eleitoral e econômico foi um dos fatores que propiciaram o mencionado controle.

#### Constituição Federal de 1988 e Constituição Estadual de Sergipe 1989

A Constituição Federal de 1988 foi promulgada no dia 5 de outubro do mesmo ano. Possuía como presidente, à época da promulgação, José Sarney. Essa Carta Constitucional marcou a transição de um regime autoritário para a instalação de um Estado Democrático de Direito, este que perdura até os dias atuais. Obviamente, não

---

período, empreendendo esforços e estudos de classificação e tipificação das funções urbanas, distinguindo e estabelecendo limites entre o urbano e o rural, campo e cidade.

se torna possível homogeneizar este período que é conhecido como Nova República (1985 - hoje).

Na Constituição Federal de 1988, dá-se ênfase ao artigo 18 que versa sobre a organização da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como alude sobre os processos de emancipação e responsabilidades de entes federativos

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os *Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.* [...]§ 4º *A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.* (BRASIL. Constituição, 1988. *Grifo Nosso*)

Deve-se esclarecer que existe uma ruptura no que tange aos territórios-nacionais<sup>19</sup>e a organização político administrativa que ocorre nestes territórios. Os territórios integram a União, ou seja, na existência de territórios estaduais e municipais, estes são entes administrativos independentes, mas que territorialmente compõem um todo federal.

Pretende-se clarear com isto, que os municípios dispõem de autonomia financeira, administrativa e política (FAP) para organizar o território, mas não possuem independência territorial. Sendo assim, a perspectiva de emancipação municipal diz respeito a possibilidade de administrar um determinado território nacional, por um corpo legislativo e executivo composto por pessoas que integram este território.

Vale lembrar que nas Constituições anteriores (principalmente as de 1946 e 1967) o município havia sido elevado à categoria de ente federativo para que houvesse uma maior autonomia administrativa, principalmente, frente aos estados. Entretanto, a Constituição de 1988, no *caput* do Art. 18, normatiza político-juridicamente o município enquanto ente federado, *autônomo, nos termos desta Constituição*, ou seja, com a ressalva da consulta prévia para criação, incorporação, fusão e desmembramento.

A autonomia dos municípios, segundo Fernandes (2015), está alicerçada em três premissas essenciais, que correspondem a capacidade de auto-organização e

---

<sup>19</sup>No que refere-se ao território, a constituição federal de acordo com “Art. 33. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios. § 1º - Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no Capítulo IV deste Título.”, este que é composto inclusive pelo artigo 18 ao qual estamos analisando.

normatização própria, autogoverno e autoadministração. É de grande importância para nós, compreendermos estes três elementos, pois são estes que organizam o município na sua essência autônoma conquistada na Constituição Federal de 1988.

No que diz respeito a sua capacidade de auto-organização e normatização própria, conforme Art. 29 ao expor que “O Município reger-se-á por lei orgânica própria, votada em dois turnos e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal. ”. Encontramos uma ruptura nesta Carta Constitucional no que versa as *peculiaridades locais*. As peculiaridades, nesta Constituição, não dizem respeito as peculiaridades estaduais, versa, em corroboração a lei orgânica que cada município poderá criar para exercer sua autonomia financeira, administrativa e política.

A autonomia do município deve considerar a premissa do autogoverno no que diz respeito a escolha dos seus administradores, tanto no tocante aos membros do Poder Executivo, que correspondem ao prefeito e ao vice-prefeito, quanto a escolha dos membros do Poder legislativo, que correspondem aos Vereadores. A perda do direito de escolha, acarreta consequentemente na perda de autonomia municipal, bem como ocorreu a época da Constituição Federal de 1967.

O terceiro elemento que compreende a autoadministração, concerne a possibilidade de organizar estruturalmente o município da melhor maneira que convier. Essa estrutura é composta pela realização de licitações, convênios e contratos, contratação de funcionários, organização do sistema de arrecadação de impostos, bem como criar secretarias e departamentos conforme a necessidade da sua administração municipal.

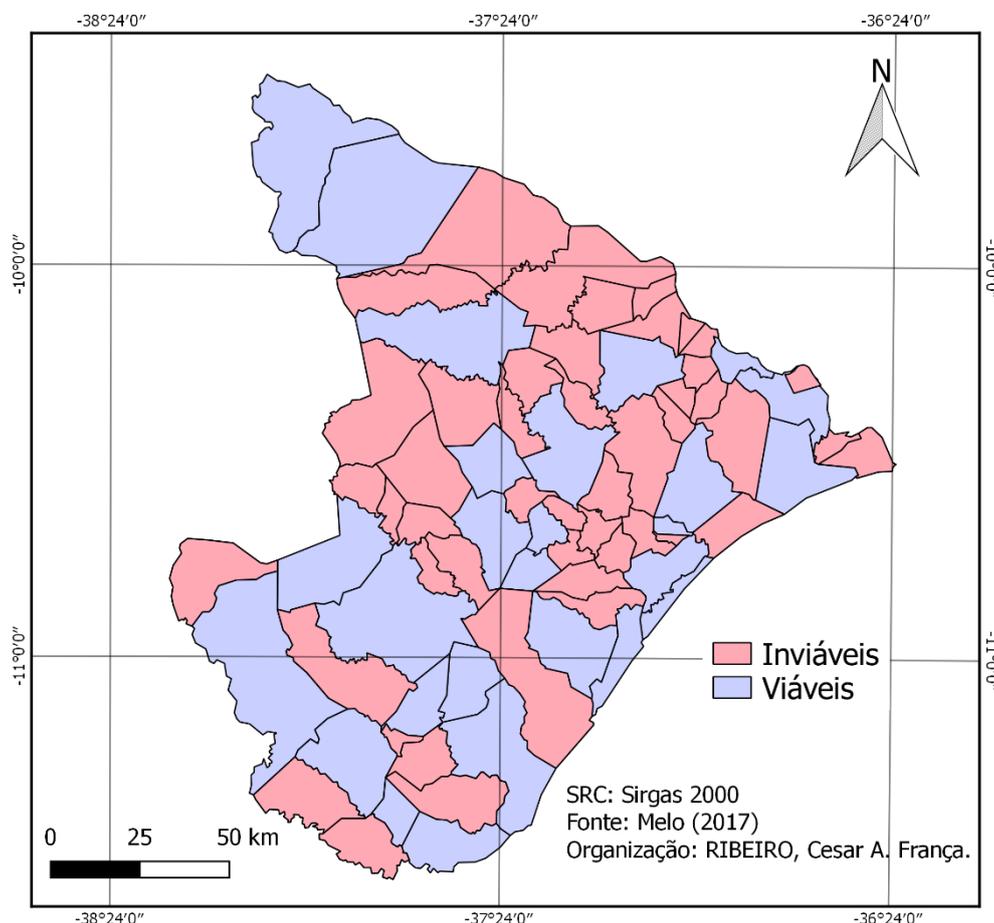
Retomando ao Artigo 18, com ênfase ao § 4º, dois aspectos merecem nossa atenção: o primeiro diz respeito ao *Estudo de Viabilidade Municipal*, e o segundo voltado a necessidade da vinculação da emancipação municipal às Leis Estaduais, quando no que diz respeito *criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual*.

O *Estudo de Viabilidade Municipal*, como o próprio nome sugere, diz respeito a análise de um conjunto de critérios, que venham a propiciar ou não que determinado local possa torna-se um município. Não encontramos um modelo padrão que deva ser seguido, sendo assim, existe a possibilidade de que tais critérios não sejam o mesmo em *Estudos* distintos. Torna-se assim pertinente compararmos os critérios utilizados entre Fernandes (2015) e Melo (2017).

Fernandes (2015) utilizou cinco critérios: dois dizem respeito aos aspectos populacionais, um com base na Projeto de Lei do Senado nº199/2015 e ou outro com base na Proposta de Emenda Constitucional nº 143/2015; utilizou o impacto das redistribuições municipais no Fundo de Participação dos Municípios; o critério de imóveis e dos serviços públicos; e por fim a gestão fiscal do município. Estes cinco critérios foram subdivididos em diversos outros. Esse estudo de Viabilidade, apresenta vasta análise e não foi produzido especificamente para um município, mas sim baseou-se na viabilidade ou não de novos municípios no estado do Paraná tendo como referência os municípios já existentes. Foi criado um 'ranking' entre os municípios paranaenses.

Melo (2017) utiliza cinco critérios para analisar o estado de Sergipe: número de habitantes; número de domicílios; saldo positivo entre receitas e despesas municipais; esforço fiscal; e a centralidade do município. Ao aplicar estes cinco critérios aos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos, o autor chega a conclusão de que 48 (quarenta e oito) encontram-se em situação de inviabilidade municipal. Sugere, por fim, que estes municípios "reprovados" sejam anexados aos restantes. Tais anexações, propiciariam uma economia em diversos setores do estado de Sergipe e poderia ser redirecionada para a prestação de serviços básicos a população do

**Mapa 7 - Sergipe: inviabilidade municipal**



estado.

Os trabalhos de Fernandes (2015) e Melo (2017), apresentaram importantes referenciais para que fosse possível compreender conceitualmente a dinâmica histórica dos municípios, bem como, compreender o que viria a ser um *Estudo de Viabilidade Municipal*. Entretanto, o predomínio do caráter quantitativo, acarreta para nós em uma problemática, pois ao considerar exclusivamente os números (populacionais e financeiros), exclui-se os aspectos históricos e simbólicos que permeiam as relações pessoais no cerne do município.

O segundo aspecto, que se encontra no §4º menciona que abusca pela emancipação municipal, deve seguir irrevogavelmente os procedimentos indicados em ambas legislações (federal e estadual). Sendo assim, levando-se em consideração a jurisdição estadual sergipana, no que tange aos desmembramentos municipais, podemos evidenciar no artigo 12, que

Art. 12. O território do Estado de Sergipe é dividido em Municípios como unidades territoriais dotadas de autonomia política, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República e por esta Constituição. [...]§ 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios *preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano*, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas. (*grifo nosso*) (SERGIPE, Constituição. 2007, p.6)

Primeiramente, torna-se fortuito, distinguir cidade como perímetro urbano de um município e povoado como perímetro rural de um município como é utilizado pelo IBGE (2010). Desta maneira, tem-se que cidade corresponde a “Localidade com o mesmo nome do Município a que pertence (sede municipal) e onde está sediada a respectiva prefeitura, excluídos os municípios das capitais” e para povoado,

Localidade que tem a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e possui pelo menos 1 (um) estabelecimento comercial de bens de consumo freqüente e 2 (dois) dos seguintes serviços ou equipamentos: 1 (um) estabelecimento de ensino de 1º grau em funcionamento regular, 1 (um) posto de saúde com atendimento regular e 1 (um) templo religioso de qualquer credo. Corresponde a um aglomerado sem caráter privado ou empresarial ou que não está vinculado a um único proprietário do solo, cujos moradores exercem atividades

econômicas quer primárias, terciárias ou, mesmo secundárias, na própria localidade ou fora dela.<sup>20</sup>

Cabe ressaltar, que apesar de sintética, a presente distinção entre cidade e povoado torna-se pertinente a esta análise, pois considerando a perspectiva emancipatória do povoado São José da Caatinga, este deva passar por modificações e/ou alterações em sua estrutura para alcançar o patamar de espaço urbano e ser legalmente aceito enquanto município. Entre tais modificações destacamos a necessidade de acréscimos de serviços como bancos e lotéricas.

Ainda ao que concerne ao § 2º do Artigo 12 da Constituição Estadual de Sergipe, com ênfase na *preservação histórico-cultural*, apresentaremos no capítulo seguinte como os moradores do povoado São José da Caatinga construíram e mantêm suas relações subjetivas, identitárias, históricas e culturais para criar um elo territorial com o seu mundo vivido para criar uma perspectiva municipal.

Ao contrário de Fernandes(2015) e Melo (2017) que focalizaram suas pesquisas para abordar os aspectos quantitativos populacionais e financeiros de municípios já existentes, enfatizaremos, em outra percepção, os elos subjetivos e históricos que compõem e delimitam territorialmente um município em formação. Desta maneira, não nos propomos a fazer um *Estudo de Viabilidade Municipal*, mas sim analisar relações de intimidade cotidiana, dos moradores com o seu local de vivência, pois para nós, tais relações antecedem o quantitativo financeiro e populacional.

---

<sup>20</sup>Tanto o conceito de povoado, quanto de município foram retirados de:  
[https://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual\\_nocoas/elementos\\_representacao.html](https://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoas/elementos_representacao.html)  
Acessado em 07/06/2017.



## **2.4 - Trajetória constitucional das emancipações brasileiras e sergipanas**

Devemos compreender que o município é um fragmento territorial de uma Nação, institucionalizado pelo Poder do Estado. Neste sentido a descentralização e/ou desmembramento municipal apresenta-se como um fenômeno que busca autonomia financeira, administrativa e política de um recorte territorial pertencente a União.

Além disso, acreditamos que a história política do Brasil tem relação com sua história territorial. Não obstante, as leis de descentralização e/ou criação de novos municípios ocorreram em diversas conjunturas políticas, econômicas e culturais, repercutindo, por sua vez, nas funções e características que foram atribuídas ao município.

Em decorrência do contexto histórico e político constitucional, distinto entre as Constituições de 1824 e a atualmente vigente de 1988, diversas mudanças ocorreram na malha territorial brasileira, retratando novos recortes fronteiriços além de um número crescente de estados e municípios que surgiram em consonâncias as possibilidades que eram apresentadas a cada Constituição Federal.

As transformações ocorridas no município brasileiro decorreram de sua formação e influencia portuguesa no Brasil colonial, passando pelas diversas exigências institucionais, chegando à política de contenção, pós Revolução Municipalista, que limitou o desmembramento municipal. Em Sergipe, por exemplo, o último município a conquistar sua independência administrativa foi Santana do São Francisco no ano de 1964, e que apenas foi instalado em 1993.

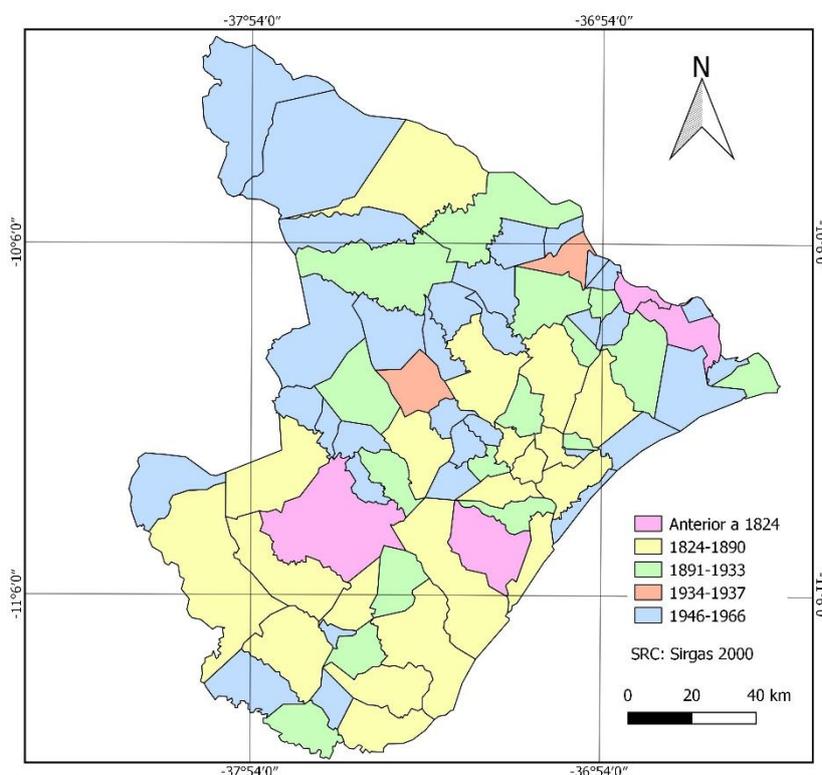
O Brasil foi palco de diversas “estratégias” no tocante ao fenômeno da descentralização municipal. No período colonial a descentralização foi utilizada com o enfoque no povoamento e controle territorial. Já no período seguinte, a organização das províncias se davam a favorecer o Poder centralizador do Imperador. Queremos dizer com isto, que as funções acompanharam o contexto histórico e as leis que posteriormente surgiram com as Constituições Federais de 1824, 1891, 1934, 1937, 1967 “ganhando” ou “perdendo” poderes administrativos.

Não obstante, os governos locais, enquanto entes federativos que se encontram em maior proximidade com a população, conquistaram autonomia para auto reger via Lei Orgânica (ou Municipal), que deveria estar em consonância com a Constituição Estadual. A partir das modificações ocorridas nas Constituições Federais construímos o mapa denominado “Sergipe: emancipação municipal por

Constituição Federal (Mapa 8). Neste mapa, relacionamos o ano de criação dos municípios sergipanos com a Constituição Federal vigente em que a descentralização ocorreu.

O Mapa 8 possui grande importância na pesquisa, pois a partir do mesmo podemos visualizar de maneira sintética a ocorrência das descentralizações no estado de Sergipe. Neste intuito, destacaremos a seguir alguns aspectos que interpretamos relevantes para o desenrolar da dissertação e que nos subtópicos seguintes serão analisados de maneira mais relevante

**Mapa 8 - Sergipe: emancipação municipal por Constituição Federal**



Fonte: IBGE (2010)  
Organização: RIBEIRO, César Augusto França

Nota-se que os municípios de São Cristóvão, Vila Nova, Lagarto e Propriá, oriundos da época do Brasil Colonial são mais antigos que o próprio estado de Sergipe. Os municípios citados conquistaram esta condição entre os séculos XVI e XVII, enquanto o estado Sergipe desmembrou-se da Bahia em 1820, por meio de uma Carta Régia de Don João VI em 1822 conquistou sua autonomia estadual

A Constituição Federal de 1824 propiciou a institucionalização de 24 (vinte e quatro) municípios sergipanos. Os municípios não possuíam autonomia e encontravam-se sujeitos ao poder imperial. Destacamos que as emancipações ocorreram principalmente na região central e sul do estado de Sergipe. Foi sob a legislação desta Constituição que Japaratuba e Aracaju conseguiram emancipar-se.

Com a Constituição Federal de 1891, ocorreu uma mudança de referência no tocante às leis municipais. Diferentemente dos períodos anteriores, no quais existiam forte influência portuguesa, a República Federativa do Estados Unidos do Brasil espelhava-se fortemente na legislação estadunidense. Este período é marcado por propiciar aos municípios uma maior autonomia econômica e o estado Sergipano passou a ser composto por 40 (quarenta) municípios

Por sua vez, na contramão do número crescente de divisões que ocorreram nos períodos anteriormente mencionados, não ocorreram desmembramentos territoriais em Sergipe sob a Constituição Federal de 1934. Acreditamos que tal fato não se deve a possibilidade de conquista da emancipação, pois ela está expressa no parágrafo 5º do Art. 87; mas sim, deve-se a dificuldade em manter economicamente o município tendo em vista as exigências encontradas nos parágrafos 3º e 4º do Art. 87 desta CF. Destarte, constatamos que foram criados apenas 2 (dois) municípios no estado.

No período correspondente a Constituição Federal de 1937, apesar de ser um período histórico em que ocorreram elementos de autoritarismo governamental, com a centralização do exercício do poder do governo de Getúlio Vargas, o município manteve a sua autonomia, principalmente no que se refere ao aspecto financeiro e tributário.

Posteriormente a queda do Estado Novo, 33 (trinta e três) municípios surgiram no estado de Sergipe com a Constituição Federal de 1946, que apresentava em leis uma tendência ao fortalecimento e criação de governos locais. O período que ficou conhecido com Revolução Municipalista, desenhou as fronteiras do estado de Sergipe, com o maior quantitativo de emancipações entre todas as Constituições.

Já no período correspondente a Constituição Federal de 1967, marcado pelo Golpe de Estado dos militares, não ocorreu nenhuma descentralização municipal no estado de Sergipe, pois houve uma política de controle quanto ao surgimento de novos municípios no Brasil, ao contrário da Revolução Municipalista. O município, apesar de ter perdido a sua autonomia política, democrática e administrativa,

apresentou melhorias no que tange as questões de arrecadação tributária e organização econômica.

Por fim, com a Constituição Federal de 1988, foram criadas novas exigências, a exemplo do “Estudo de Viabilidade Municipal” para que os municípios brasileiros se emancipassem. Tal perspectiva manteve a política de contenção de desmembramentos municipais que foram iniciadas na Carta Constitucional anterior. Tal fato, fez com que no estado de Sergipe nenhum novo município surgisse.

Cooperativa  
territoriais Oeste  
povoado moradores limites  
segundo territorial  
mencionadas foram e/ou  
Oficina identidade Leste  
referências Fenomenologia  
Ano território até os Entrevistas esse  
acordos relações Católica  
tais Campo Bebedouro partir  
pois Foto Aluno Pirambu sentido  
Elaboração  
Bom alunos  
simboliza  
José  
Japaratinga  
En

**TERRITÓRIO DA FATICIDADE: PERSPECTIVA DE EMANCIÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA CAATINGA**

vezes pela base Prata  
Sul suas marcas Casa  
Igreja destaque era Representação  
pontos Praça simbólicos grupo Rio munic  
maneira João lugar sentimento localidades encontra Escola  
Prado cotidiano encontram-se Bairro  
Caatinga encontram entre nós  
respeito representação  
Municipal Marimbondo  
representações  
entrevistados  
estado



### 3 - TERRITÓRIO DA FATICIDADE: PERSPECTIVA DE EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA CAATINGA

“Ser aí é ser em um mundo”  
(HEIDEGGER, 2013. p.85)

Afim de melhor compreendermos o que é Fenomenologia em seu caráter hermenêutico, utilizamos autores como Dartigues (2008), Lima (2014), Capalbo (2008), Grondin (2012) e Cerbone (2014), que em suas obras descrevem histórico e conceitualmente a Fenomenologia em seus diversos prismas ou enfoques filosóficos. Tais autores corroboram que esta abordagem filosófica se apresenta de suma importância para o desenvolvimento da ciência, pois propiciou uma leitura de mundo que se encontra em via oposta ao positivismo lógico.

Entre tais autores não há um consenso quanto a história da Fenomenologia, sua formação e utilização inicial. Entretanto, vale ressaltar que segundo Dartigues (2008), o primeiro texto em se encontra o termo diz respeito a uma obra denominada *Novo órgãoon* de 1764 do autor J. H. Lambert, que compreendia a Fenomenologia como a teoria da ilusão sob suas diferentes formas. Já Kant em 1770, em resposta a uma carta do próprio Lambert, utiliza o termo '*phaenomenologia generalis*' enquanto disciplina propedêutica que deve proceder a metafísica. Vale destacar também o autor William Whewell, que já escrevia sobre uma *Geografia fenomenológica* em 1847.

Etimologicamente, Heidegger (2015, p. 74) expõe que a palavra possui origem grega e que é formada por duas outras: fenômeno e *logos* e que estas duas palavras se encontram em íntima conexão. *Logos*, apesar do seu vasto significado, poder ser traduzido como palavra ou pensamento. Sendo assim, apesar da multiplicidade de definições já existentes, simplificamos Fenomenologia como ciência que pensa e/ou reflete sobre os fenômenos.

A Fenomenologia e o fenômeno encontram-se de maneira imbricada e relacionais. Entretanto, vale a pena questionarmos, se a Fenomenologia estuda os fenômenos, o que é um fenômeno para a Fenomenologia? Existem distinções conceituais entre os fenômenos fenomenológicos?

O fenômeno se encontra enquanto algo que se torne possível revelar possibilidades de verificação, desde que submetidos a condições adequadas de

aferição específicas para demonstração de uma determinada ‘coisa<sup>21</sup>’ (ABBAGNANO, 2003, p. 437). Nesta concepção o fenômeno seria algo que ocorre em um determinado “laboratório”, sob determinadas condições, que servirão para a verificar (ou não) um estudo ou análise científico.

Essa concepção cartesiana de fenômeno assemelha-se a definição que era aceita pela ciência ao fim do século XIX, até que Edmund Gustav Albrecht Husserl (1859 -1938), filósofo e matemático, propusesse uma nova definição sobre o que é um fenômeno. Ao fazê-lo, Husserl acrescentou o caráter simbólico, por intermédio da vivência, da consciência e da capacidade do ser conceder sentido às coisas. Segundo Cerbone (2014, p. 29), a oposição de Husserl ao naturalismo equivale a afirmação de que existem verdades e princípios que as Ciências Naturais pressupõem, mas que elas próprias não podem explicar; nem toda verdade é uma verdade científica natural. O fenômeno no pensamento husserliano é uma manifestação do objeto. Em outras palavras, o fenômeno em si não é objeto de análise de Husserl, mas a experiência e/ou opinião que os indivíduos geram a partir do objeto. (DARTIGUES, 2008).

Todavia, Heidegger propôs uma maneira distinta de analisar os fenômenos com a Fenomenologia. Os fenômenos passaram então a serem analisados sobre a perspectiva ôntica e ontologia do *Ser-aí (Dasein)*(HEIDEGGER, 2015). Sob esse prisma o ser deixa de ser intuitivo e/ou intencional e passa a ser existencial e a Fenomenologia deixa de ser transcendental e passar a ser hermenêutica existencial.

A Fenomenologia heideggeriana se define como uma hermenêutica, para constituir-se em pensamento hermenêutico no que se refere a interseção entre o fenômeno e o sujeito, anteriormente analisado de maneira distinta. Sendo assim, a hermenêutica da facticidade<sup>22</sup> pode ser compreendida como uma Fenomenologia da existência. A virada existencial da hermenêutica fenomenológica deixou de apresentar um caráter meramente metodológico e passou a ter uma função fenomenológica. Pois,

A facticidade designa aqui a existência concreta e individual que inicialmente não é para nós um objeto, e sim uma aventura na qual somos projetados e para qual podemos despertar de maneira expressa ou não. A hermenêutica da facticidade é uma hermenêutica da existência em Ser e Tempo. (GRONDIN, 2013, p.38-39)

---

<sup>21</sup>Para Abbagnano(2003) a palavra fenômeno, pode ser definida de maneira resumida em três diferentes perspectivas: 1) aparência pura e simples (ou fato puro e simples), considerada ou não como manifestação da realidade ou fato real; 2) objeto do conhecimento humano, qualificado e delimitado pela relação com o homem; 3) revelação do objeto em si. Utilizamos a perspectiva de cunho positivista para contrapor ao de cunho fenomenológico, tal como proposto por Edmund Husserl.

<sup>22</sup>Autores como Grondin (2012) e Dartigues (2008) escrevem facticidade. Entretanto, nos embasaremos em Heidegger (2013)

Por conseguinte, ao retratarmos o território da ciência geográfica enquanto hermenêutico da facticidade, estamos implicitamente admitindo o caráter existencial na vertente fenomenológica. Para tanto, levamos em consideração autores que compactuam com o caráter existencialista na Geografia, a exemplo de Bonnemaïson (2002), Holzer (1997); Dardel (2015), Tuan(1974), e Marandola Jr (2012).

Ao fazermos essa escolha pretendemos analisar o cotidiano do povoado e as relações simbólicas, perceptivas e de pertencimento, entre os moradores e os seus “objetos” territoriais, para que torne possível compreender os pontos itinerários que compõem o território simbólico e identitário do povoado São José da Caatinga. Diferentemente do Capítulo 2, não temos intenção de mapear e limitar o território, mas sim evidenciarmos os sentimentos de intimidade entre os moradores e o lugar e seus territórios.

### **3.1- As referências: significados de ser**

Neste tópico abordaremos os aspectos simbólicos e/ou de caráter identitário que se encontram arraigados aos moradores do povoado São José da Caatinga, diante dos elementos históricos e culturais que transformam e que se fazem presentes em seu cotidiano. Diante dessa premissa, o território se apresenta como um espaço de identidade ou de identificação.

Compreendemos que esse território de identificação está intimamente associado ao princípio de identidade, exposto por Heidegger (2009). Nele podemos refletir quanto aos elementos e marcas identitárias territoriais que são únicas nelas mesmas. O autor faz um alerta quanto as induções que são feitas no intuito de forjar que “coisas” distintas sejam idênticas. Diante do exposto, consideramos a história, as manifestações de identificação territorial dos moradores de São José da Caatinga como idênticas ao município Japaratuba?

A obviedade da resposta está em uníssono com a fuga tautológica proposta por Heidegger *opcit*, “[...] para que algo possa ser o mesmo, basta cada vez um. Não é preciso dois como na igualdade. ” (p.38). Logo, uma manifestação cultural caatinguense não é uma manifestação cultural japatubense; se fosse, seriam ambas a mesma manifestação. Estamos refletindo acerca, pois como notaremos à frente, há um enraizamento identitário dos moradores com o povoado e não com o município. Neste intuito não pretendemos incorrer no relativismo de que povoado e município são as mesmas “coisas”.

A história, a formação, as manifestações que foram expostas pelos moradores não objetivaram vínculos simbólicos entre o povoado e a sede, apenas institucionais ou políticos. “São José faz parte da grande Aracaju, pois em menos de meia horinha

estamos lá ((tom de brincadeira))”, relata o Entrevistado 2. Por tal motivo, exporemos a história do povoado a parte da história do município. Há, no nosso entender uma íntima relação entre o caráter histórico e o identitário de um “povo”, no qual “o ser é determinado a partir de uma identidade, como um traço desta identidade (HEIDEGGER, 2009, p.41). O acréscimo de outros traços pode deixar turvo a diferença exposta pelos próprios moradores.

O sentimento expresso pela história e pelas manifestações culturais é uma das bases para a demarcação simbólica do território. Acreditamos que o território é institucionalizado politicamente, entretanto, pode se constituir simbolicamente com as relações de afetividade no cotidiano (cotidianidade). Sendo assim, conforme explicitado por Dardel (2015), tanto o espaço como os territórios podem possuir diversas formas. Pode ser geométrico, telúrico, material, aquático, aéreo ou apresenta diversas variações, que são demarcadas territorialmente. Neste tópico, estaremos aquém dos limites e fronteiras política e constitucionalmente delimitadas para focarmos nas marcas simbólicas que são internalizadas pelos moradores no seu existir e habitar cotidiano.

Nessa perspectiva, torna-se improvável que espaço e territorial sejam compreendidos de maneira dissociada no âmbito simbólico, pois a demarcação de um é a humanização do outro, conforme expõe Bonnemaïson (2002). Essa delimitação territorial, perpassa pelas esferas biológicas, sociais, econômicas e políticas, e que propicia a íntima relação entre os homens e sua identidade. Ainda segundo esse autor

O território nasce de pontos e marcas sobre o solo: em sua volta se ordena o meio de vida e se enraíza o grupo social, enquanto que em sua periferia, e de maneira viável, o território se atenua progressivamente em espaço secundário, de contornos mais ou menos nítidos (p.128)<sup>23</sup>

As marcas históricas do povoado São José da Caatinga não se encontram registradas em um livro ou documento formal. Tais marcas se fazem presentes nas experiências e no existir cotidiano de seus moradores: na memória. Apesar disso, segundo relato dos mesmos, já foi feito um livro que contava a história do povoado, com base na memória dos moradores mais antigos, mediante a um projeto proposto pelos professores da Escola Municipal João Prado. Entretanto, na organização documental que ocorreu entre gestões da escola este foi perdido. Além disso, não encontramos nenhum outro documento que aborde a história do povoado.

Esse texto registra a história do povoado contada pelos próprios moradores. Acreditamos que a história do povoado é uma história territorial e esta é

---

<sup>23</sup>Tradução nossa

passada entre gerações. Quando perguntados a respeito da história de São José da Caatinga, os 13 (treze) entrevistados foram unânimes quanto a importância de conhecer a história do seu local de vivência. Segundo o Entrevistado 6 “É algo muito importante. É conhecendo a história do seu lugar, que se conhece a história do seu povo”. Corroboramos com o entrevistado, no intuito de que a história territorial é a história de seus moradores, contada por seus moradores.

Entre esse grupo de entrevistados, apenas um mencionou que não conhecia a história de São José da Caatinga, pois não acreditava na *lenda* que as pessoas disseminavam entre si. Os demais apresentaram em suas falas, histórias semelhantes quanto ao surgimento do povoado, conforme relatos

Sobre a história se São José ela ainda está muito na memória das pessoas e precisa inclusive ser escrita. Eu como professor fico futucando os alunos e eles escrevem alguns textos, mas a gente ainda não conseguiu organizar estes textos. Da história de São José que eu sei, São José nasceu depois de Marimbondo. São José é mais novo que o Marimbondo. São José é *na verdade filho do Marimbondo*. Marimbondo é uma comunidade que fica depois da ladeira vizinho a São José. Hoje já está calçado a ligação entre os dois povoados. Á tem casas mas daqui alguns tempos estarão assim ((dedos juntos mostrando a ligação entre os dois povoados)) interligados mesmo. (...) E pelo que eu sei... pelo que a gente ouve o povoado surgiu pela necessidade de ter::: de fazer plantio de roça. E aí o povo do Marimbondo começou a demarcar terrenos onde hoje é São José para fazer roças. Então São José surgiu de um roçado mesmo. O nome da Caatinga, aí é mais controverso, na verdade não tem uma versão final do porquê São José da Caatinga.” (Entrevistado 1. *Grifo Nosso*)

A formação de São José se deu por duas famílias... *uma desceu em Marimbondo e a outra ficou aqui*. Então... como aqui era uma região de Caatinga é:: onde os animais pastavam – então certo dia um senhor achou uma imagem de São José por isso deu o nome de São José. Mas tudo começou com a vinda dessas duas famílias, que não se sabe da onde foi que vieram. (Entrevistado 2. *Grifo Nosso*)

Sabe-se que os pais de uma *família de Marimbondo* mandavam seu filho procurar comida para seus animais: - *vá lá na caatinga! E essa caatinga era o que hoje é São José*. Hoje não se encontra mais a caatinga por causa do modernismo e do desenvolvimento, mas antigamente era. Depois de um tempo uma pessoa da mesma família encontrou uma imagem de São José e a partir disso ficou São José da Caatinga”(Entrevistado 9. *Grifo Nosso*)

A partir dessas três falas, que sintetizam a opinião geral dos entrevistados, propomos destacar alguns pontos que se fazem relevantes. Em nenhuma delas há

algum tipo de apontamento ou estimativa quanto a “idade” do povoado, portanto levaremos em consideração os marcos históricos que se encontram mais avivados na memória dos entrevistados e não necessariamente as datas destes marcos. Estes constituirão a linha histórica e temporal de formação do povoado até os dias atuais.

A presença de as residências característica e que se faz presente moradores. Entre as respeito ao surgimento presença da “roça” ou

pequenas roças anexadas (agricultura familiar) é uma construída historicamente no viver cotidiano de seus diversas falas, que dizem do povoado SJC, a “lugar onde uma família



presença das cotidiano dos Imagem 18 é uma elemento cotidiano,

pequenas roças no moradores do povoado. A representação deste que se encontra no laço ínfimo entre as residências e a cultivo agrícola nos quintais das

Fonte: Aluno, 9º Ano A, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

residências. Essa relação de proximidade pode ser notada o percebermos que uma das linhas que demarcam o terreno da roça é a mesma que constitui a parede da casa: a roça e casa, neste intuito, compreendem o mesmo espaço de vivência e familiaridade.

Os elementos que marcam o cotidiano e se encontram latentes na paisagem, possuem aspecto funcional e aspecto simbólico em seu cerne, fazendo com sejam uma “[...] vitrine permanente da cultura [...]” e que “[...] servem como mediação na transmissão de conhecimentos, valores ou símbolos [...]”, fortalecendo o repasse de

saberes, fazeres, crenças e atitudes entre gerações (CLAVAL, 1999). Acreditamos que a relação de proximidade que ocorre entre a família e o trabalho na roça, ocorra no povoado desde a sua constituição, por isso ainda se faz tão presente e no cotidiano e de seus moradores.

Outro aspecto destacável das falas é que nenhum deles mencionou uma versão distinta para o nome dado ao local, ou seja, não conseguimos registrar em nenhum momento um nome distinto para São José da Caatinga. Com base na evolução histórica e numérica dos municípios sergipanos (exposta no Capítulo anterior) percebemos que em alguns casos a nomenclatura foi modificada, seja em seu caráter ortográfico ou toponímico.

Acreditamos que ato de nomear um determinado local é uma maneira de territorializar simbolicamente este local. Há alguém que viva em lugar sem nome? Para Claval (2001)

[...] todos os lugares habitados e um grande número de sítios característicos na superfície da Terra têm nomes – freqüentemente há muito tempo. A toponímia é uma herança preciosa das culturas passadas. Batizar as costas e as baías das regiões litorâneas foi a primeira tarefa dos descobridores [...]. O batismo do espaço e de todos os pontos importantes não é feito somente para ajudar uns aos outros a se referenciar. Trata-se de uma verdadeira tomada de posse (simbólica ou real) do espaço”. (p. 189)

A territorialização toponímica que ocorreu no povoado, implicitamente carrega em seu cerne a influência da igreja católica, esta existindo materialmente/estruturalmente ou não no povoado. O Entrevistado 5 discorda dos anteriores quanto ao motivo do povoado possuir o nome que presta homenagem a São José. Para ele, tal fato ocorreu porque “[...] a família que tinha e roça aqui eh::: era devota de São José. Aí deram esse nome” e não porque foi encontrada uma imagem desse santo.

Independentemente da versão que se faça valer, designar nomes católicos às localidades e cidades brasileiras é uma forma, desde a época do descobrimento decatequizar ou influenciar os habitantes à aceitação dessa religião, vide o exemplo de São Cristóvão, cidade mais antiga de Sergipe. Biblicamente, São José é o esposo de Maria, mãe de Jesus (BIBLIA. Mateus 1;16). É considerado pela Igreja Católica como o santo padroeiro dos trabalhadores e da família.

A territorialização toponímica do povoado propiciou historicamente a aproximação da sociedade à igreja; por outra perspectiva, essa aproximação gera há

um “patriotismo” em relação no povoado. Expressar qualquer sentimento a São José é algo ambíguo no cotidiano dos moradores; o sentimento religioso encontra-se intimamente relacionado com o sentimento territorial. A própria “Caatinga” que encontra no término do nome do povoado é comumente “esquecida” ou “não-dita” pelos moradores do povoado. Primeiramente encontra-se São José “[...] depois veio o da caatinga, que uma coisa a se chamar atenção é que as pessoas não têm vergonha do nome São José da Caatinga. As pessoas reconhecem como da Caatinga apesar de não ser Caatinga ser restinga, né?” (Entrevistado 1).

A Imagem 19 pode ser a representação do santo São José ou a representação da estátua que se encontra na praça do povoado, pois a relação entre o padroeiro e a localidade é tão íntima que em determinados momentos, à exemplo do atual, se confundem e/ou se completam. Vale ressaltar que essa representação foi confeccionada por uma aluna que participou da Oficina e teve como “fonte” apenas a memória da autora.

**Imagem 19 -  
Representação da  
Estátua de São José  
localizada no povoado  
São José da Caatinga**



Na praça principal do povoado (reutilização da Imagem 2) encontra-se uma escultura religiosa. Nas casas do povoado é

Fonte: Aluna, 9º Ano A, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

possível visualizar altares para São José e pinturas, conforme Imagem 20. Deveras, as marcas

territoriais que são impressas na paisagem do povoado São José da Caatinga, são influenciadas fortemente pela devoção a São José.

Outro marco identitário territorial que se encontra intimamente relacionado a história do povoado, diz respeito a Igreja Católica que fica situada no “centro” de São José da Caatinga. Sabe-se que a capela que deu origem a igreja foi construída em homenagem a São José, entretanto, não foi possível encontrar a datação de início e

**Imagem 2 - Estátua de  
São José na praça do  
povoado São José da  
Caatinga: último campo**

**Imagem 20 -  
Pintura de São  
José localizada no  
povoado São José  
da Caatinga**



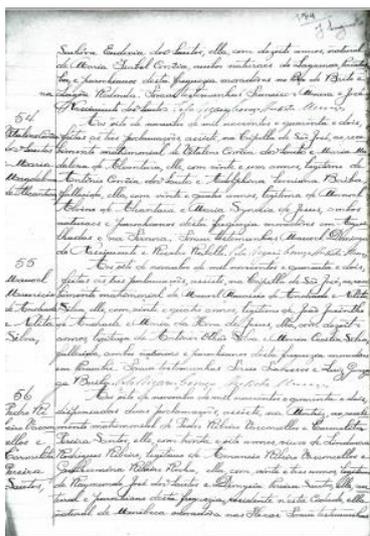
Fonte: Pesquisa de Campo, 2018.  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.  
Foto: RIBEIRO, César Augusto

término da construção da mesma. Apenas encontramos no livro de tomo, que se encontra na matriz da paróquia de Japaratuba, uma alusão ao povoado escrita por um

padre em 1942 (Imagem 21 e 22), momento em que a igreja já estava

**Imagem 21 - Páginas do Livro de Tombo: relação paróquia e capela**



**Imagem 22- Páginas do Livro de Tombo: partículas consagradas**

Comunhão	Comunhão de mulheres	1.148
	de homens	415
	de crianças	192
	Comunhão de crianças	102
	de jovens	90
	de idosos	6
	Partículas	25
	de crianças	4
	de jovens	18
	de idosos	6
Capela de São José	Comunhão de mulheres	1.732
	de homens	1.071
	de crianças	406
	de idosos	158
	Comunhão de crianças	101
	de jovens	77
	de idosos	95
	de jovens	41
	de idosos	10
	Partículas	18
	de crianças	7
	de jovens	18
	de idosos	13
	de crianças	3

Fonte: Entrevista "Representantes e Idosos", 2017.  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França, 2017

Fonte: Entrevista "Representantes e Idosos", 2017.  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França, 2017

Nessa menção, o padre descreve a participação em dois casamentos no povoado, com cerimônia ocorrida no dia 8 de novembro de 1942 (Imagem 21). A época além da capela do povoado São José da Caatinga, as capelas do povoado Badajós e Pirambu, eram submetidos a matriz de Japaratuba. O livro de tomo da igreja é uma fonte de dados importantes, pois demonstra o número de pessoas que receberam a “Comunhão em partículas consagradas”(Imagem 22). Comparativamente o povoado apresentou número semelhante de pessoas que frequentavam a capela de Pirambu e que posteriormente viria a se tornar município.

Há uma relação sócio territorial que é notória ao analisarmos as representações dos alunos em resposta a “Qual a coisa mais importante do povoado?”. Averiguamos que 31 (trinta e um) representaram a igreja central do povoado, a

exemplo das Imagens 23 e 25. Intrinsecamente a memória dos seus moradores, essa relação possui um elo tão denso a ponto de ser representado com grande riqueza de detalhes (Imagem 24 e 26) pelos alunos. A igreja é um local de referência e convivência no povoado.

Acreditamos que a igreja é o principal marco histórico e territorial do povoado. Simbolicamente representa o ponto de encontro dos moradores com o seu padroeiro e historicamente é tida como o ponto de referência no desenvolvimento e crescimento do povoado. As imagens 23 e 25 representam o imaginário dos seus respectivos autores, e como esses idealizam a igreja.

**Imagem 23 - Representação frontal da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga**



Fonte: Aluna, 8º Ano A, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Imagem 24- Frente da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga**



Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Imagem 26- Panorama da Igreja Católica do povoado São José da Caatinga**

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

**Imagem 25 - Representação panorâmica  
da Igreja Católica do povoado  
São José da Caatinga**



Fonte: Aluno, 8º Ano A, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França

Afim de melhor refletirmos acerca



dessa relação que ocorre entre os homens e o seu território cotidiano, permeado de marcas, recorremos a Bonnemaison(2002)

ao mencionar que

A paisagem convivência é, muitas vezes, o lugar de encontro e de uma emoção quase sensual entre os homens e a terra. O território toma aí todo o sentido que lhe foi atribuído por séculos de civilização campesina: ele é ao mesmo, raiz e cultura. Não é fortuito o fato de essas duas palavras terem o mesmo campo semântico e uma rereferência comum à terra nutridora (p.106 – 107)

A relação “[...] sensual entre os homens e terra [...]” é compreendida por nós segundo o conceito de geograficidade de Dardel (2015). O sentimento e/ou sentido do *Ser-aí* é vinculado cotidianamente com o seu mundo, pois perpassa pela relação existencial entre o vivido historicamente e os marcos territoriais à sua realidade. Não obstante, o sentimento simbólico territorial do povoado São José da Caatinga é compreendido de maneira clara quando associado a igreja enquanto marco simbólico e material que se apresenta aos olhos e ao imaginário de seus moradores.

### 3.2- As representações: sentimentos de estar e habitar

Nesse tópico exporemos os elementos cotidianos, sejam estes em associação aos aspectos sociais ou naturais, do povoado São José da Caatinga, que propiciam o *habitar* (MARANDOLA JR, 2012) em função dos itinerários geográficos territoriais (BONNEMAISON, 2000) que foram simbólica e historicamente constituídos e que são percebidos de maneira topofílica ou topofóbica por seus moradores.

Neste contexto, iniciamos nossa exposição com o existencialismo hermenêutico fenomenológico de Heidegger (2015) e com a 'adequação' dessa reflexão à Geografia de cunho fenomenológico ou pós fenomenológico, que para Marandola Jr (2012), apresenta uma nova possibilidade para os estudos geográficos contemporâneos aprofundando e inserindo os conceitos heideggerianos para a construção de uma ontologia geográfica.

Não temos a pretensão de adentrarmos conceitualmente e epistemologicamente na reflexão (filosófica) ôntica e ontológica que perpassa a constituição do ser e do ente, bem como Marandola Jr *opcit* faz. Entretanto procuramos compreender os vínculos territoriais e existenciais que se formam simbólica e historicamente entre os moradores e o seu povoadoem sua íntima relação de habitar uma determinada localidade. Corroboramos com Dardel (2015) ao mencionar que

Habitar uma terra, isso é em primeiro lugar se confiar pelo sono àquilo que está, por assim dizer, abaixo de nós: base onde se aconchega nossa subjetividade. Existir é para nós partir delá, do que é mais profundo em nossa consciência, do que é 'fundamental', para destacar no mundo circundante 'objetos' aos quais se reportarão nossos cuidados e nossos projetos. (p.41)

Esses "objetos" que propiciam o estar e o habitar do homem, encontram-se como marcas territoriais que constituem simbólica e cotidianamente o mundo vivido de seus moradores. Esse mundo possui uma constituição pessoal ou intersubjetiva, mas que quando analisado de maneira coletiva gera um itinerário geográfico territorial. Ainda sobre, Bonnemaision (2002) expoe

"[...] um território, antes de ser uma fronteira, é um conjunto delugares hierárquicos, conectados por uma rede de itinerários ...No interior deste espaço-território os grupos e as etnias vivem uma certa ligação entre o enraizamento e as viagens .... A territorialidade se situa na junção destas duas atitudes: ela englobaao mesmo tempo o que é fixação e o que é mobilidade

ou, falandode outra forma, os itinerários e os lugares" (BONNEMAISON,1981, p. 253-254).

Ao relacionarmos essa premissa à nossa dissertação, esse fenômeno propicia o apego dos moradores ao seu território, fortalecendo e constituindo o querer emancipatório municipal. A relação do homem com os objetos expostos por Dardel (2015), formam, entrelaçam e constituem o itinerário territorial apresentado por Bonnemaïson (2002). Essa relação e/ou vínculo do homem com o território e com esses objetos que pode ser considerado enquanto territorialidades.

O uso do conceito de territorialidaderequer grande atenção reflexiva pois esta pode ser interpretada pelas relações sociais, culturais e identitárias que o homem ou um grupo de pessoas mantém com o seu *habitat*. Essas relações não são e não podem, de acordo com Holzer (1997) e Bonnemaïson (2002), ser materialmente analisadas. Tal fato nos limita (ou nos fronteriza) a não “desenharmos” uma malha territorial para o povoado estudado, como feito no Capítulo 2. Identificaremos os “objetos” e pontos de relação toponímica dos moradores com seu território de vivência, pois

O espaço social é produto, o espaço cultural é estímulo. O primeiro é concebido em termos de organização e de produção, o segundo em termos de significação e de relação simbólica. Um emoldura, o outro é o portador do sentido (BONNEMAISON, 1981, p. 255).

A identificação do itinerário territorial, que se constitui por intermédio de pontos ou ‘objetos’ do povoado São José da Caatinga, foi feita com base nas entrevistas semiestruturadas e na oficina. Mediante essa realidade, para fins didáticos perpassaremos pelas representações e suas conquistas no povoado; pelos elementos constituintes das práticas e vivências dos moradores em seu território; por fim, a partir das características naturais e sociais que se encontram de maneira mais enfática na percepção dos moradores.

As representações e/ou associações do povoado são estruturas sociais que foram construídas e organizadas historicamente e que lutam pela intensificação da melhoria da qualidade de vida dos moradores. Os aspectos, econômicos, religiosos e culturais são fundamentos norteadores para a difusão e implementação de melhorias no povoado. Dentro do contexto da perspectiva emancipatória que ocorre no povoado, acreditamos que as representações são “objetos” de segurança para os moradores, pois encontram nelas o fundamento necessário para a organização do povoado.

De acordo com o Entrevistado 15 “[...] os moradores do povoado São José não procuram pessoas da sede para resolver algum problema ou para fazermos algo. Eles

são fiéis as associações e aos vereadores que são de lá ((aparenta frustração)). Mas algum dia gostaria de uma parceria com os moradores ou com as associações fazer algo pelo povoado. Quem sabe assim eles permitiriam?

De acordo com a fala do Entrevistado 15, pode-se compreender que a diferença enquanto parte que ratifique a identidade dos moradores do povoado, influenciam também nas relações organizacionais entre os moradores e os representantes municipais. Ao perguntarmos aos entrevistados, se eles conhecem ou participam de alguma associação ou representação no povoado, constatou-se, conforme Quadro 10, a existência de 7 (sete) organizações no povoado.

**Quadro 10 - Representações do povoado pelos moradores**

<b>Representações</b>	<b>Nº Menções</b>
Associação dos Moradores	20
Cooperativa Jardins	17
Não	15
Associação Profª Elizabeth	14
Clube de Mães	4
Conhece, mas não sabe o nome	4
Caatingarte	2
Associação catadores de camarão	1
Org. das entidades religiosas	1

Fonte: Entrevistas "Bairros", 2017  
Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Com base no Quadro 10, a Associação do Moradores e a Cooperativa Jardins são as representações mais conhecida dos moradores. De acordo com o Entrevistado 12 “[...] a Cooperativa Jardins e a associação ((dos moradores)) são as mais atuantes no povoado.... mas aqui as pessoas se organizam pra tudo.... tem grupo (( no sentido de associação)) de cultura, de pescadores... até os meninos que jogam bola se organizam”. Essa fala foi para nós um alerta, quanto à existência de outras organizações e/ou associações que não foram mencionadas pelos entrevistados.

A imagem 27 é uma representação da Cooperativa Jardins, responsável por organizar e auxiliar os agricultores do município de Japarutuba, não apenas do povoado. Segundo o Entrevistado 12, “[...] os jovens têm procurado muito a gente ((associação)). Porque eles querem trabalhar e não tem emprego... aí nos procuram para começar a plantar uma rocinha... para conseguir um dinheirinho”. Além do suporte dado aos moradores as cooperativas foram responsáveis por diversas conquistas para o município. Entre tais avanços destaca-se a entrega de terrenos para construção de casa, empréstimo do trator e distribuição de sementes para o pequeno produtor.

**Imagem 27- Representação da Cooperativa Jardim no povoado São José da Caatinga**



**Imagem 28- Cooperativa Jardim do povoado São José da Caatinga**



Fonte: Aluno, 8º Ano A, Ofici João Prado, 2017  
 Fonte: Pesquisa de Campo, 2017  
 Foto: RIBEIRO, César Augusto França, 2017  
 Foto: RIBEIRO, César Augusto França

As conquistas e o desenvolvimento do povoado geram novos “objetos” e propiciam o adensamento e variação do itinerário territorial do povoado São José da Caatinga. Ao comparar o momento atual com períodos anteriores no cotidiano do povoado, o Entrevistado 2 lembra que as melhorias começaram a ocorrer quando uma organização religiosa passou a frequentar o local.

A gente sabe que São José começou a se desenvolver com a chegada de uma missionária. E ela atuou como uma espécie de médica, mas era enfermeira de formação e era ela que tratava das pessoas... os meninos por exemplo tinham muita verme e era ela que cuidava de fazer esses exames de fezes para detectar as vermes... então o desenvolvimento começou com a chegada dessa missionaria e também do Padre Geraldo...isso na década de 70... então o Padre Geraldo compra a fazenda jardins e a transforma em cooperativa, dando àquela comunidade terras para delas tirar o seu sustento. E assim começa o desenvolvimento de São José. (ENTREVISTADO 2)

Cabe ressaltar o destaque dado a importância da missionária e do padre na constituição, daquilo que, segundo o entrevistado, foi o marco inicial do desenvolvimento de São José da Caatinga. Além de ratificar o sentido de compartilhamento e organização dos moradores do povoado em meio às adversidades sociais, buscando assim na agricultura, um meio de sustentação familiar.

Além do destaque dado a Padre Geraldo, no que se refere à compra da antiga Fazenda Jardins e que se tornou a atual Cooperativa Jardins, todos os entrevistados destacaram também a família Prado, que era detentora de grande parte das terras que compõem o povoado atualmente. Segundo os mesmos, eles tiveram importância em

dois momentos da história do povoado, inicialmente eles emprestavam parte das terras que possuíam para que os moradores fizessem suas roças e o segundo momento diz respeito a venda barata ou doação de parte dessas terras para os moradores do povoado.

Conhecido como Senhor Walter (falecido), as pessoas atribuem a este antigo morador do povoado e ex vereador do município a conquista de serviços básicos e organização do povoado em decorrência da sua atuação enquanto líder comunitário. Dona Cenira, por ser a professora da Educação Infantil durante muitos anos e que segundo a mesma deixou de “[...] conhecer todo mundo do povoado depois que me aposentei. Praticamente todos que são daqui foram meus alunos. Só de olhar eu já sabia que foi meu aluno... professor não esquece os alunos que teve”.

Diante da evolução estrutural e populacional ocorrida no povoado, questionamos “Qual ou quais foram as maiores mudanças no povoado?” Para melhor visualização das respostas propomos o Quadro 11 a seguir

**Quadro 11 - Mudanças mais impactantes segundo os moradores**

Mudanças	Nº de Menções
Aumento de habitantes	20
Calçamento e asfalto das ruas	19
Aumento / Mudanças nas casas	14
Mudou tudo com o crescimento	7
Escolas do povoado	5
Não há	5
Posto de Saúde	5
Pouco mudou	4
Praça do Santo	4
Água encanada	3
Violência	3
Campo de Futebol	2
Reforma da Igreja	2
Conjuntos (novos)	2
Clube Social	2
Jardim de Infância	2
Vereadores do povoado	2
Comércio	2
Padre Geraldo	2
Agricultura	1
Cooperativa Jardins	1
Doação de Terras	1
Falta de Tranquilidade	1
Feira	1
Igreja Batista	1
Iluminação	1
Pesca	1
Petróleo	1
Piorou	1
Rodovia Seixas Dória	1
Torre da Vivo	1

Fonte: Entrevistas “Bairros”

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Para os moradores que residem no povoado há mais de 30 (trinta) anos, as maiores mudanças dizem respeito a inserção do serviço de energia e água no povoado, além do asfaltamento e construção de casas de alvenaria. “Quando eu era criança, eu lembro que aqui não tinha energia e nem água encanada. Iluminávamos a casa com candeeiro e a água tinha que ir pegar em potes em uma fonte aqui perto.” (Entrevistado 7).

Em meio aos novos “objetos” que se fazem presentes no itinerário territorial do povoado, procuramos compreender quais elementos do cotidiano geram sentimentos topofílicos em seus moradores, conforme apresentado no Quadro 12.

**Quadro 12 - Elementos topofílicos para moradores do povoado São José da Caatinga**

<b>Resposta</b>	<b>Nº Menções</b>
Estátua São José	28
Praça do Centro	8
Igreja	6
Não sabe	5
Padre Geraldo	4
Prata	4
Igreja Assembleia de Deus	1
Conj. M <sup>a</sup> Pereira	1
Agricultura	1
Arthur Bispo do Rosário	1
Não tem	1
Gruta	1
Cultura Local	1
População	1
Casarão	1
Lagoa do Penico	1

Fonte: Entrevistas “Bairros”, 2017

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França, 2018

Tuan (1974) expõe que a topofilia é uma relação entre o homem e o lugar que assume diversas variações e amplitudes emocionais. Tal fato é considerado em decorrência do sentimento “aconchego” ou de repulsa. Por isso determinados locais são percebidos sob distintas concepções entre as pessoas. Quando questionados “Qual é o Cartão Postal do povoado São José da Caatinga?” foram expressos os sentimentos afetivos que se encontram no território cotidiano dos seus moradores. Entre tais a “Praça do Santo”, como é conhecida, foi a que mais recebeu destaque para ser o cartão postal do povoado (Imagem 29).

Soc Imagem 29- Representação da "Praça do Santo" no povoado São José da Caatinga

Naturais



Fonte: Aluna, 8º Ano B, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
Foto: RIBEIRO, César Augusto França



Neste cartão postal, o Entrevistado 7 acrescentaria “[...] a foto aérea do povoado como plano de fundo.... mostraria o número de casas e de pessoas que o povoado possui.... porque para mim as pessoas é o que São José tem de mais importante.” O autor da Imagem 29 acrescentou em seu desenho a Igreja Católica. A união entre tais elementos cotidianos perpassa nos sentimentos territoriais advindos dos moradores. Apesar de haver uma maior ênfase nas marcas territoriais sociais e/ou construídas, nos desenhos confeccionados pelos alunos, existe um equilíbrio com os naturais.

No Quadro 13 analisamos os desenhos dos alunos com base em categorias: R- religiosa; P- pertencimento; E – estrutura social; M- marco. Essas compõem o cotidiano e demarcam simbolicamente o território do povoado. As estruturas sociais são mencionadas em mais elementos, entretanto as ‘cotidianidades’ religiosas foram mencionadas mais vezes.

**Quadro 13 - Elementos do cotidiano representados nos desenhos dos alunos**

Igrejas	R	35	Árvores	49
Casa	P	18	Plantas	
Pessoas	P	12	Flores	
Futebol / Futsal	E	8	Nuvens	46
Estátua São José	M	8	Sol	11
Estrada / Pista	M	7	Animais	
Serviços / Lazer <sup>24</sup>	E	6	Rio	2
Escola	E	3	Lago	
Carro	E	2	<b>Total</b>	<b>108</b>
Cooperativa <sup>25</sup>	E	2		
Festa Padroeiro	R	2		
Barco	E	1		
Sítio / Roça	P	1		
<b>TOTAL</b>		<b>107</b>		

Houve, inclusive, um equilíbrio entre os elementos da paisagem construída e natural, com um total 107 (cento e sete) menções a 108 (cento e oito) respectivamente. Em relação aos elementos da paisagem construída, a igreja foi percebida de maneira mais enfática, o que ratifica a relevância deste marco no imaginário simbólico dos alunos, uma vez que, a própria história do povoado São José da Caatinga, a história da igreja.

Fonte: Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017

Em suma, território do cotidiano é permeado de elementos subjetivos, condizentes as representações simbólicas e identitárias, que os indivíduos concebem, considerando a íntima relação de viver o seu meio “natural”. Os “objetos” territoriais que geram sentimentos topofílicos são frutos das relações que são estabelecidas entre si, o outro e o meio em que se vive.

<sup>24</sup> Açáí da Lu; Delícias da Mimi; Borracharia.

<sup>25</sup> Marilene Lima de Andrade;

### 3.3- Os limites: sentido de ser-estar-no-mundo

A "fronteira" é geralmente entendida como o "limite de soberania e jurisdição territorial de um Estado. O desenho de linhas nos territórios demarca a autonomia e a soberania de países, estados e municípios no cerne do Brasil. Ao expressarmos a ideia de "malha territorial", estamos implicitamente corroborando com a ideia de que o território é constituído por fronteiras e limites dentro de um contexto político constitucional, conforme refletimos no Capítulo 2.

Entretanto, não devemos unicentralizar todos os panoramas que a análise dos limites e das fronteiras possibilitem. Acreditamos que deva ser possível delimitarmos um território com "fronteiras e limites" que considerem a geograficidade e/ou a perspectiva geográfica existencial, na qual estamos nos alicerçando. Nesse contexto, a premissa inicial a ser considerada diz respeito à "delimitação territorial" que enfatize seus marcos históricos identitários e não, necessariamente, um traçado em forma de malha territorial.

Ao analisar os modos como o *Ser-aí* se relaciona com a exterioridade e interioridade do e no seu cotidiano, Heidegger (2015) menciona que

Ao dirigir-se para... e apreender, a presença não sai de uma esfera interna em que antes estava encapsulada. Em seu modo ser originário, a presença já está sempre "fora", junto a um ente que lhe vem ao encontro no mundo já descoberto. E o deter-se determinante junto ao ente a ser conhecido não é uma espécie de abandono da esfera interna. De nenhuma forma. Nesse "estar fora", junto ao objeto, a presença está dentro, num sentido que deve ser entendido corretamente, ou seja, é ela mesma que, como ser-no-mundo, conhece. (...) Quando, em sua atividade de conhecer, a presença percebe, conserva e mantém, ela, *como presença, permanece fora*. (p.108. *Grifo do autor*)

Nessa relação dual entre ser e estar no seu mundo, podemos assentir, com base no supra exposto que o sentimento e/ou percepção de existir que ocorre por parte do *Ser-aí*, seja para "fora" ou além de suas fronteiras, ou para dentro internamente a seus limites ratificam à sua maneira existencial de relacionar-se intimamente com os objetos que fazem parte do seu cotidiano. Para além da fronteira, deixamos de estar em nosso território cotidiano; adentro dos limites, nos reconhecemos como parte desse território.

Destacamos então uma perspectiva simbólica-territorial que preza sobre os diversos marcos históricos simbólicos que constituirão as premissas essenciais do cotidiano que integra o povoado São José da Caatinga. Serão enfatizados os "pontos" no mapa que os moradores identificam como espaço de apropriação articulados

espaço-territorialmente as suas relações (territorialidades) cotidianas. A geograficidade encontrar-se-á não em delimitar uma malha territorial para o povoado, mas em destacar os marcos históricos identitários que constituem em território. A fronteira como experiência fenomenológica.

Em nossa tentativa de “delimitar” um território, priorizando as relações simbólicas, nos amparamos em Relph (2012) *apud* Pereira (2015), para compreendermos as acepções que constituem a fronteira dentro dessa abordagem. Assim, elaboramos o Quadro 14, enquanto síntese dessas acepções e/ou características que marcam a “fronteira fenomenológica” do lugar

**Quadro 14 - Elementos da Fronteira fenomenológica**

<b>Elementos</b>	<b>Descrição</b>
Lugar como reunião	o lugar é um objeto, um evento ou uma experiência.
Localização	característica não essencial ao lugar, embora seja comum. Ser localizável não significa estar imóvel.
Fisionomia do lugar	é a forma do lugar, sua aparência, seus elementos.
Espírito de lugar	ideia que advinda da crença de que certos lugares foram ocupados por deuses ou espíritos
Sentido de lugar	capacidade de apreciar lugares e apreender suas qualidades.
Raízes e enraizamento	lugar muitas vezes é entendido como o “onde” se tem raízes, o que sugere pertencimento, mas também imobilidade.
Interioridade	Para muitos, estar em casa é forma mais intensa de interioridade
Lar:	onde se conhece e se é conhecido, onde se pertence..
Lugar-sem-lugaridade e não-lugar	Sempre que a capacidade do lugar de promover a reunião é fraca ou inexistente temos não-lugares ou lugares-sem-lugaridade.
Nós	lugares como “nós” de redes nacionais e internacionais.
Exclusão/Inclusão	A delimitação do lugar a uma circunscrição geográfica pode levar a atitudes de exclusão e a um senso contaminado de lugar.
Sentido contaminado de lugar	refere-se à atitude exclusivista de lugar que a partir do enraizamento gera o preconceito.
Construção de lugar	diferentes lugares só podem ser feitos por quem vive e trabalha neles.
Fabricação de lugar	lugar e identidade estão abertos à exploração. Identidades de lugares têm sido manipuladas e até mesmo inventadas

Fonte: Relph (2012) *apud* Pereira (2015)  
 Organização: RIBEIRO, César Augusto  
 Franca

Primaremos por uma adequação entre tais características do Quadro 14 com a categoria território. Segundo Serpa (2015, p. 590), “O território é a diferença fragmentada, “estilhaçada”; o lugar, a diferença que “negocia” escalas com os meios de que dispõe [...] Transitar entre lugar e território significa finalmente negociar o singular e o universal, buscar superar o particular em direção ao universal, dialeticamente. ”.

Corroborando com Dardel (2015) e Bonnemaïson (2002) e Holzer (1997), que não compreendem a fronteira apenas no seu sentido material, mas também enquanto sentimento simbólico, consideramos que "[...] as sociedades humanas têm uma concepção diferenciada do território. Ele não é forçosamente fechado, ele não é sempre um tecido espacial unido, ele não induz somente a um comportamento necessariamente estável" (HOLZER, 1997 p. 83 *apud* BONNEMAISON, 1981, p. 253).

Na Oficina aplicada na Escola Municipal João Prado, solicitou-se que os alunos respondessem o seguinte questionamento “Se você fosse fazer um mapa de São José da Caatinga, quais seriam os seus limites (considere começo, fim e referências)? Desenhe ou descreva. Dos 71 (setenta e um) participantes, 12 (doze) optaram por representarem tais limites em desenhos e os demais descreveram textualmente.

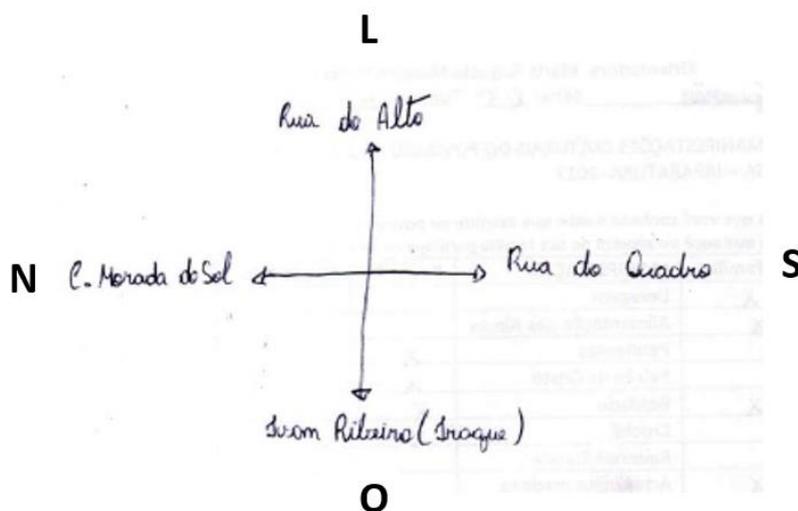
A fim de adentrarmos na análise dos “limites” do povoado São José da Caatinga, para uma melhor compreensão do que será exposto, apresentaremos tais “respostas” em três momentos. Isso ocorre pelo fato de as representações e falas feitas pelos representantes, moradores dos “bairros” e dos alunos apresentarem certa distinção. Essa distinção, dentro da nossa análise se dá por dois fatores, um que diz respeito às marcas propriamente ditas e outro que se refere ao motivo dessas marcas. Notamos que alunos e os moradores dos bairros apresentaram sua delimitação de maneira mais espontânea e os representantes consideraram aspectos funcionais. Posteriormente explicaremos com maior profundidade.

Separamos as representações dos “limites” do povoado em três “categorias”. Essas são dispostas da seguinte maneira: a) com destaque referencial; b) sem destaque referencial e c) por pontos cardeais. Fazem parte do grupo os desenhos gerados a partir de um dado referencial. Mencionamos como exemplo a Imagem 30, que foi gerada tendo como referência principal a Rodovia Seixas Dória que atravessa o povoado desde o Santo São José (praça) até a Rua da Independência. A rodovia aparece em destaque na representação com linhas mais longas, denotando uma hierarquia e, portanto, sua importância com relação às demais ruas, inclusive a Rua Japarutuba, apresentada pelos entrevistados como a principal do povoado. Foram feitos 5 (cinco) mapas neste formato, a Rodovia foi a referência mais importante em 3 (três) deles.

Em relação à categoria (b) – sem destaque referencial – foram feitos mapas sem uma forma aparente ou facilmente identificável do povoado (Imagem 31). Tais mapas consideravam a proximidade entre as diversas referências que possuem intensidade semelhante na sua alocação em “balões” dentro de um “balão” maior.



**Imagem 32- Limites de São José da Caatinga: representação das referências pelos pontos cardeais**



Fonte: Aluno, 8º Ano A, Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017

A classificação e posterior análise das representações dos mapas do povoado foram de grande importância, pois tais representações apresentaram uma maior dificuldade de compreensão, devido à abrangência de referências utilizadas. Diferentemente, os textos apresentados continham cerca de duas ou quatro referências, em raras exceções apresentaram mais referências. A partir das respostas e das representações dos alunos da Escola Municipal João Prado, construímos uma rosa dos ventos adaptada às referências mencionadas.

**Quadro 15 - Referências territoriais do povoado São José da Caatinga: Oficina**

Respostas	Nº de Menções	Ponto Cardeal
Ivan Ribeiro <sup>2627</sup>	30	Oeste
Conj. Morada do Sol	22	Norte
Rua do Alto	17	Leste
Praça do Santo	16	Oeste
Rua do Quadro	12	Leste
Pov. Bebedouro	12	Leste

<sup>26</sup> Em algumas respostas, aparece como Iraque;

<sup>27</sup> A primeira casa do Ivan Ribeiro é a de Dona Lindalva;

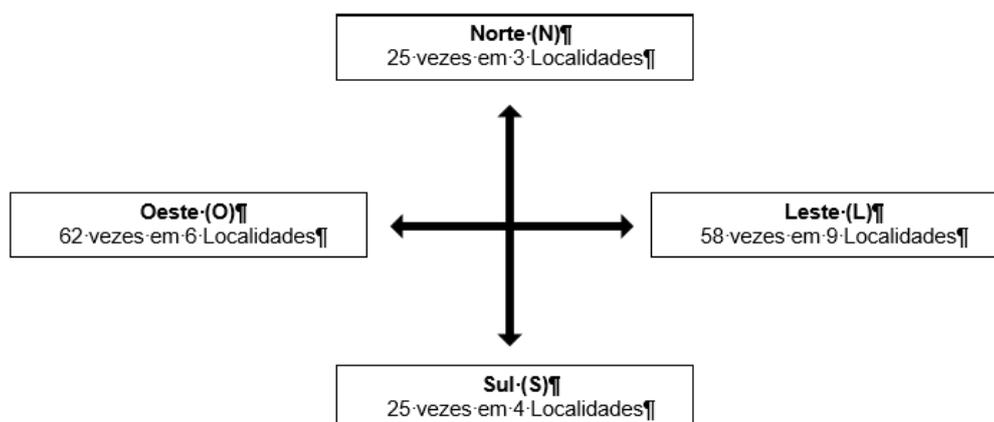
Rio do Prata	11	Oeste
Praça da Igreja	10	Sul
Pov. Marimbondó	09	Sul
Casa Mãe de M <sup>a</sup> Helena <sup>28</sup>	06	*
Casa de Dona Rivanda	06	*
Japarutuba – Entrada	03	Oeste
Cemitério	03	Leste
Casa Dona Júlia	03	Sul
Rod. Seixas Dória	02	Leste / Oeste
Cruzeiro <sup>29</sup>	02	Norte
Pov. Aguilhada Saída	01	*
Mulata	01	Norte
Cooperativa Jardins	01	Oeste
Casa de Zé Antonio	01	*
Casa de Luciano	01	Leste
Casa de Elda <sup>30</sup>	01	Leste

\*Não conseguimos identificar tais localidades  
 Fonte: Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
 Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

<b>Total de 22 Localidades</b>	<b>170</b>	
--------------------------------	------------	--

No Quadro acima encontram-se os pontos cardeais e quantidade de vezes que um marco territorial foi mencionado, de acordo com os pontos cardeais que situam o povoado São José da Caatinga. Não obstante, organizamos o Mapa 9 evidenciando os pontos que mais foram mencionados. Existe desta maneira uma relação construtiva entre o Quadro 15, a Imagem 32 e o Mapa 9, na qual o primeiro expõe as localidades,

**Imagem 33- Referentes simbólicos do território segundo pontos cardeais: oficina**



Fonte: Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017  
 Foto: RIBEIRO, César Augusto França

<sup>28</sup> Fica l. ....

<sup>29</sup> Fica localizado no Conjunto Morada do Sol.

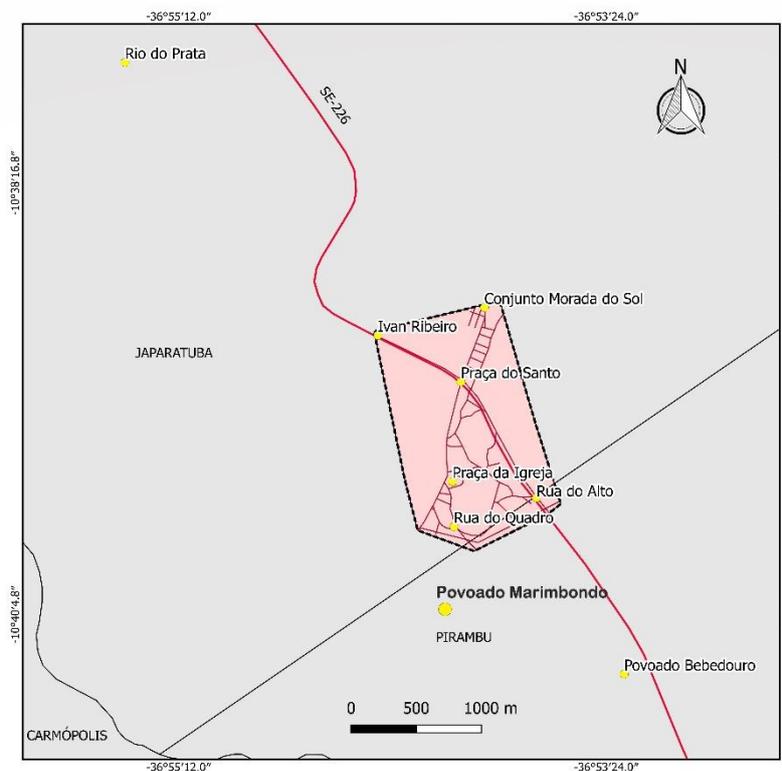
<sup>30</sup> Fica localizada na rua do quadro;

o segundo quantifica de acordo com a sua posição geográfica e o terceiro localiza.

A Imagem 33 revela que o ponto cardinal que mais possui referências é Leste com 9 (nove) menções, 58 (cinquenta e oito) vezes, entre elas as que mais vezes foram mencionadas diz respeito a Rua do Alto, Rua do Quadro e a casa da mãe de Maria Helena. À Oeste 6 (seis) localidades foram mencionadas 62 (sessenta e duas) vezes e entre tais destacaram-se o Assentamento Ivan Ribeiro, Praça do Santo e Rio do Prata. Por sua vez, ao Sul do povoado foram destacadas 4 (quatro) localidades 25(vinte e cinco) vezes, entre as quais vale destacar a Praça da Igreja e o povoado Marimbondo. Ao Norte 3(três) localidades foram mencionadas 25(vinte e cinco) vezes, com destaque para o Conjunto Morada do Sol.

O Mapa 9 retrata as referências territoriais que mais são marcantes para os alunos da Escola Municipal João Prado. Podemos averiguar que entre os extremos Norte - Sul encontram-se o Conjunto Morada do Sol e o Povoado Marimbondo. Já quando no sentido Leste – Oeste, os “limites” do povoado encontram-se entre o Rio do Prata e o povoado Bebedouro, respectivamente.

**Mapa 9 - Referentes simbólicos do território de São José da Caatinga: Oficina**



SRC: SIGAS 2000

Fonte: IBGE (2010); Oficina na Escola Municipal João Prado, 2017

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Entre os 9 (nove) pontos do Mapa 9, vale destacar que 6 (seis) deles se encontram nos limites do povoado São Joé da Caatinga, considerando o recorte feito a partir dos setores censitário do IBGE. O Rio do Prata é um ponto que se localiza nos limites do município de Japarutuba. E, os povoados do município de Pirambu, Marimbondó e Bebedouro. Há uma estrapolação tanto dos limites censitários, quanto dos limites municipais.

Comparativamente, exporemos a seguir as respostas dos entrevistados do roteiro de entrevista denominado "Bairros". Estas distinções com os resultados apresentados anteriormente são importantes pois demonstram as semelhanças e as diferenças entre os dois grupos amostrais de moradores do povoado. Neste intuito, o Quadro 16 demonstra todas as referências territoriais expostas pelos entrevistados do grupo "Bairros".

**Quadro 16 - Referências territoriais do povoado São José da Caatinga: "Bairros"**

Respostas	Nº de Menções.	Ponto Cardeal
Ivan Ribeiro / Iraque	22	Oeste
Bebedouro	14	Leste
Mulatas	13	Norte
Prata	12	Oeste
Casa de Luciano Acciole	10	Leste
Casa de Dona Júlia	8	Sul
Rio Japarutuba / Ponte	6	Leste
Pov. Sapucaia	6	Leste
Pov. Marimbondó	6	Sul
Cooperativa Jardins	6	Oeste
Rua do Alto	5	Leste
Marrocos	4	Norte
Igreja Católica	4	Sul
Capim Branco	4	Norte
Cemitério	3	Sul
Não sabe	3	
Casa de Isa / Jorge	3	*
Conj. Morada do Sol	3	Norte
Lugar ao Sol	2	Oeste
Lagoa do "Véio"	2	*
Rua do Quadro	2	Leste
Rod. Seixas Dória	2	Leste / Oeste
Riacho Preto	2	Oeste
Entrada de Japarutuba	2	Oeste
Ladeira do Bebedouro	2	Leste
Ladeira do Vitorino	2	Leste
Pov. Porteira	2	Norte
Pov. Aguilhadas	2	Leste
Ponte da Boa Sorte	2	Oeste
Quebra Mola da Praça do Santo	2	Oeste

Lagoa Redonda O	1	Leste
Rio de Marimbondo	1	Sul
Rio de Pirambu	1	Leste
Rua Japarutuba	1	Oeste
Fresca	1	*
Igreja Adventista	1	Sul
Abrigo	1	Sul
Caxito	1	*
Fazenda de Neo	1	Leste
Bar da Laodiceia	1	Leste
<b>Total de 40 localidades</b>		<b>162</b>

\*Não conseguimos identificar tais localidades

Fonte: Entrevistas "Bairros"

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

A partir das respostas dadas pelos moradores da amostra 'Bairros', construímos uma rosa dos ventos (Imagem 34) adaptada as referências mencionadas pelos mesmos. Seguindo o padrão anterior, nesta rosa dos ventos estarão presentes a

**Imagem 34- Referentes simbólicos do território segundo pontos cardeais: "Bairros"**

direção

,

quanta

s

localida

des e

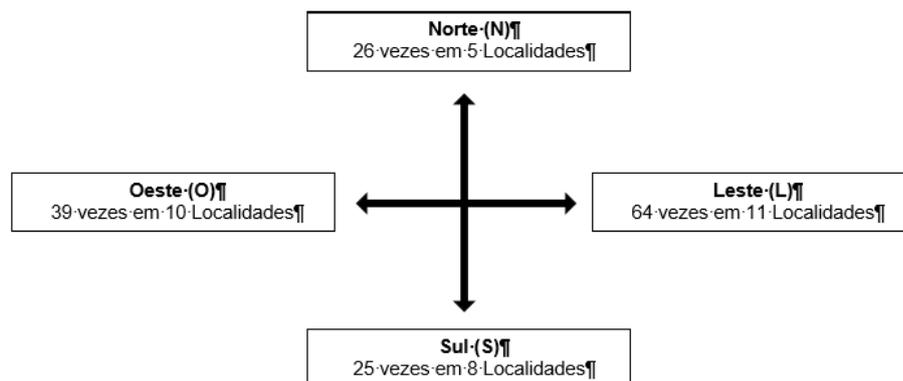
quanta

s vezes

cada

localida

de foi mencionada.



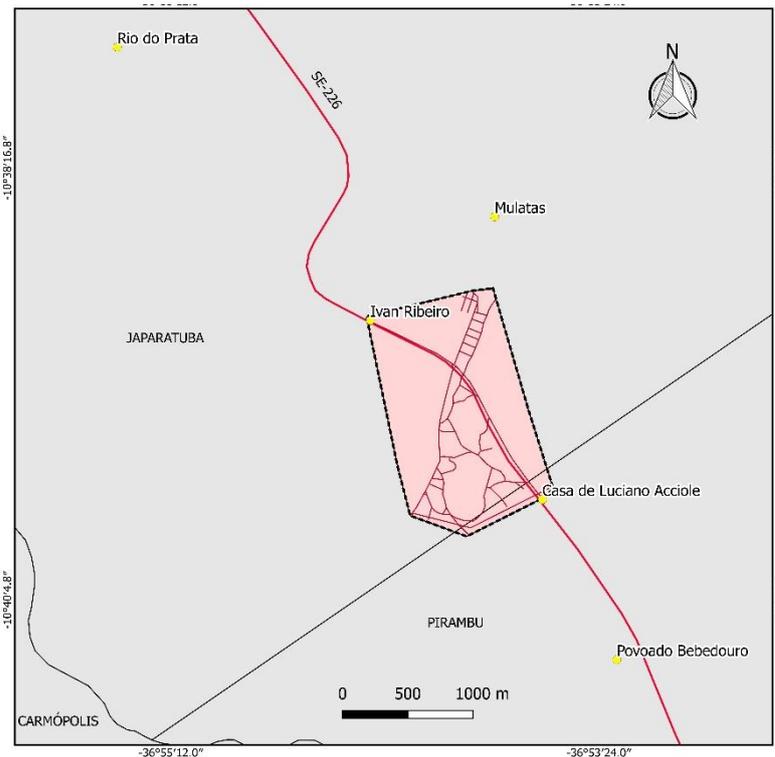
Fonte: Entrevistas “Bairros”, 2017  
Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Considerando a Imagem 34, é possível notar que o ponto cardeal que mais possui referências e que mais vezes foi mencionado é o Leste com 11 (onze) menções 64 (sessenta e quatro) vezes, sendo que Bebedouro e a Casa de Luciano, encontram-se em destaque. Por sua vez, a direção Oeste foi percebida com 10 (dez) referências 39 (trinta e nove) vezes, entre as quais destacamos o Assentamento Ivan Ribeiro e o Rio do Prata. Já no que versa à direção Norte, foram mencionadas 5 (cinco) referências, 26 (vinte e seis) vezes, cabendo enfatizar o povoado Mulatas. Ao Sul foram mencionadas 8 (oito) localidades, 25 (vinte e cinco vezes).

Ao presenciarmos as falas dos entrevistados, da construção dos textos e das representações por parte dos alunos, pudemos averiguar que os mesmos distribuíram suas referências com base no aspecto cotidiano, histórico e/ou de pertencer ao povoado. Com base no Quadro 13 elaborado a partir de Relph (2012), acreditamos que as escolhas das referências foram norteadas pelo sentido e espírito de intimidade identitária com o território, bem como considerou-se o enraizamento que decorre de um processo histórico que perdura até os dias atuais.

O Mapa 10 retrata as referências territoriais que mais são marcantes para os moradores entrevistados no roteiro “Bairro”. Podemos averiguar que entre os extremos Norte - Sul encontram-se as Mulatas e a Casa de Dona Júlia. Já no sentido Leste – Oeste, os “limites” do povoado encontram-se entre o Assentamento Ivan Ribeiro e o povoado Bebedouro, respectivamente.

**Mapa 10 - Referentes simbólicos do território de São José da Caatinga: "Bairros"**



SRC: SIGAS 2000

Fonte: IBGE (2010); Entrevistas "Bairros", 2017

Elaboração: RIBEIRO, César Augusto França

Dos 5 (cinco) pontos que mais foram enfáticos nas respostas, o assentamento Ivan Ribeiro e a casa de Luciano Acciole encontram-se nos limites dos setores censitários do utilizados pelo IBGE no povoado. Mesmo utilizando o IBGE para ambas as fontes de dados (que delimitam setores e os municípios), nota-se o ponto que marca a casa de Luciano Acciole encontra-se além do município de Japarutuba. Contraditoriamente esse ponto faz parte de um setor censitário do município de Japarutuba mas se localiza no município de Pirambu. O Rio do Prata se encontra nos limites do município de Japarutuba e Bebedouro no município de Pirambu.

Vale ressaltar que, apesar das relações simbólicas e identitárias marcarem o itinerário territorial do cotidiano do povoado São José da Caatinga, devemos acrescentar que as relações i(materiais) incluem o simbólico e o material funcional e que tais fatores são evidenciados de maneira mais enfáticas pelos representante do povoado. O ato de emancipar-se perpassa por uma conotação, política simbólica e funcional. Por esse motivo as falas dos representantes serão analisadas no tópico seguinte.

### 3.4- Emancipação política e simbólica

A delimitação simbólica do território com base em sua fronteira fenomenológica é feita não apenas em função da relação íntima entre os moradores e o povoado em sua cotidianidade, mas também revela a funcionalidade que essa territorialização (i) material pode ocasionar. Consonante com Bonnemaïson (2002), Claval (1999) e Almeida (2009), refletiremos a respeito dos quereres que os representantes do povoado ensejam em meio a perspectiva de emancipação municipal com ênfase nas funcionalidades que podem vir a ser conquistadas juntamente com o território institucionalizado

Com base nas reflexões de Bonnemaïson (2002), acreditamos que o território apresenta um caráter fortemente cultural, de signos e símbolos impressos por um grupo, servindo de marcas que o identifica e o delimita. É na cotidianidade dos indivíduos vivendo em grupo que é possível compreender os laços simbólicos e identitários deles com o seu território. Segundo Claval (1999)

Vê-se, então, porque [...] território e a questão da identidade estão indissociavelmente ligados: a construção das representações que fazem certas porções do espaço humanizado dos territórios é inseparável da construção das identidades (p. 16).

A identidade perpassa pelo conjunto de traços comuns oriundos de um referencial construído dentro de um território pelos indivíduos em grupo, a partir de laços afetivos e simbólicos entrelaçados na dinâmica da vida em comum. De acordo com Bonnemaïson (2002, p. 126), “[...] o território é primeiramente, uma determinada maneira de viver com os outros” e assim entendemos que os limites e fronteiras atribuídos a um dado território, comumente, são constituídos pela convivialidade, o que decorre, além de outras dimensões, a dimensão histórico-cultural e funcional. A esse respeito Saquet (2011) menciona que

O Território significa tempo, temporalidades e territorialidades, portanto também (i) materialidade. [...] O território é produto e condição das relações sociedade-natureza, multidimensional, com objetivações/formas/relações sociais e subjetivações/significados econômicos, políticos e culturais [...] é construído historicamente (SAQUET, p.62, 2011).

As relações simbólicas que envolvem diversas temporalidades na análise sócio-espacial são consideradas no contexto de sua (i)materialidade. E portanto, revela não apenas os sentidos de ser, estar e habitar, mas também a funcionalidade que este território proporciona aos moradores. A esse respeito, Almeida (2009) afirma

Como organização do espaço, pode-se dizer que o território responde em sua primeira instância, a necessidades econômicas, sociais e política de cada sociedade e, por isso, sua produção está sustentada pelas relações sociais que o atravessam. Sua função, porém, não se reduz a essa dimensão instrumental; ele também é objeto de operações simbólicas e é nele que os atores projetam suas concepções de mundo (p.108).

É com base no exposto que a perspectiva de emancipação municipal de São José da Caatinga gera uma expectativa quanto ao uso e aos ganhos que possíveis áreas possam gerar para o povoado. Neste intuito, acreditamos que alguns elementos funcionais são incorporados às marcas simbólicas na delimitação do território do povoado. Afim de melhor averiguarmos essa assertiva, analisaremos as falas dos representantes que responderam a entrevista semiestruturada denominada “Representantes e Idosos”.

O querer emancipar é uma condição que perpassa pela percepção e fala da maior parte dos entrevistados formais e informais da pesquisa. A exemplo quando questionados se eram a favor ou contra a emancipação municipal do povoado 42 (quarenta e dois), dos 56 (cinquenta e seis) entrevistados são a favor da emancipação. 7 (sete) são contra e outros 7 (sete) não sabem responder. Por parte dos entrevistados da amostra “Representantes e Idosos”, 16 (dezesesseis) dos 18 (dezoito) eram a favor devido as conquistas estruturais e funcionais, que essa mudança acarretará.

Tem dois povoados de Pirambu que ficam colados em São José, um é Marimbondo e o outro é que chamam de Bebedouro (...) eu acho que São José começa ali na minha casa e termina no final do assentamento Ivan Ribeiro. Indo para Marimbondo termina na casa de Dona Julia, mas é falho isso porque já construíram muitas casas. Do território que seria o rio... / ((rápida)) então Marimbondo seria tudo São José, indo até a Lagoa do Véio ou até Bebedouro. E vindo para estrada nova iria para Sapucaia, mas o Marrocos e Mulatas seriam de São José e indo para Japarutuba seria até o Rio da Ponte. Por isso São José ficaria com o ((Rio do)) Prata e com o petróleo. Olha que confusão? ((risadas)) outra coisa histórica que se deve colocar é que parte de São José já é Pirambu. Aquela parte onde eu moro já é Pirambu a documentação do sítio Boa Vista é cadastrado como Pirambu e a Rua do Quadro também avança por Pirambu. (ENTREVISTADO 1)

“[...]começaria no Riacho Preto e iria até a ponte de Aguilhadas. Porque se a gente for olhar geograficamente, são os rios que delimitam os municípios. Sapucaia, Porteirias, Moita ficarão em São José... e aí vinha uma parte de Badajós já indo para o município de Pirambu” [...] eu acredito que daqui a uns

20 anos São José vá brigar com outros municípios para se libertar. Se conseguirmos, deve ser considerado o rio... o Riacho Preto e aquela parte toda. E ganharíamos também uma parte de Bebedouro que também tem petróleo. Porque geograficamente... como a rede petrolífera está ali na Cooperativa Jardins e lá já é uma demanda de São José.” (ENTREVISTADO 9)

O ponto de convergência entre as duas falas diz respeito ao querer territorial para o povoado, levando-se em consideração áreas que possam gerar um retorno positivo para o povoado. De acordo com tais falas os limites e fronteiras intencionados estão intimamente relacionados tanto ao cotidiano de seus moradores, quanto aos recursos que este território pode vir a gerar. A “confusão” estaria (está) em processo, pois os desmembramentos do povoado requeriam acordo político entre dois municípios.

Segundo o Entrevistado 4, “[...] os royalties de petróleo são a base da economia do município de Japaratuba e seus poços são em São José. Se acontecer de São José se separar, o município vai perder a sua fonte de renda principal. São José virará de vez a capital de Japaratuba ((ironia/risadas))” Por sua vez, outro ponto de destaque no querer incorporar ao povoado, diz respeito ao “Rio do Prata”. De acordo, com o Entrevistado 18, “[...] administrar o Prata seria algo muito positivo para nós do povoado... juntamente com os pontos turísticos que São José possui nós poderíamos arrecadar mais dinheiro com o turismo”

Além de inserir os poços de petróleo e o Rio do Prata, os entrevistados acreditam que a principal conquista corresponde à área da Cooperativa Jardins, pois “[...] se hoje nós conseguimos sustentar o município com nossa produção, imagine se a Cooperativa fosse só para o povoado? ((pergunta retórica)). Nós conseguiríamos organizar melhor ainda a vida dos cooperados e dos pequenos produtores rurais. Meu sonho é que independe de ser cidade ou não, consigamos construir uma indústria aqui... seria um passo muito grande para amenizar os problemas de emprego do povoado.” (ENTREVISTADO 18).

Visto por uma concepção diferente, a emancipação do povoado representaria um “alívio” para o município de Japaratuba, pois de acordo com o Entrevistado 15 “ hoje as finanças do município são divididas em três partes: uma para a sede, outra para São José e terceira para os demais povoados. Isso gera um certo desconforto, pois São José é tratado como sede e os moradores dos outros povoados não gostam desse privilégio. ” Ainda a esse respeito, o Entrevistado 17 menciona que “[...] seria uma coisa muito boa. Na verdade, eles até parecem que já são emancipados

((risada)). Eles são muito organizados, desde a primeira vez que vim aqui, eram desse jeito. Sempre querem serem os melhores, parece que isso faz parte deles... essa organização faz com que o grupo de São José tenha mais visibilidade que o daqui da sede. Eu pouco interfiro no que eles fazem.”

Entre os 13 (treze) entrevistados representantes que são moradores do povoado, 9 (nove) mencionaram que a emancipação de traria prejuízos incalculáveis para o município de Japaratuba, tanto do ponto de vista territorial, quanto do ponto de vista econômico. Entretanto, “[...] temos que pensar de maneira a um ajudar o outro, pois se for pra dividir e os dois piorarem suas condições é melhor que continuem juntos”, alega o Entrevistado 14. Nessa mesma linha, o Entrevistado 2 menciona que

O medo que tenho é esse nosso pensamento estar errado e se tornar uma cidade sem uma renda plausível. Aí vai ser igual a General Maynard, por exemplo...que passou de distrito para cidade e não apresenta um desenvolvimento adequado como tal. Fica muito na dependência de Carmópolis.  
(ENTREVISTADO 2)

Acreditamos que o a inserção de funcionalidades materiais à delimitação territorial do povoado, deve-se implicitamente ao receio de o mesmo não conseguir reger-se administrativa e economicamente sem a sede Japaratuba. Ademais as interfaces políticas e simbólicas coadunam com os marcos e referências históricas na constituição territorial do povoado São José da Caatinga.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

#### 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo não finda as reflexões sobre o tema, pois não tivemos a pretensão de concluir a discussão ou dar ponto final acerca do mesmo. Apresentamos apenas uma visão / vertente que pode e deve se diferenciar de outras que se fazem intrínsecas ao conteúdo da ciência geográfica. Compreender o fenômeno das emancipações sob prisma de uma abordagem hermenêutica-fenomenológica, acresce e contribui para as discussões que envolvem o tema no contexto das ciências humanas e sociais.

Buscamos dar ênfase ao contexto político institucional, haja visto o aspecto legal / formal dos municípios brasileiros e sergipanos, para adentrarmos posteriormente nas tessituras simbólicas e históricas que são construídas na cotidianidade do lugar. Partimos assim, de uma escala mais expansiva que compreende o Brasil e o estado de Sergipe, para uma realidade focal, correspondente as relações e movimentos “emancipatórios” que ocorrem no povoado São José da Caatinga em Japaratuba / SE.

Ao elencarmos nossas considerações / reflexões finais, seguiremos a mesma estrutura apresentada nos capítulos apresentados anteriormente, à recapitular as sessões destinadas para: a metodologia e o fazer da pesquisa; os aspectos políticos e jurídicos que se encontram nas Constituições Federais brasileiras; e, por fim as relações e elos simbólicos que com ocorrem no povoado São José da Caatinga.

De maneira análoga a uma árvore, acreditamos que as raízes que sustentam a presente dissertação encontram-se no Capítulo 1 “Itinerário Metodológico de um estudo Geográfico-Fenomenológico”, pois foi a partir do mesmo que se tornou possível captar e analisar os dados e informações utilizadas durante todo o processo de escrita. Vale destacar, os pontos chaves que correspondem a aplicação de entrevistas semiestruturadas e a metodologia Vargas (2009) no que tange a coleta de dados, e a inter-relação entre a Hermenêutica, a Análise de Discurso e a Análise de Conteúdo no interpretar dos dados coletados.

Foi de suma importância relacionarmos e compararmos as informações obtidas nas entrevistas com os moradores e representantes municipais e do povoado, com os dados obtidos na Oficina da Escola Municipal João Prado, esta aplicada segundo Vargas (2009). Essa ampla fonte de informação foi o cerne da complexidade e da abrangência de dados transcritos e em forma de representações. Dessa maneira,

tornou-se possível percorrer as densas e complexas tessituras que envolvem uma Pesquisa Qualitativa.

Ao utilizarmos três recortes metodológicos, afim de analisar e interpretar os dados obtidos, buscamos enfatizar as similitudes e completudes existentes entre os mesmos, tanto no que diz respeito a compreender as representações dos moradores, seja de maneira oral ou desenhada, quanto ao que concerne a todas as leis extraídas das Constituições Federais. Foi possível, por intermédio dessa tríade, averiguar aspectos implícitos que foram construídos histórico e socialmente, seja no cunho jurídico ou no âmbito simbólico. Aferimos assim, que as “respostas” obtidas durante essa dissertação, decorrem inicialmente da reflexão analítica gerada e esclarecida nas incursões teóricas condizente a Hermenêutica, Análise do Discurso e Análise de Conteúdo.

O tronco da árvore, corresponde ao Capítulo 2 “Território, Poder e Município nas Constituições Brasileiras”, pois o mesmo encontra-se de maneira central e associativa entre as raízes metodológicas e a copa teórica e reflexiva da árvore. Inferimos nesse momento uma ordenação histórica e contextual das leis que versam sobre o município e tem relação com o movimento emancipatório no Brasil e em Sergipe.

Com base nas nossas reflexões teóricas, consideramos que o município brasileiro, e conseqüentemente sergipano, é formado por limites no território do Estado que demarcam uma “área” que será administrada política e financeiramente por um corpo social executivo e legislativo. O município é formalização política e jurídica das relações de Poder e das forças centrípetas que advém do Estado (governo). Acrescemos destaque a “momentos clímax” que propiciaram e (re)construíram as leis de cunho emancipatório, a julgar por, dentro um horizonte geográfico, como tais leis (re)modelaram os limites dos municípios sergipanos. Enfatizamos, as leis federais e estaduais foram o mecanismo utilizado para explicar a dinâmica e as transformações ocorridas nos limites municipais no estado de Sergipe.

Ponderamos que a “Constituição Política do Brasil de 1824” é um marco regulatório no que versa a formação de parâmetros e exigências legais para a conformação e/ou ratificação de emancipações no âmbito brasileiro. Foi o divisor político jurídico de um Estado que deixava de ser colonial para um Estado Monárquico e posteriormente para uma República com a Constituição Federal de 1891. Essa transição formalizou o município no Brasil como a menor unidade administrativa de um

governo e possibilitou que estados brasileiros gerassem sua própria Constituição afim de melhor reger suas necessidades. Este contexto político e social propicia a formalização da primeira Constituição Estadual de Sergipe em 1892.

Avaliamos que o período Constitucional brasileiro, correspondente a Carta Magna de 1937, regulamentou o município enquanto ente federativo, considerando os vínculos e a autonomia financeira, administrativa e política que foi reconhecida. Não obstante, houve uma desvinculação e/ou rompimento aos preceitos e influências jurídicas portuguesas e estadunidenses. Esse momento foi importante para a construção política e jurídica do município e dos movimentos emancipatórios em meio a realidade brasileira. Ressalvamos apenas que esse contexto não foi “aplicado” de maneira igualitária no país devido a uma forte tendência e preferência política pelos estados de São Paulo e Minas Gerais, frutos da política do café com leite. O estado de Sergipe, dentro deste panorama, fortaleceu as leis que versam sobre o município, entretanto não dispôs de emancipações municipais.

No período da Constituição Federal de 1946, foi possível apreender o quanto a malha territorial sergipana foi modificada em decorrência da denominada Revolução Municipalista, que possibilitou o surgimento do dobro do número de municípios existentes no estado de Sergipe. Esse “descontrole” na criação de municípios atingiu não apenas o estado sergipano, mas o Brasil inteiro. Diversos pequenos municípios foram criados em todos os estados brasileiros e este seria o momento mais propenso para o povoado São José da Caatinga requerer sua emancipação.

Para sanar essa expansão no número de municípios brasileiros, as Constituições Federais de 1967 e 1988, criaram mecanismos e/ou requisitos normativos de controle emancipatório em todo o território brasileiro. Dividimos as nossas considerações sob dois vértices: dentro de uma concepção única e exclusivamente econômica, tais medidas, a exemplo do Estudo de Viabilidade Municipal, são pertinentes, pois analisam o poder de auto gestão financeira e administrativa dos municípios a serem gerados; por outro tocante, ressalvamos o fato de haver essa prioridade financeira e econômica, deixado em segundo plano ou em esquecimento, elementos do cotidiano que não podem ser mensuráveis a exemplo das relações simbólicas, históricas, idenitárias culturas (imateriais) existentes entre as pessoas e o seu mundo / lugar.

De nossas observações e reflexões no que dizem respeito a perspectiva emancipatória do povoado São José da Caatinga em Japaratuba / SE, consideramos

de suma importância refletirmos esse movimento enquanto um fenômeno de cunho geográfico existencial, decorrente, da facticidade intrínseca nas relações entre seus moradores e o seu mundo. Foi de vital importância à “copa da árvore”, para sua melhor identificação teórica e científica, identificarmos e refletirmos sobre nossas ponderações relativas ao conceito de fenômeno.

Nesse tocante, compreendemos o fenômeno (hermenêutico-fenomenológico) como aquele que possui intersecção com o sujeito, gerando dessa maneira uma facticidade nas relações de cotidianidade decorrente entre o *Dasein* e o seu mundo. Acrescentamos então que o movimento emancipatório, tratado como fenômeno da facticidade, que ocorre em determinado mundo vivido está intrínseca e implicitamente relacionado com o sujeito que vive nesse mundo. O fenômeno e o sujeito, em certa disposição se confundem enquanto um só na integração de mundo.

Ao levarmos em consideração esse aspecto uno entre sujeito e fenômeno, tornou-se possível considerar a importância do caráter existencial na formação dos limites simbólicos do povoado São José da Caatinga, pois esses limites constituídos por marcos simbólicos territoriais fazem parte das pessoas e do cotidiano em que elas vivem. Assim sendo, historicamente, a formação do povoado encontra-se em íntima relação com a Igreja Católica. Essa evolução ultrapassa o campo estrutural e recai no cotidiano e nas relações interpessoais dos seus moradores. Não obstante, o diálogo com os moradores do povoado torna-se “confuso” devido a São José ser povoado e padroeiro em momentos sincrônicos. São José ora é padroeiro, ora é povoado na linguagem de seus moradores. Essa vinculação gera intimidade e apego territorial entre os moradores e a sua influência simbólica oriunda do padroeiro São José que é representado nos pontos mais enfáticos do povoado.

Vale acrescentar às presentes considerações, que relações de cotidianidades são ratificados por elementos que fazem os moradores se fixar e/ou habitar este determinado lugar / mundo. No povoado estudado, notamos que estas marcas territoriais perpassam tanto pelo campo simbólico, a exemplo da “Praça do Santo São José” e a Lagoa do Penico, quanto campo estrutural com as Cooperativas Jardins, o Clube de Mães, a feira, a Associação dos Moradores e Associação Prof<sup>a</sup> Elizabeth. Esses instrumentos que compõem o cotidiano social, simbólico e histórico do povoado, estão presentes na fala no dia-a-dia de seus moradores.

Dentro da acepção simbólica, os limites do povoado São José da Caatinga foram demarcados segundo a percepção e conhecimento histórico de seus moradores. Dentro dessa acepção, os limites do povoado, extrapola os limites do município de Japarutuba e adentra no município de Pirambu. A riqueza de informações possibilitou que criássemos subcategorias para as representações dos

limites pretendidos pelos moradores. Averiguamos por um lado, a utilização de referências principais que existem no povoado como marco delimitador, o exemplo mais citado foi a Rodovia seixas Dória. Por outro lado, foram utilizados os equipamentos sociais para delimitar e marcar o povoado.

Outro aspecto a destacar, diz respeito a distinção entre as delimitações propostas pelos moradores do povoado e por seus representantes. Os moradores delimitaram seu território enfatizando os aspectos simbólicos, histórico e cotidianos. Já seus representantes inserem o aspecto funcional para a manutenção econômica e administrativa do povoado em possível vir a ser município. Tal fato, decorre do receio em não conseguir administrar o novo município segundo suas necessidades econômicas.

A tensão entre a formalização jurídica, oriunda do Estado, e o apego ao cotidiano em sentimentos que são concebidos no viver territorial, conotam uma necessidade de repensar e solucionar o embate entre o Poder político e o poder simbólico. Ambos poderes geram e marcam territórios em São José da Caatinga; territórios distintos, que em alguns setores se sobrepõem. Para nós, é claro que sempre haverá relações conflitantes no e por território, entretanto acreditamos que o acréscimo de medidas que enfatizem o caráter cotidiano em um futuro Estudo de Viabilidade Municipal, aliviaria essa tensão política – simbólica; tensão territorial entre o ter e o ser.

Esse estudo nos fez compreender que tanto o poder da linguagem política constitucional, quanto das relações cotidianas, pode construir e destruir territórios no espaço geográfico. A respeito, temos a clareza que a institucionalização do município é feita exclusivamente pelo viés jurídico, entretanto a formação do território se dá no habitar e viver cotidiano, envolto a relações simbólicas e identitárias que geram marcas no território.

Os moradores de São José da Caatinga estão em meio a perspectiva de emancipar-se municipalmente, segundo as premissas constitucionais, apesar disso já são emancipados em seu cotidiano, pois existem e resistem de acordo com suas relações simbólicas e históricas em seus marcos territoriais.



## 5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- ALMEIDA, Maria Geralda de. Diáspora: Viver entre-territórios e entre-culturas? In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflito**. São Paulo: Expressão Popular, p. 175-195, 2009.
- ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- UAJAD, D. Mecanismos de participação popular no Brasil: plebiscito, referendo e iniciativa popular. In: **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, N. 3, jan./jun. (2004)
- BALEEIRO, Aliomar. **1891**. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- \_\_\_\_\_. **1946**. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.
- BARDIN. L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora Edições 70, 1977.
- BECKER, Bertha Koiffman. Fronteira e urbanização repensadas. **Revista brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, 1985, jul/dez, p. 357 -371.
- BÍBLIA. **Jesus lava os pés aos discípulos**. Tradução de João Ferreira Almeida. Rio de Janeiro: King Cross Publicações, 2008.
- BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BOBBIO, Norberto. **As ideologias do poder em crise**. Tradução de FERREIRA, João. 4. ed.: Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.
- BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, R. L.; ROSENDHAL, Z. (Orgs.) **Geografia cultural: um século** (3). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.
- BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1824**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.
- BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1891**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.
- BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1934**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.
- BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1937**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.
- BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1946**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.
- BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1967**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.

BRASIL. **Constituição Brasileira do ano de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/)>. Acessado pela última vez em: junho de 2018.

BRASIL. CASA CIVIL. Presidência da República, de 9 de novembro de 1967. **Criação de municípios.** LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp01.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp01.htm), n. 14 e 15, p. Art.14 e 15, novembro de 1967.

CAPALDO, Creusa. **Fenomenologia e Ciências Humanas.** Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2008.

CATAIA, M. **Território Nacional e Fronteiras Internas.** A fragmentação do território brasileiro. Tese. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Humanas, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP. 2001.

CERBONE, David R. **Fenomenologia.** Tradução de Caesar Souza. 3.ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2014.

CIGOLINI, A. A. **Território e Criação de Municípios no Brasil: Uma abordagem histórico-geográfica sobre a compartimentação do espaço.** Tese de Doutorado em Geografia. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

\_\_\_\_\_. Território e criação de municípios: o significado teórico-político da compartimentação do espaço. **RAEGA.** Curitiba, Departamento de Geografia – UFPR. 2012

CINTRA, Jorge Pimentel. **As capitânicas hereditárias no mapa de Luís Teixeira.** Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.23. n.2. p. 11-42. jul.- dez. 2015.

CLAVAL, P. O território na transição da pós-modernidade. In: **Revista Geographia.** Ano 1 – nº2, 1999.

CONAMA. **Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente.**

Disponível em <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/HTM-ANTIGOS/12040594.HTM>> (1994). Acessado pela última vez em: junho de 2018.

CRUZ, Valter do Carmo. **Lutas sociais, reconfigurações identitárias e estratégias de reapropriação social do território na Amazônia.** 2011. Tese. Departamento de pós Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

DAL GALLO, P. M.; MARANDOLA JR, E. O conceito fundamental de mundo na construção de uma ontologia da geografia. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online), v. 19, n. 3, p. 551-563, mês. 2016. ISSN 2179-0892.

Disponível em: URL: <http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/82961>. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2015.82961>. Acessado pela última vez em: junho de 2018

DARDEL, Eric. **O homem e a terra: natureza da realidade geográfica.** Tradução de Werther Holzer. São Paulo: Perspectiva, 2015

DARTIGUES, André. **O que é fenomenologia?.** Trad. Maria José J. G. de Almeida. 10. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

DEMO, P. **Pesquisa qualitativa. Busca de equilíbrio entre forma conteúdo.** Rev Lat Am Enferm, 1998

DIAS, Wagner A. **Município: a escala da desordem.** 2016. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade. Universidade Federal de Goiás.

FAVERO, E. **Desmembramento territorial: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais**. 2004. Tese (Doutorado em Engenharia Urbana). Departamento de Engenharia de Construção Civil. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

FERNANDES, André L. (org.) **Estudo de Viabilidade Municipal**. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

FRANÇA, Vera Lúcia Alves; CRUZ, Maria Tereza Souza. **Atlas escolar Sergipe Espaço Geo-Histórico e Cultural**. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2007

GODOY, Arilda S. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p-20-29, maio./jun.1995.

GOTTMANN, J. **The Significance of Territory**. Virgínia: The University Press of Virginia, 1973.

\_\_\_\_\_. A evolução do conceito de território. In: **Boletim Campineiro de Geografia**, v.2, n.3; p. 523-545. [1975] 2012.

GRONDIN, Jean. **Hermenêutica**. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GURAN, Milton. **Documentação Fotográfica e Pesquisa Científica**. Notas e Reflexões. Relatório de pesquisa. 2013. Disponível em: [http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/doc\\_foto\\_pq.versao\\_final\\_27\\_dez.pdf](http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/doc_foto_pq.versao_final_27_dez.pdf), Acesso em 26 de agosto de 2015.

HAESBAERT, R., O mito da desterritorialização. **Do “fim dos territórios” à Multiterritorialidade**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HEIDEGGER, Martin. **Que é isto – A filosofia? : identidade e diferença / Martin Heidegger**. Trad. Ernildo Stein. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Ontologia: (hermenêutica da facticidade)**. Tradução de Renato Kirchner. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

\_\_\_\_\_. **A caminho da linguagem**. Tradução Marcia de Sá Cavalcante. Petrópolis: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ser e Tempo**. Tradução de Márcia de Sá Cavalcante Shuback. 10. ed. Petrópolis, Vozes, 2015.

HOLZER, W. A discussão fenomenológica sobre os conceitos de paisagem e lugar, território e meio ambiente. **Território**, Rio de Janeiro: LAGET/UERJ, v.3, jul. /dez.1997.

\_\_\_\_\_. A geografia fenomenológica de Eric Dardel. In: Dardel, Eric. **O homem e a Terra: natureza da realidade geográfica**. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 141-153.

KUHN, Tomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 1975.

KIDDER, L. H. Questionários e entrevistas. In: \_\_\_\_\_. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: EPU, 1987. p. 15-48.

LIMA, Antonio B. Marçal (orgs.). **Ensaio sobre fenomenologia: Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty**. Ilheus, BA: Editus, 2014.

LIMA, Lucas Gama. **Despindo o estratagema de Políticas de Desenvolvimento Territorial no Alto Sertão Sergipano**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2012.

MANZINI, E. J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: **II Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos**, 2004, Bauru. Anais... São Paulo: SEPEQ; Bauru: Universidade Sagrado Coração, 2004.

MARANDOLA JR., E. Heidegger e o pensamento fenomenológico em geografia. **Geografia**, Rio Claro, v. 37, n. 1, p. 81-94, jan./abr. 2012.

MARX, M. **Cidade no Brasil. Terra de Quem?**São Paulo: Edusp/Nobel,1991

MATOS, Enlison; INOCENTINI, Thais; BENNELLI, Yuri. Capitânicas hereditárias e desenvolvimento econômico: herança colonial sobre desigualdade e instituições. In: **Pesquisa e planejamento econômico** | ppe | v. 42 | n. 3 | dez. 2012

MELO, André L. Dantas. **A Reestruturação dos municípios Sergipanos com base na sua viabilidade financeira**. Aracaju, SE: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe – Edise, 2017.

METRAN, Cilene M. Elias. **Federalismo: Discriminação de rendas tributárias**. Monografia de Especialista em Orçamento Público. Brasília: Instituto Serzedello Correa – ISC/TCU, 2010. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/poortal/docs/2057502.PDF>> . Último acesso em: Fevereiro de 2018.Acessado pela última vez em: junho de 2018.

NOGUEIRA, Octaciano. **1824**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

ORLANDI. Eni. P. **Análise do discurso: Princípios e procedimentos**. 10 ed. Campinas: Pontes, 2012

PEREIRA, Rosa M. Costa. **A fronteira como experiência fenomenológica: lugaridades em uma ilha dividida**. Anais XI ENAMPEGE. 2015, p. 5163 – 5174.

PRETI, D. (org) **O discurso oral culto** 2. ed. São Paulo: Humanitas Publicações – FLCH/USP, 1999

RABAT, Márcio N. **A Federação: centralização e descentralização do poder político no Brasil**. Biblioteca Digital da câmara dos deputados. Consultoria Legislativa. Brasília, 2002.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, (1993[1980]).

RAMIRES, Julio Cesar de Lima; PESSOA, Vera Lúcia Salazar (Org.). **Geografia e Pesquisa Qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009.

RATZEL, Friedrich. Geografia do Homem (Antropogeografia). In **Ratzel**. São Paulo, Ática, Col. Grandes Cientistas Sociais, nº 59, 1990.

RELPH, E. Reflexões sobre a emergência, aspectos e essência do lugar. In: MARANDOLA JR., E.; HOLZER, W.; OLIVEIRA, L. (Org.). **Qual o espaço do lugar?**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

SANTOS Adelci Figueiredo; ANDRADE, José Augusto (Org) **Nova Geografia de Sergipe**. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e Lazer de Sergipe, UFS. 1998.

SAQUET, Marco Aurélio. **Por uma Geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SCELLE, G. L'État. In: **Introduction à l'étude du droit**. Vol. 1. Paris: Sirey, 1951.

SCHRAMM, W. Notes on case studies of instructional mediaprojects. Working paper, the Academy for Educational Development, Washington, DC. December, 1971.

SERGIPE, **Constituição do Estado de Aracaju de 1892**. SE: Imprensa Oficial, 1892

SERGIPE, **Constituição do Estado de Aracaju de 1935**. SE: Imprensa Oficial, 1935

SERGIPE, **Constituição do Estado de Aracaju de 1947**. SE: Imprensa Oficial, 1947

SERGIPE, **Constituição do Estado de Aracaju de 1989**. SE: Imprensa Oficial, 1989

SERGIPE, **Emendas Constitucionais** de nº 01/1990 a nº 40/2007.

SERPA, A. Ser lugar e ser território como experiências do ser-no-mundo: um exercício de existencialismo geográfico. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online), v. 21, n. 2, p. 586-600, agosto. 2017. ISSN 2179-0892. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/125427>>. doi: 10.11606/issn.2179-0892. geosp.2017.125427. Acessado pela última vez em: junho de 2018

SHMIDT, Paulo. **Guia politicamente incorreto dos presidentes da república**. São Paulo: Leya, 2016.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

STROHAECKER, A. T. M; DAMIANI, N; SCHAFFER, O; BAUTH, N; DUTRA, V. S. (Orgs.). **Fronteiras e Espaço Global**. AGB-Porto Alegre, Porto Alegre, 1998, p.41-49

TEIXEIRA NETO, A. **Genealogia dos municípios Goiano-Tocantinenses**. Goiânia: Goiânia, 2012.

TUAN, Yu-fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do Meio Ambiente**. Tradução de DIFEL. São Paulo: DIFEL, 1974.

VARGAS, Maria Augusta M.; NEVES, Paulo S. C. **Inventario Cultural dos territórios sergipanos**. Relatório. Aracaju: Seplan, 2009.

VARGAS, Maria Augusta M. (coord.). **Grandes projetos e identidades locais: possibilidades e desafios das pequenas comunidades costeiras**. Relatório final. Convênio: CNO/FAPESE/GRUPO DE PESQUISA SOCIEDADE E CULTURA/UFS. Aracaju: UFS, 2015

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. ALMEIDA, Maria G. de. Fronteiras, territórios e territorialidades. **Revista da ANPEGE**. Ano 2, n. 2. Fortaleza: ANPEGE, 2005. p. 103-114

**6- ANEXO**

### Normas para transcrição de entrevistas gravadas

Ocorrências	Sinais	Exemplificação
Incompreensão da palavra ou segmentos	()	Do nives de rensa () nível de renda nominal
Hipótese do que se ouviu	(hipótese)	(estou) meio preocupado (com o gravador)
Truncamento (havendo homografia, usa-se acento indicativo da tônica e/ou timbre)	/	E comé/e reinicia
Entonação enfática	Maiúscula	Porque as pessoas retêm moeda
Prolongamento de vogal e consoante (como s, r)	:: podendo aumentar para :::: ou mais	Ao emprestarmos éh::: ... dinheiro
Silabação	-	Por motivo tran-sa-ção
Interrogação	?	E o Banco... Central... certo?
Qualquer pausa	...	São três motivos... ou três razões ... que fazem com que se retenha moeda ... existe uma ... retenção
Comentários descritivos do transcritor	((minúscula))	((tossiu))
Comentários que quebram a sequência temática da exposição: desvio temático	-- --	... a demanda de moeda - - vamos dar casa essa notação - - demanda de moeda por motivo ...
Superposição, simultaneidade de vozes	Ligando as linhas	a. na casa de sua irmã b. [sexta-feira? a. fazem LÁ b. [cozinham lá
Indicação de que a fala foi tomada ou interrompida em determinado ponto. Não no seu início, por exemplo.	(...)	(...) nós vimos que existem...
Citações literais de textos, durante a gravação	“entre aspas”	Pedro Lima ... ah escreve na ocasião.. “ O cinema falado em língua estrangeira não precisa de nenhuma baRREIra entre nós”...
<p>1. Iniciais maiúsculas : só para nomes próprios ou para siglas (USP etc)</p> <p>2. Fáticos: ah, éh, ahn, ehn, uhn, tá (não por <i>está</i>: tá? Você <i>está</i> brava?)</p> <p>3. Nomes de obras ou nomes comuns estrangeiros são grifados.</p> <p>4. Números por extenso.</p> <p>5. Não se indica o ponto de exclamação (frase exclamativa)</p> <p>6. Não se anota o <i>cadenciamento da frase</i>.</p> <p>7. Podem-se combinar sinais. Por exemplo: oh:::... (alongamento e pausa)</p> <p>8. Não se utilizam sinais de pausa, típicas da língua escrita, como ponto e vírgula, ponto final, dois pontos, vírgula. As reticências marcam qualquer tipo de pausa.</p>		

Exemplos retirados dos inquéritos NURC/SP no. 338 EF e 331 D2.

PRETI D. (org) **O discurso oral culto** 2ª. ed. São Paulo: Humanitas Publicações – FFLCH/USP, 1999 – (Projetos Paralelos. V.2) 224p.

## 7- APÊNDICES



## APÊNDICE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



### O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE.

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro    Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas  
Local / referências: \_\_\_\_\_ Data da observação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora de início da observação: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Hora de fim da observação \_\_\_\_:\_\_\_\_ Roteiro nº \_\_\_\_\_

### ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

#### 1. Ao que se refere ao uso do Diário de Campo

- 1.1 - Elementos do cotidiano;
- 1.2 - Aceitação da pesquisa por parte das pessoas;
- 1.3 - Pessoas a entrevistar;
- 1.4 - Notas para próximo campo;
- 1.5 - Notas sentimentais pessoais.

#### 2. Às observações

- 2.1 - Limites “perceptíveis” do povoado;
- 2.2 - Representações (Associações);
- 2.3 - Equipamentos sociais: posto de saúde, escolas bares, restaurante, comércio, etc.
- 2.4 - Residências das representações (pessoas);

#### 3. À fotografia

- 3.1 – Conforme roteiro de fotografia;

#### 4. À entrevista

- 4.1 - Conforme roteiro de entrevista;



## APÊNDICE B

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



#### O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro  
Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas

### ROTEIRO DE FOTOGRAFIA

#### 1. Das disposições limítrofes do povoado

- 1.1 - “Entrada” e “saída” do povoado em relação a SE 100;
- 1.2 - “Fim” da Rua Japaratuba;
- 1.3 - “Fim” da Rua da Independência.

#### 2. Das considerações representativas

- 2.1 - Associações;
- 2.2 - Grupos;
- 2.3 - Pessoas;

#### 3. Dos elementos relacionais ao município e as pessoas do mesmo

- 3.1 - Ruas;
- 3.2 - Associações;
- 3.3 - Equipamentos sociais: posto de saúde, escolas bares, restaurante, comércio, etc.

#### 4. Dos elementos relacionais ao povoado e as pessoas do mesmo

- 4.1 - Ruas;
- 4.2 - Associações;
- 4.3 - Equipamentos sociais: posto de saúde, escolas bares, restaurante, comércio, etc.

## APÊNDICE C



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



O território em questão: perspectivas emancipatórias do povoado  
São José da Caatinga em Japarutuba / SE.

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro  
Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas

## TERMO DE CESSÃO, AUTORIZAÇÃO E USO DAS ENTREVISTAS

Estou ciente dos objetivos do trabalho intitulado "O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA", realizado por CÉSAR AUGUSTO FRANÇA RIBEIRO, portador do RG: 2286965-4 e da Matrícula Institucional 201611005890, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, tendo como orientadora a professora MARIA AUGUSTA MUNDIM VARGAS. Autorizo a gravação das informações por mim prestadas nesta entrevista. Concordo com a divulgação dos resultados de tais para utilização científica quer seja em congressos, encontros, quer seja em textos e artigos. Estou ciente que posso solicitar a exclusão de minhas informações caso estejam em desacordo com minhas colocações em qualquer momento.

ASSINATURA DO ENTREVISTADO	REGISTRO GERAL	DATA DA ENTREVISTA
<i>César Augusto França Ribeiro</i>	716.118-2	22.02.2017
<i>Salta Eira dos S's</i>	716205	23.02.2017
<i>Adna da Silva</i>	997.393 SSP/SE	23 02 2017
<i>João Francisco Silva Sufre</i>	362.398 SSP/SE	11/04/2017
<i>Gilson Henrique da Silva</i>	534.891 SE	33/05/2017
<i>Carla Cristina Santos de Jesus</i>	3.228.128-5	24/05/2017
<i>Direce Regina Batista dos Santos</i>	244.178-SE	26/05/2017
<i>Antonio Aurino dos Santos Reis</i>	1244930	30/05/2017
<i>Genina do Nascimento dos Santos</i>		10/06/2017
<i>João Roberto de Silva</i>	826.154	03/06/2017





## APÊNDICE D

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



### O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE.

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas
---

### TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR JUNTO AO ENTREVISTADO

Japaratuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Eu, **CÉSAR AUGUSTO FRANÇA RIBEIRO** me comprometo com o presente entrevistado em retornar o resultado da pesquisa para a comunidade, com o intuito de se fazer ciente quanto ao conhecimento acerca do destino dado às informações cedidas, conforme coleta de relatos e entrevista do trabalho de dissertação de mestrado intitulada **“O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE”**. Para tanto, serão entregues duas cópias da versão final do mesmo: uma para a Escola Municipal João Prado e outra para a Biblioteca Municipal de Japaratuba, além do compromisso de apresentação dos resultados finais. Desde já, toda gratidão pela atenção e disponibilidade em contribuir com a Ciência Geográfica e sobretudo, com a formação acadêmica do presente pesquisador.

---

Mestrando César Augusto França Ribeiro  
Matrícula: 201611005890  
RG: 2286965-4



**APÊNDICE E**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO  
 POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE.**

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro    Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas Local da entrevista: \_\_\_\_\_  
 Data da entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora de início da entrevista: \_\_\_:\_\_\_ Hora de fim da entrevista \_\_\_:\_\_\_ Roteiro n° \_\_\_\_\_

**ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA  
 REPRESENTAÇÕES E IDOSOS**

**Informações gerais**

1. Nome:
2. Idade:
3. Local de nascimento:

São José da Caatinga		Outro
Mora no mesmo local?		Já morou em outros locais além do local nascimento? Quais?
Caso não, onde já morou?	Caso sim, há quanto tempo?	Onde mora em São José da Caatinga?
Desses o que mais e menos gosta / gostou?		

4. Ocupação atual
5. Ocupação dos pais

**OBS: Não expor em momento algum OPINIÕES e/ou INDUÇÕES a respeito da emancipação e dos limites do povoado.**

## 1 – REPRESENTAÇÕES

1- Faz parte de alguma representação?

SIM	NÃO
Conhece outras? Se sim, quais?	Por que não faz parte?
Qual / quais acha a mais importante? Justifique.	Gostaria de participar? Justifique.
Há quanto tempo faz parte?	Conhece alguma associação, cooperação e/ou representação? Se sim, quais?
O que faz? (participação)	(Caso conheça) Dessa (s) qual / quais é a mais importante? Justifique.
Há quanto tempo existe essa representação?	Para você as associações que trouxeram conquistas para São José da Caatinga? Comente.
Qual a finalidade da representação?	
Quais as conquistas ela obteve para São José da Caatinga?	
Tem pontos negativos? Justifique.	

## 2- HISTÓRIA DE SÃO JOSÉ DA CAATINGA

- 2.1** - Você conhece a história de São José da Caatinga? Poderia contar o que sabe sobre?
- 2.2** - Saber a história do lugar que moramos é importante para você? Justifique.
- 2.3** – Você pode fazer um resumo da história de São José da Caatinga apontando os marcos mais importantes?
- 2.4** – Conhece pessoas importantes para a história de São José da Caatinga? Fale sobre elas e seus feitos.
- 2.5** – Sabe o porquê do nome São José da Caatinga?
- 2.6** -Quais as datas festivas de São José da Caatinga?
- 2.6.1** - Todas são importantes para você? Justifique.
- 2.6.2** - Tem alguma que você ache mais importante? Justifique.
- 2.6.3** - Existe alguma que é “cara” de São José da Caatinga / que mais mobiliza as pessoas da localidade? Descreva.
- 2.7** – Para você, o que marca a paisagem de São José da Caatinga? (casa, estátua, praça, etc)
- 2.8** – Se você viajar para muito longe, o que leva como lembranças de São José da Caatinga? Justifique.

*continuação*

### 3- VIVÊNCIAS E PRÁTICAS

**3.1** Viver em São José da Caatinga é bom?

SIM	NÃO
O que há de bom em São José da Caatinga?	O que há de ruim em São José da Caatinga? Comente.
Considerando sua experiência de vida, como o senhor “vê” (percebe) o dia-a-dia do povoado?	
Existem “coisas” que podem melhorar? Se sim, o que e justifique. (hierarquizar: urgente e pode esperar)	O que pode melhorar em São José da Caatinga para que o mesmo deixe de ruim? Justifique. (hierarquizar: urgente e pode esperar)

**3.2** Considerando sua experiência de vida, você acha que São José da Caatinga mudou? O quê? Comente. (1ª fala solta; depois fazer “brincadeira”)

	ANTES	AGORA
EDUCAÇÃO		
SAÚDE		
TRANSPORTE		
TRABALHO		
COTIDIANO		

**3.3** Você tem fotos antigas de lugares e/ou pessoas de São José da Caatinga que possa ceder à pesquisa? Se sim, comente as fotos.

**3.4** Qual /quais são as atividades econômicas mais importantes de São José da Caatinga? (1ª fala solta; depois fazer “brincadeira”)

		ANTES	AGORA
AGRICULTURA	COCO		
	CANA-DE-AÇUCAR		
	PEQUENAS ROÇAS		
CRIAÇÃO	TIPOS?		
PESCA	TIPO DE PESCA?		
	TIPO DE PESCADO?		
	ONDE?		
PETRÓLEO	QUANDO COMEÇOU?		
	ONDE?		

*continuação*

**3.5** Onde começa e onde termina São José da Caatinga? Quais as referências desses limites?

**3.6** O que acha sobre São José da Caatinga se separar de Japarutuba, de ser um município independente?

**3.7** O que você acha que ocorrerá de positivo e de negativo caso algum dia São José da Caatinga se separe de Japarutuba?



## APÊNDICE F

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



#### O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE.

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro    Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas  
Local da entrevista: \_\_\_\_\_    Data da entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Hora de início da entrevista: \_\_\_\_\_    Hora de fim da entrevista \_\_\_\_\_    Roteiro nº \_\_\_\_\_

#### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

##### Informações gerais do entrevistado

1. Nome:
2. Idade:
3. Local de nascimento:

#### 1 – REPRESENTAÇÕES

1-Você conhece alguma representação / organização / associação no povoado São José da Caatinga?

SIM	NÃO
Qual / Quais você conhece?	*Passar para pergunta seguinte
Para você qual a mais importante? Por quê?	
Já foi feito algum projeto e/ou ação em conjunto entre você e as representações?	
Poderia falar sobre a sua atuação como ( <i>o que for</i> ) em relação ao povoado? (projetos / ações / conquistas / perspectivas )	

#### 2- HISTÓRIA DE SÃO JOSÉ DA CAATINGA

2- Você se recorda da primeira vez que foi a São José da Caatinga? (pedir estimativas)  
Para você, qual ou quais as maiores mudanças / diferenças que ocorreram no povoado neste meio tempo?

3- Para você qual é a coisa mais marcante / impactante no povoado?

#### 3- VIVÊNCIAS E PRÁTICAS

4- Para você, atualmente qual / quais são os problemas mais eminentes no povoado?

5- Para você, atualmente qual / quais são os pontos fortes do povoado?



## APÊNDICE G

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



#### O TERRITÓRIO EM QUESTÃO: PERSPECTIVAS EMANCIPATÓRIAS DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA EM JAPARATUBA / SE.

Mestrando (a): César Augusto França Ribeiro    Orientadora: Maria Augusta Mundim Vargas  
Local da entrevista: \_\_\_\_\_    Data da entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Hora de início da entrevista: \_\_\_\_\_    Hora de fim da entrevista \_\_\_\_\_    Roteiro nº \_\_\_\_\_

#### ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA BAIRROS

##### Informações gerais do entrevistado

1. Nome: \_\_\_\_\_    3. Local de nascimento: \_\_\_\_\_    4. Escolaridade: \_\_\_\_\_  
2. Idade: \_\_\_\_\_

#### 1 – REPRESENTAÇÕES

1- Você conhece alguma representação / organização / associação no povoado São José da Caatinga?

SIM	NÃO
Qual / Quais você conhece?	Participaria de alguma? Por quê?
Para você, qual a mais importante? Por quê?	
Você conhece alguma conquista / ganho destas representações para o povoado? Se sim, quais?	

#### 2- HISTÓRIA DE SÃO JOSÉ DA CAATINGA

2- Há quanto tempo você mora em São José da Caatinga? Para você qual / quais a(s) maior(es) mudança(s) / diferença(s) ocorridas neste seu tempo residência?

#### 3- VIVÊNCIAS E PRÁTICAS

3- Se o povoado São José da Caatinga possuísse um cartão postal, para você como seria este cartão? (Por exemplo o Rio de Janeiro tem o Cristo Redentor como cartão principal, São José da Caatinga teria?)

4- Para você qual a coisa mais marcante / impactante do povoado? (Aquela que mais chame atenção - cotidiano)

5- Onde começa e onde termina São José da Caatinga? Quais as referências desses limites?

6- Você é a favor/contra a emancipação de SJC? O que acha sobre São José da Caatinga se separar de Japaratuba, de ser um município independente?